



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 12 de Junho de 2007

Número 112

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 11 519/2007:

Exoneração e nomeação do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento 16 327

Despacho n.º 11 520/2007:

Nomeação de Nuno Filipe Alves Salvador e Brito director-geral dos Assuntos Europeus 16 328

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça

Despacho n.º 11 521/2007:

Nomeia a juíza de direito licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral da Administração da Justiça 16 328

Despacho n.º 11 522/2007:

Nomeia a licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária-geral do Ministério da Justiça 16 328

Despacho n.º 11 523/2007:

Nomeações para o conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. 16 329

Despacho n.º 11 524/2007:

Nomeia director-geral dos Serviços Prisionais, em comissão de serviço, o licenciado Rui José Simões Bayao de Sá Gomes 16 330

Despacho n.º 11 525/2007:

Nomeia o licenciado António Luís Pereira Figueiredo presidente do Instituto dos Registos e do Notariado 16 331

Despacho n.º 11 526/2007:

Nomeações para o conselho directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. . . . 16 331

Despacho n.º 11 527/2007:

Nomeia a licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral de Reinserção Social 16 332

Despacho n.º 11 528/2007:

Nomeação dos licenciados Feliciano Pereira Martins e João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho 16 333

Despacho n.º 11 529/2007:

Nomeações para o conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. 16 334

Despacho n.º 11 530/2007:

Nomeação da Dr.ª Rita Brasil de Brito como directora-geral da Política de Justiça 16 335

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e da Inovação

Despacho n.º 11 531/2007:

Nomeações para o conselho directivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. 16 336

Ministério da Administração Interna

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho (extracto) n.º 11 532/2007:

Delegação de competências no director nacional de Recursos de Protecção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho 16 338

Direcção-Geral de Administração Interna:

Despacho n.º 11 533/2007:

Nomeações, em regime de substituição, em cargos de direcção intermédia do 1.º grau 16 338

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 10 610/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira 16 339

Despacho n.º 11 534/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a Wanderley Gomes 16 339

Despacho n.º 11 535/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 16 340

Rectificação n.º 788/2007:

Rectifica o aviso n.º 9788/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2006 16 340

Rectificação n.º 789/2007:

Rectifica o aviso n.º 4664/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006 16 340

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11 536/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação 16 340

Despacho n.º 11 537/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas 16 340

Despacho n.º 11 538/2007:

Delegação de competências no secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros 16 340

Despacho n.º 11 539/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus 16 341

Despacho n.º 11 540/2007:

Nomeação do licenciado Frederico Montalvão Corte-Real Brito 16 341

Despacho n.º 11 541/2007:

Nomeação do licenciado Ricardo Jorge Guisado Serôdio 16 341

Portaria n.º 469/2007:

Actualiza a lista de postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro 16 341

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Despacho (extracto) n.º 11 542/2007:

Nomeação de sete técnicos superiores principais para o quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa 16 342

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 11 543/2007:

Requisição de Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida 16 342

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral do Património:

Aviso (extracto) n.º 10 611/2007:

Nomeação de técnicas superiores 16 342

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho n.º 11 544/2007:

Alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Braga 16 342

Despacho n.º 11 545/2007:

Alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Cascais 16 342

Despacho n.º 11 546/2007:

Alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Vila Franca de Xira 16 343

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação**Despacho n.º 11 547/2007:**

Integração de Guilhermina Maria Correia Ribeiro dos Santos no quadro único do pessoal dos serviços centrais do Ministério da Educação 16 343

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Édito (extracto) n.º 268/2007:

Publicação de éditos 16 343

Exército:

Despacho n.º 11 548/2007:

Subdelegação de competências no director dos Serviços de Pessoal (DSP), major-general José Carlos Mendonça da Luz 16 344

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação**Despacho n.º 11 549/2007:**

Considera o projecto de investimento da Artenius como estruturante para a economia nacional 16 344

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Educação**Despacho n.º 11 550/2007:**

Programa Operacional do Algarve 16 344

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11 551/2007:

Aprova a instrução técnica complementar para conjuntos processuais de equipamentos sob pressão 16 345

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho (extracto) n.º 11 552/2007:

Nomeia a licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo para prestar assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo 16 346

Despacho (extracto) n.º 11 553/2007:

Nomeação da licenciada Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo 16 346

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 10 612/2007:

Pedido de declaração de utilidade turística a título prévio para o empreendimento Palácio dos Desportos, Viseu 16 346

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 11 554/2007:

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.053 16 347

Despacho n.º 11 555/2007:

Aprovação de modelo complementar n.º 245.04.07.3.09 — CONTIMETRA, L.^{da} 16 347

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Rectificação n.º 790/2007:

Anulação de publicação do aviso n.º 10 141/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 4 de Junho de 2007 16 347

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Anúncio n.º 3478/2007:

Hasta pública para venda de cortiça na árvore 16 348

Anúncio n.º 3479/2007:

Hasta pública de venda de cortiça empilhada 16 348

Ministério da Saúde

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Despacho n.º 11 556/2007:

Nomeia Ana Paula Garcia Borges adjunta do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde 16 348

Administração Regional de Saúde do Norte:

Deliberação (extracto) n.º 1046/2007:

Prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido ao enfermeiro graduado João Manuel Fernandes Rodrigues 16 348

Deliberação (extracto) n.º 1047/2007:

Prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido da enfermeira-supervisora Cremilde do Carmo Rodrigues Mota Vieira 16 349

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Despacho (extracto) n.º 11 557/2007:

Ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo com dois enfermeiros 16 349

Despacho (extracto) n.º 11 558/2007:

Ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de acção médica Emília Manuela Marques Castro Nova 16 349

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

Despacho (extracto) n.º 11 559/2007:

Ratificação de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, de vários trabalhadores 16 349

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 11 560/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Silvina Ferreira Fernandes 16 349

Despacho n.º 11 561/2007:

Renovação do contrato a termo certo da enfermeira Filipa Isabel Matos Marques 16 349

Despacho n.º 11 562/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Mónica Constantino Santos 16 349

Hospital de São Marcos:

Aviso (extracto) n.º 10 613/2007:

Abatimento à lista de classificação final do concurso para enfermeiro do nível 1 de Mércia Maria da Silva Gomes Marques 16 349

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 11 563/2007:

Transferência da assistente administrativa especialista Maria João Pinto Coelho Vargas 16 349

Despacho (extracto) n.º 11 564/2007:

Transferência da técnica superior de 1.ª classe Teresa Paula de Almeida Batista Duarte de Carvalho Chaves 16 349

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 10 614/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcácer do Sal 16 350

Aviso n.º 10 615/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária André de Gouveia com referência a 31 de Dezembro de 2006 16 350

Aviso (extracto) n.º 10 616/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Viana do Alentejo 16 350

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 10 617/2007:

Nomeação de Maria de Lurdes Marques Saraiva, assistente de administração escolar especialista, em regime de substituição, como chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo 16 350

Aviso n.º 10 618/2007:

Publicitação da lista de antiguidade pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Murtosa 16 350

Aviso n.º 10 619/2007:

Publicitação de contratos de serviço docente — Agrupamento de Escolas da Murtosa 16 350

Aviso n.º 10 620/2007:

Publicitação de contratos de trabalho a termo resolutivo de pessoal docente do Agrupamento de Escolas da Murtosa 16 350

Aviso n.º 10 621/2007:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem 16 350

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 11 565/2007:

Transferência de educadora do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede 16 351

Despacho (extracto) n.º 11 566/2007:

Nomeação de professores para quadro de escola do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede 16 351

Despacho n.º 11 567/2007:

Apresentação ao serviço da chefe de Serviços da Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes 16 351

Despacho (extracto) n.º 11 568/2007:

Transferências de quadro de escolas — Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes 16 351

Despacho (extracto) n.º 11 569/2007:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho 16 351

Despacho (extracto) n.º 11 570/2007:

Transferência de professoras do quadro de nomeação definitiva 16 351

Despacho (extracto) n.º 11 571/2007:

Transferência de professora do quadro de nomeação definitiva 16 352

Despacho (extracto) n.º 11 572/2007:

Lista de docentes nomeados para o quadro de zona pedagógica do centro da área educativa da península de Setúbal, com efeitos a 1 de Setembro de 2005 — Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho 16 352

Aviso n.º 10 622/2007:

Lista de antiguidade do pessoal da carreira docente da Escola Secundária Anselmo de Andrade 16 352

Despacho n.º 11 573/2007:

Transferência da professora da Escola Secundária com 3.º Ciclo Anselmo de Andrade Corinne Afonso 16 352

Despacho n.º 11 574/2007:

Transferência de professores 16 352

Despacho (extracto) n.º 11 575/2007:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva 16 352

Despacho (extracto) n.º 11 576/2007:

Nomeação de professores para o quadro de zona pedagógica — Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância de Arruda dos Vinhos 16 352

Despacho (extracto) n.º 11 577/2007:

Nomeações de professoras respeitantes ao ano escolar de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas da Benedita 16 353

Despacho (extracto) n.º 11 578/2007:

Nomeações de professores do ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas da Benedita 16 353

Aviso n.º 10 623/2007:

Publicitação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Bucelas 16 353

Despacho (extracto) n.º 11 579/2007:	
Nomeações para o QZP de Lisboa Ocidental — 2006-2007	16 353
Despacho (extracto) n.º 11 580/2007:	
Nomeação ao quadro de escola 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta	16 353
Despacho (extracto) n.º 11 581/2007:	
Nomeações no ano lectivo de 2005-2006 do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde ...	16 353
Despacho (extracto) n.º 11 582/2007:	
Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça	16 353
Despacho (extracto) n.º 11 583/2007:	
Nomeação de Nuno José da Silva Trindade Duarte para o quadro de zona pedagógica do Oeste	16 354
Despacho (extracto) n.º 11 584/2007:	
Transferência de professoras do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde, Peniche	16 354
Despacho (extracto) n.º 11 585/2007:	
Contrato administrativo de serviço docente com Rute Isabel Rosa Guerreiro Valdez	16 354
Despacho (extracto) n.º 11 586/2007:	
Transferência de professoras do quadro de nomeação definitiva no ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 354
Despacho (extracto) n.º 11 587/2007:	
Nomeação de professores no ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 354
Despacho (extracto) n.º 11 588/2007:	
Nomeação de professores do quadro de zona pedagógica no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 589/2007:	
Nomeação de professores do quadro de zona pedagógica no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 590/2007:	
Transferência de professor do quadro de nomeação provisória no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 591/2007:	
Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva no ano lectivo de 2006-2007	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 592/2007:	
Transferência de professor de quadro de zona pedagógica no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 593/2007:	
Proposta de nomeação para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa ...	16 355
Despacho (extracto) n.º 11 594/2007:	
Proposta de transferência do quadro de zona pedagógica para o quadro de escola	16 356
Despacho (extracto) n.º 11 595/2007:	
Proposta de transferência de grupo	16 356
Despacho n.º 11 596/2007:	
Substituição do chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes	16 356
Despacho (extracto) n.º 11 597/2007:	
Homologação de contratos — Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim	16 356
Despacho (extracto) n.º 11 598/2007:	
Nomeação de Maria Micaela Nicolau Bráz Garcia como chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Gil Vicente	16 356
Despacho (extracto) n.º 11 599/2007:	
Transferência de docente de quadro de escola para quadro de zona pedagógica referente ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Mafra	16 356
Despacho (extracto) n.º 11 600/2007:	
Transferências de docentes de quadro de zona pedagógica para quadros de escola referentes ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Mafra	16 357
Despacho (extracto) n.º 11 601/2007:	
Nomeações de pessoal docente para o ano escolar de 2006-2007	16 357

Despacho (extracto) n.º 11 602/2007:	
Transferências de quadro de escola para o grupo 910	16 357
Despacho (extracto) n.º 11 603/2007:	
Transferências de quadro de escola de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Mafra	16 357
Despacho (extracto) n.º 11 604/2007:	
Propostas de nomeações e transferências do ano de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Miguel Torga	16 358
Despacho (extracto) n.º 11 605/2007:	
Transferência de professora para quadro de zona pedagógica da península de Setúbal — Escola Secundária Moinho de Maré	16 358
Despacho (extracto) n.º 11 606/2007:	
Transferência de docentes para o quadro da Escola Secundária Moinho de Maré	16 358
Despacho n.º 11 607/2007:	
Transferência de Sandra Cristina Prates Boleta	16 358
Despacho (extracto) n.º 11 608/2007:	
Transferência da professora Ana Maria Pereira Marques — ano lectivo 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	16 358
Despacho (extracto) n.º 11 609/2007:	
Transferência para o lugar de quadro da educação especial do professor Manuel João Vila Cardoso — ano lectivo de 2006-2007 — Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche	16 359
Despacho (extracto) n.º 11 610/2007:	
Nomeação para o lugar de zona pedagógica dos professores de nomeação definitiva — ano lectivo de 2006-2007 — Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche	16 359
Despacho (extracto) n.º 11 611/2007:	
Transferências para o quadro de zona pedagógica dos professores de nomeação definitiva — ano lectivo de 2006-2007 — da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche	16 359
Despacho (extracto) n.º 11 612/2007:	
Transferência para o quadro de escola — ano lectivo de 2006-2007 — Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche	16 359
Despacho (extracto) n.º 11 613/2007:	
Transferência de professores de quadro de escola no ano lectivo 2005-2006 para a Escola Secundária de Peniche	16 359
Despacho (extracto) n.º 11 614/2007:	
Transferência de professores de quadro de zona pedagógica no ano lectivo 2005-2006 para a Escola Secundária de Peniche	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 615/2007:	
Nomeação da professora Elisabete Afonso Vaz para o quadro de zona pedagógica — ano lectivo 2005-2006	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 616/2007:	
Transferência de QE/grupo da professora Teresa Faria	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 617/2007:	
Nomeação para quadro de zona pedagógica da professora Sílvia Matos	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 618/2007:	
Transferência da professora Ana Rodrigues	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 619/2007:	
Transferência para QE de dois docentes	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 620/2007:	
Transferência da professora Ana Luís — Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar	16 360
Despacho (extracto) n.º 11 621/2007:	
Nomeações de vários professores do 1.º ciclo do ensino básico para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental do ano de 2005-2006 — Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico/Jardim-de-Infância de Rinchoa	16 361
Despacho (extracto) n.º 11 622/2007:	
Transferências de professores e educadores de infância do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental para o quadro de escola do ano lectivo de 2005-2006	16 361
Despacho (extracto) n.º 11 623/2007:	
Transferências de professores e educadores de infância do quadro de escola do ano lectivo de 2005-2006	16 361
Aviso n.º 10 624/2007:	
Lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho	16 361

Despacho (extracto) n.º 11 624/2007:

Transferência do quadro de escola para o quadro de zona pedagógica — Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar 16 361

Despacho (extracto) n.º 11 625/2007:

Transferência da professora Alzira Jesus Graça Esteves do quadro de nomeação definitiva — Escola Secundária de Santo André 16 361

Despacho (extracto) n.º 11 626/2007:

Propostas de transferência do quadro de escola para quadro de escola — Agrupamento de Escolas de Telheiras 16 362

Despacho (extracto) n.º 11 627/2007:

Propostas de nomeação para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa — Agrupamento de Escolas de Telheiras 16 362

Direcção Regional de Educação do Norte:

Louvor n.º 272/2007:

Louva pelo exercício desempenhado como professora do 1.º ciclo Maria da Conceição Ferreira Durães Silva 16 362

Aviso n.º 10 625/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola ES/3 de Emídio Garcia 16 363

Aviso n.º 10 626/2007:

Listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros 16 363

Aviso n.º 10 627/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Marinhas ... 16 363

Louvor n.º 273/2007:

Louva o professor José Carlos Vaz Coelho 16 363

Listagem n.º 159/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente (31 de Agosto de 2006) da Escola Secundária de São Pedro da Cova 16 363

Aviso n.º 10 628/2007:

Lista da antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valongo 16 363

Despacho (extracto) n.º 11 628/2007:

Nomeação de chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, no Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz 16 363

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 11 629/2007:

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Serviço Social 16 363

Ministério da Cultura

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura:

Despacho n.º 11 630/2007:

Prorrogação da requisição da licenciada Amélia do Carmo Mota Santos 16 366

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes**Anúncio n.º 3480/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1568/06.3TBABT 16 366

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha**Anúncio n.º 3481/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 900/05.1TBALB 16 366

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante**Anúncio n.º 3482/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2620/06.0TBAMT 16 367

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante	
Anúncio n.º 3483/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 464/07.1TBAMT	16 367
Tribunal da Comarca de Ansião	
Anúncio n.º 3484/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 436/06.3TBANS	16 367
2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos	
Anúncio n.º 3485/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1825/07.1TBBCL	16 368
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede	
Anúncio n.º 3486/2007:	
Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 909/03.0TBCNT-I	16 368
2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra	
Anúncio n.º 3487/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2301/06.5TJCBR	16 368
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 3488/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 6598/06.2TBGMR	16 369
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 3489/2007:	
Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 5115/06.9TBGMR-D	16 369
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego	
Anúncio n.º 3490/2007:	
Sentença declaratória de insolvência de Moura Isotécnica — Sociedade de Construções, L. ^{da} — processo n.º 224/07.0TBLMG	16 369
1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 3491/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1264/05.9TYLSB	16 370
2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio (extracto) n.º 3492/2007:	
Declaração de insolvência — processo n.º 518/07.4TYLSB	16 371
Anúncio n.º 3493/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1271/06.4TYLSB	16 371
3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 3494/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1232/06.3TYLSB	16 371
1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande	
Anúncio n.º 3495/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 609/07.1TBMGR	16 372
Anúncio n.º 3496/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 302/07.5TBMGR	16 372
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira	
Anúncio n.º 3497/2007:	
Prestação de contas — processo n.º 1467/06.9TBPFRR-D	16 372
2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes	
Anúncio n.º 3498/2007:	
Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 820/06.2TBPRD-I	16 373

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 3499/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 724/07.1TBSTS 16 373

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 3500/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 4052/05.9TBSTS-I 16 373

Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul**Anúncio n.º 3501/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 395/05.0TBSPS 16 373

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo**Anúncio n.º 3502/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 824/04.0TBVCT-G 16 374

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3503/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 566/06.1TYVNG 16 374

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3504/2007:**

Declaração de insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 154/07.5TYVNG 16 374

Anúncio n.º 3505/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 216/07.9TYVNG 16 375

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3506/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 745/06.1TYVNG 16 375

Anúncio n.º 3507/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 215/07.0TYVNG 16 375

Anúncio n.º 3508/2007:

Falência requerida — processo n.º 316/04.7TYVNG 16 376

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 3509/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1239/07.3TBVIS 16 376

PARTE E**Universidade de Aveiro****Despacho (extracto) n.º 11 631/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes 16 377

Universidade do Porto**Deliberação n.º 1048/2007:**

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade 16 377

Despacho (extracto) n.º 11 632/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro 16 388

Universidade Técnica de Lisboa**Aviso n.º 10 629/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado com o vice-almirante Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille 16 388

Instituto Politécnico de Beja**Despacho n.º 11 633/2007:**

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Adelaide Fernandes Pires Malainho 16 389

PARTE G**CTT — Correios de Portugal, S. A.****Aviso n.º 10 630/2007:**

Adjudicações das obras efectuadas no ano de 2006 dos CTT — Correios de Portugal, S. A. 16 389

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 10 631/2007:**

Lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 50 vagas na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira do pessoal dos serviços gerais 16 393

PARTE H**Câmara Municipal de Alvito****Aviso (extracto) n.º 10 632/2007:**

Licença sem vencimento por um ano, concedida ao funcionário João Domingos Brito dos Reis 16 393

Aviso n.º 10 633/2007:

Loteamento urbano n.º 5/2005 — Horta da Grisanda, freguesia de Santiago 16 393

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 10 634/2007:**

Concursos internos de acesso geral para pessoal da carreira técnica 16 393

Câmara Municipal da Azambuja**Aviso n.º 10 635/2007:**

Reclassificação de Maria Helena Pereira Sousa Lemos na categoria de tesoureiro 16 394

Câmara Municipal do Barreiro**Rectificação n.º 791/2007:**Rectificação relativa ao concurso interno de ingresso para chefe de secção, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007 16 394**Câmara Municipal de Câmara de Lobos****Aviso (extracto) n.º 10 636/2007:**

Exoneração do funcionário Sidónio Azevedo de Freitas 16 394

Aviso (extracto) n.º 10 637/2007:

Requisição dos funcionários Maria Graça Pereira dos Santos Medeiros e Paulo Leonel Faria Pereira 16 395

Aviso (extracto) n.º 10 638/2007:

Licença sem vencimento do funcionário Avelino Simões de Freitas 16 395

Aviso (extracto) n.º 10 639/2007:

Nomeação em regime de substituição de José Ricardo Fraga Gomes Ferreira e Ana Maria de Jesus e Silva para os cargos de director de departamento, e Rosa Maria de Freitas da Câmara, Susana Patrícia Gouveia Sousa, Elisabete Paula Fernandes Homem Costa e Ana Luísa Rodrigues Jesus para os cargos de chefe de divisão 16 395

Câmara Municipal de Castro Marim**Aviso n.º 10 640/2007:**

Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana 16 395

Câmara Municipal de Évora**Aviso n.º 10 641/2007:**

Cedência especial de Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes 16 395

Aviso n.º 10 642/2007:

Cedência especial de funcionários da Câmara Municipal de Évora para a empresa municipal HABÉVORA 16 395

Aviso n.º 10 643/2007:

Afectação específica dos funcionários da Câmara Municipal de Évora ao mercado municipal 16 395

Aviso n.º 10 644/2007:

Nomeação de Paulo Neves para a categoria de pintor principal 16 396

Aviso n.º 10 645/2007:

Cedência especial de uma funcionária da Câmara Municipal de Évora para a empresa municipal SITEE 16 396

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 10 646/2007:**

Reclassificação do funcionário David Artur Mota Silva na categoria de operário altamente qualificado principal, marceneiro 16 396

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 10 647/2007:**

Discussão pública de loteamento — Luís Felgueiras Bastos — processo n.º 1537/03 16 396

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**Aviso n.º 10 648/2007:**

Concursos externos de ingresso 16 396

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta**Aviso n.º 10 649/2007:**

Lista de antiguidade 16 401

Aviso n.º 10 650/2007:

Rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Nuno Vitoriano Ferreira Trigo, técnico superior de geografia 16 401

Aviso n.º 10 651/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Mauro Rafael Eugénio Louças 16 402

Aviso n.º 10 652/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Amadeu Fernando Pena Rodrigues, técnico superior de engenharia florestal 16 402

Contrato n.º 789/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Luís Francisco Chiote Tavares, motorista de tráfego fluvial 16 402

Câmara Municipal de Leiria**Despacho (extracto) n.º 11 634/2007:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da engenheira Maria Manuela Catarino Carvalhão Tavares 16 402

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 10 653/2007:**

Aditamento referente a Luísa Maria da Silva Reis, técnica superior (história) principal 16 402

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 10 654/2007:**

Reclassificação profissional de funcionária na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro 16 402

Aviso n.º 10 655/2007:

Reclassificações profissionais de funcionários em várias categorias 16 402

Câmara Municipal de Loures**Anúncio n.º 3510/2007:**

Início de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Almostéis, Sacavém 16 402

Câmara Municipal da Mealhada**Aviso n.º 10 656/2007:**

Nomeação de João António Pereira da Silva 16 403

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**Aviso n.º 10 657/2007:**

Abertura de concurso para um técnico principal da carreira de secretariado 16 403

Aviso n.º 10 658/2007:

Nomeação de dois auxiliares serventes 16 404

Aviso n.º 10 659/2007:

Nomeação de Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha 16 404

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**Aviso n.º 10 660/2007:**

Lista de empreitadas adjudicadas em 2006 16 404

Aviso n.º 10 661/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/83 16 405

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 10 662/2007:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Acção Cultural de José Manuel Calado Mendes 16 405

Câmara Municipal de Pedrógão Grande**Aviso n.º 10 663/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo — nomeação 16 406

Câmara Municipal de Pinhel**Aviso n.º 10 664/2007:**

Listagem de obras públicas adjudicadas durante o ano de 2006 16 406

Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 10 665/2007:**

Alteração ao quadro de pessoal do município de Portalegre 16 407

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim**Aviso n.º 10 666/2007:**

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2004 16 408

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 10 667/2007:**

Renovação de equiparação a bolsheiro por mais um ano a Bruno Armando Gomes Marques ... 16 408

Despacho n.º 11 635/2007:

Nomeação em comissão de serviço da chefe da Divisão Saneamento Básico, Rosa Maria Santos Rocha Costa 16 408

Câmara Municipal de Santo Tirso**Aviso n.º 10 668/2007:**

Reclassificação profissional referente à funcionária Olga Gracinda da Costa Fernandes Monteiro 16 409

Aviso n.º 10 669/2007:

Concursos externos de ingresso 16 409

Aviso n.º 10 670/2007:

Mudanças de nível — carreira de informática 16 410

Aviso n.º 10 671/2007:

Lista de antiguidade 16 410

Câmara Municipal de São Pedro do Sul**Aviso (extracto) n.º 10 672/2007:**

Exoneração de José Luís Marques Antunes e Pedro Miguel Almeida Xavier como secretários de gabinete de apoio pessoal 16 410

Aviso (extracto) n.º 10 673/2007:

Nomeação de João Almeida Martins, Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida e Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães 16 410

Aviso (extracto) n.º 10 674/2007:

Reclassificação profissional de Graça Maria Martins Correia Soares como auxiliar administrativa 16 410

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 10 675/2007:**

Alteração ao quadro de pessoal 16 411

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 10 676/2007:**

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 2/98 — abertura de discussão pública 16 412

Aviso n.º 10 677/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 16 412

Aviso n.º 10 678/2007:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 16 412

Aviso n.º 10 679/2007:

Reclassificação profissional (nomeação definitiva) de Maria Fernanda Pais Moreira 16 412

Aviso n.º 10 680/2007:

Reclassificação profissional de Bruno Miguel Santos Tavares 16 412

Aviso n.º 10 681/2007:

Reclassificação profissional de José Rosa Alexandre Nunes 16 412

Aviso n.º 10 682/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Celda Maria Cândida Martins Caldas Guerreiro 16 412

Aviso n.º 10 683/2007:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 16 413

Aviso n.º 10 684/2007:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 16 413

Câmara Municipal de Tarouca**Aviso n.º 10 685/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados (pessoal auxiliar) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, m/f 16 413

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 10 686/2007:**

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área das Ciências Agrárias) 16 414

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 10 687/2007:**

Pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 113/82 16 415

Aviso n.º 10 688/2007:

Pedido de alteração ao lote 27 do loteamento titulado pelo alvará n.º 66/85 16 416

Aviso n.º 10 689/2007:

Pedido de alteração ao lote 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/92 16 416

Aviso n.º 10 690/2007:

Pedido de alteração ao lote 34 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/02 16 416

Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça**Aviso n.º 10 691/2007:**

Anulação do aviso n.º 3558/2007, publicado para abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo 16 416

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 10 692/2007:**

Nomeação de um técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — estagiário 16 416

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**Aviso (extracto) n.º 10 693/2007:**

Renovação da requisição do limpa-colectores Eurico André Ferreira dos Reis 16 416

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 10 694/2007:**

Nomeação da técnica superior de direito principal Ana da Conceição Ribeiro Morgado 16 416

PARTE I

Órgãos de soberania	16 417
Autarquias	16 424
Entidades particulares	16 433
Rectificações	16 440

PARTE J**A Coisa — Em Si Associação Cultural****Anúncio (extracto) n.º 3511/2007:**

Constituição da associação A Coisa — Em Si Associação Cultural	16 442
--	--------

Associação para a Cooperação Cultural Portugal-China**Anúncio (extracto) n.º 3512/2007:**

Constituição da Associação para a Cooperação Cultural Portugal-China	16 442
--	--------

Associação de Gestão Urbana — Agência de Desenvolvimento**Anúncio n.º 3513/2007:**

Constituição da Associação de Gestão Urbana — Agência de Desenvolvimento	16 443
--	--------

Centro Social Adriano Rovisco dos Santos**Anúncio (extracto) n.º 3514/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Centro Social Adriano Rovisco dos Santos	16 443
--	--------

Clube de Golfe de Ribeira de Pena**Anúncio (extracto) n.º 3515/2007:**

Constituição da associação denominada Clube de Golfe de Ribeira de Pena	16 443
---	--------

CTM — Clube Tuning Matosinhos**Anúncio (extracto) n.º 3516/2007:**

Constituição da associação denominada CTM — Clube Tuning Matosinhos	16 443
---	--------

Olhar de Criança — Associação Nacional de Apoio a Crianças Deficientes e Idosos**Anúncio (extracto) n.º 3517/2007:**

Constituição da associação Olhar de Criança — Associação Nacional de Apoio a Crianças Deficientes e Idosos, com sede na Rua de Soares dos Reis, 91, 1.º, sala 8, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia	16 443
---	--------

VM URBE — Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho**Aviso n.º 10 695/2007:**

Constituição da associação VM URBE — Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho	16 444
---	--------

PARTE L**Ministério das Finanças e da Administração Pública****Aviso n.º 10 696/2007:**

Abertura de três procedimentos concursais para o provimento de cargos de direcção intermédia de chefe de divisão de Justiça Administrativa (DJA) da Direcção de Finanças de Lisboa, de chefe de divisão de Justiça Contenciosa (DJC) da Direcção de Finanças de Lisboa e de chefe de divisão de Gestão da Dívida de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direcção de Finanças de Lisboa	16 447
---	--------

Aviso n.º 10 697/2007:

Abertura de um procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de chefe de divisão de Inspecção Tributária V (DIT V) da Direcção de Finanças do Porto	16 448
---	--------

Aviso n.º 10 698/2007:

Abertura de um procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de chefe de divisão de Representação da Fazenda Pública (DRFP) da Direcção de Finanças do Porto	16 448
---	--------

Aviso n.º 10 699/2007:

Abertura de dois procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia de chefe de divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa (DJAC) da Direcção de Finanças do Porto e de chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direcção de Finanças do Porto	16 449
---	--------

Câmara Municipal de Évora**Rectificação n.º 792/2007:**

Rectifica o procedimento concursal para cargos dirigentes de chefe de divisão 16 449

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo**Aviso n.º 10 700/2007:**

Procedimento concursal para provimento no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira 16 449





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 11 519/2007

Considerando que a mestre Ruth Maria de Fátima Albuquerque apresentou o seu pedido de demissão do cargo de presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, para o qual foi nomeada através do despacho conjunto n.º 806/2005, de 20 de Outubro;

Considerando que a actual Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, permite a nomeação de titulares de cargos de direcção superior e de órgãos de direcção dos organismos da administração indirecta do Estado após a sua entrada em vigor, independentemente da entrada em vigor dos diplomas que procedam à criação, fusão e reestruturação dos respectivos serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º;

Considerando a reconhecida competência do Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia na área da cooperação para o desenvolvimento e que se tem revelado no exercício de funções no referido Instituto, na qualidade de vogal do conselho directivo, e em experiências passadas, no exercício do cargo de vice-presidente do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa;

Determina-se o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, ainda em vigor, por força do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é exonerada, a seu pedido, a mestre Ruth Maria de Fátima Albuquerque.

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e dos n.ºs 1 do artigo 18.º e 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento o Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — O nomeado reúne os requisitos legais, académicos e profissionais para ser nomeado no cargo em apreço, conforme descrito no *curriculum vitae* que se publica em anexo.

12 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Filipe Marques Amado.

Curriculum vitae

Nome — Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia.
Data e local de nascimento — 20 de Novembro de 1953, em Angola.
Graus académicos:

1979 — licenciado em Agronomia, ISA, UTL;
1990 — doutorado em Engenharia Agrónoma, ISA, UTL.

Actividade académica:

Presente situação — professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa (UTL);

2004-2005 — vice-presidente do Departamento de Agro-Indústrias e Agronomia Tropical;

1998-2001 — presidente do Departamento de Agro-Indústrias e Agronomia Tropical;

1994-actualidade — responsável pelas disciplinas de Agricultura Tropical, Culturas Tropicais e Sistemas Agrícolas Tropicais (curso de mestrado em Produção Agrícola Tropical);

2004-2008 — membro da comissão coordenadora do curso de graduação em Engenharia Rural e do Ambiente e ser desenvolvido pelo ISA, UTL e o INIDA de Cabo Verde;

2004-2006 — membro da comissão coordenadora responsável pela implantação de um curso de mestrado em Agronomia e Recursos Naturais como exemplo de uma parceria entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade Agostinho Neto de Angola;

2001-1998 — coordenador nomeado pelo ISA dos cursos de bacharelato em Cabo Verde de Produção e Protecção das Plantas e de Economia e Sociologia Rural;

1996-1993 — coordenador nomeado pelo ISA do curso de bacharelato em Ciências Agro-Florestais que a UTL (ISA) realizou em Cabo Verde.

Bibliografia:

Muondo, P., Correia, A. M., Moreira, I., «Sistemas de produção da mandioca. Municípios de Icolo e Bengo e de Cacus», in *Angola, Agricultura, Recursos Naturais, Desenvolvimento Rural*, II vol., pp. 267-290, 2006, ISAPress, Lisboa;

Chinga, S., Rodrigo, I., Correia, A. M., «A agricultura familiar e a produção de café. Comuna de Assango (município do Amboim), província do Kuanza Sul», in *Angola, Agricultura, Recursos Naturais, Desenvolvimento Rural*, II vol., pp. 311-331, 2006, ISAPress, Lisboa;

Correia, A.M., et al., «Mestrado em Agronomia e Recursos Naturais. Uma parceria entre a Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia e a Universidade Agostinho Neto — Faculdade de Ciências Agrárias», XVI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, 2004, São Paulo;

Correia, A. M., «O ensombramento e o sistemas agro-florestais», documento apresentado para obtenção de grau de agregação (full professor), 2004;

Correia, A. M., *A Importância na Investigação Agrária no Desenvolvimento. Seminário Agricultura em Angola. Desafios e Perspectivas*, pp. 36-57, 2004, ISAPress, Lubango;

Correia, A. M., *Serão os Sistemas Agrícolas Tropicais Sustentáveis? Desafios da Agricultura Tropical no Início do Milénio*, SCAP, ISA, IICT, 2003;

Matos, Rosa, P. de, Pereira, A., Conceição, A., Correia, A. M., Mexia, A., *Armazenamento Tradicional na Arca de Luanda, Angola. Desafios da Agricultura Tropical no Início do Milénio*, SCAP, ISA, IICT, 2003;

Correia, A. M., «Hoje come-se. Amanhã não sabemos. África hoje», *Directório de Consulta do Continente Africano*, n.º 7, Anuário, 2002, pp. 10-11, Lisboa;

Correia, A. M., «Serão os sistemas agrícolas e a agricultura inimigos da biodiversidade?» *Cooperação*, ano 1, n.º 3, pp. 31-35, 2002, ICP, Lisboa;

Correia, A. M., «Que papel para a agricultura no desenvolvimento de Angola», Primeiro Colóquio sobre Agricultura, Sociedade e Desenvolvimento Rural de Angola, 2002, ISA, Lisboa, 20 e 21 de Junho;

Correia, A. M., «Outra vez a agricultura», *Cooperação*, ano 1, n.º 2, pp. 49-52, 2002, ICP, Lisboa;

Correia, A. M., «Cooperação agrícola, essa esquecida», *Cooperação*, ano 1, n.º 1, pp. 41-42, 2001, ICP, Lisboa;

Correia, A. M., «A água como um dos factores limitantes de desenvolvimento do continente africano no próximo milénio». *Populações, Ambiente e Desenvolvimento em África*, pp. 159-174, 2001, ISCS, Lisboa;

Madaleno, I. M., & Correia, A. M., «Alleviating poverty in Maputo, Mozambique», *Urban Agriculture Notes*, City Farmer, 2001, <http://city-farmer.org/mozambique.html>;

Correia, A. M., «Coconut situation in Mozambique», *COGENT/IPGRI Newsletter*, n.º 4, pp. 11, Novembro de 2000 (ISSN 1563-4396);

Correia, A. M., & Trindade, C. P., «Produção agrícola em Moçambique», VI Jornadas de Engenharia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, 2000, Rio de Janeiro;

Correia, A. M., & Trindade, C. P., «Subsídios para a caracterização do meio agrário Moçambicano», VI Jornadas de Engenharia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, 2000, Rio de Janeiro;

Correia, A. M., «Condicionantes africanas face ao incremento das necessidades alimentares do próximo milénio: Estratégias», XVII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, p. 22, SBCTA, Fortaleza, *Revista de Ciências Agrárias*, vol. xxiii, n.ºs 3 e 4, pp. 96-119, Lisboa.

Experiência profissional:

2006-2005 — membro do conselho directivo do IPAD com os pelouros programas de cooperação com Angola e com a Guiné-Bissau: bolsas de estudo, sociedade civil e ajuda humanitária. Representou a Cooperação Portuguesa nas Cimeiras Ibero-Americanas de Salamanca e Montevideu;

2001-2003 — vice-presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa com responsabilidade da elaboração dos programas de cooperação trianuais com os países africanos lusófonos;

Consultor em vários projectos nas seguintes áreas:

- Pedagógica — (Moçambique, Angola e Cabo Verde);
- Desenvolvimento (Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Brasil);
- Culturas comerciais — (Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau);
- Segurança alimentar — (Moçambique e Brasil);

2003-1998 — delegado nacional às reuniões do CGIAR (Consultative Group for International Agricultural Research);

2002-1998 — membro do Steering Committee do European Forum for Agricultural Research Development (EFARD);

2005-1995 — membro do Advisory Committee do CTA. Projecto de informação agrária da União Europeia para os países de África, Caraíbas e Pacífico;

2004-1999 — perito nacional para o 5.º Programa Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento da União Europeia.

Despacho n.º 11 520/2007

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 12.º, nos n.ºs 2 e 7 do artigo 23.º, na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º e no anexo I a que se refere o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determinamos que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal diplomático Nuno Filipe Alves Salvador e Brito seja nomeado director-geral dos Assuntos Europeus.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nota biográfica

Brito (Nuno Filipe Alves Salvador e) nasceu em 5 de Agosto de 1959, em Gabela, Angola; licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Embaixada em Washington, em 12 de Setembro de 1987; na Secretaria de Estado, em 9 de Junho de 1993; no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 2 de Agosto do mesmo ano; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro de 1994; chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa, em 28 de Outubro de 1995; na Representação Permanente junto das Nações Unidas, em 20 de Janeiro de 1997; representante permanente-adjunto, em 26 de Abril de 1999; representante alternante no Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 20 de Janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 1998; representante alternante nas 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª e 56.ª sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; representante-adjunto no Conselho Económico e Social das Nações Unidas, de Janeiro a Junho de 2002; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 26 de Março de 2002; assessor diplomático do Primeiro-Ministro, em 2 de Julho de 2002; director-geral dos Assuntos Comunitários, em 14 de Março de 2005; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 27 de Março de 2005; co-presidente da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, em 13 de Abril de 2005; conselheiro do Conselho Económico e Social, desde 29 de Setembro de 2005. Medalha de mérito da defesa nacional de 1.ª classe.

Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Hungria.
Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Áustria.
Grande Oficial do Cruzeiro do Sul, República Federativa do Brasil.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 11 521/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei

n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, consuma-se a reestruturação da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a qual se encontra associada a uma redução do número de cargos dirigentes.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da Direcção-Geral da Administração da Justiça, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, obtida a autorização do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, é nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006 e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, a juíza de direito licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral da Administração da Justiça.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidência o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

A nomeada pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Nome — Helena Maria Mesquita Ribeiro.

Filiação — Maria Emília Mesquita Ferraz Ribeiro e António Ribeiro.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1967.

Estado civil — casada.

Naturalidade — Angola.

Nacionalidade — portuguesa.

Bilhete de identidade n.º 9976151, emitido em 26 de Novembro de 1999, pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Contribuinte fiscal n.º 206904088.

Residência — Boavista, Oliveira, 4605-204 Vila Meã.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito, com média final de 15 valores, obtida em 1 de Agosto de 1991 na Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito do Porto.

De Setembro de 1991 a Julho de 1992 — leccionação de Direito Fiscal, Direito do Trabalho e Direito Comercial no Instituto Nuno Álvares Pereira, em Caldinhas, Famalicão;

3 de Janeiro de 1994 — ingresso na Câmara Municipal de Lousada como técnica superior jurista, assegurando também o necessário apoio jurídico à Associação de Municípios do Vale do Sousa;

28 de Janeiro de 1998 — nomeada chefe de divisão dos Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Lousada;

14 de Abril de 1998 — nomeada chefe de divisão de Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Penafiel, em regime de substituição;

2 de Março de 1999 — nomeada directora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Penafiel;

De 25 de Outubro de 1999 a Abril de 2002 — deputada da Assembleia da República, tendo sido membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão do Equipamento e das Obras Públicas;

7 de Janeiro de 2003 — ingresso no Centro de Estudos Judiciários, como auditora de justiça;

5 de Janeiro de 2004 — nomeada juíza administrativa do 2.º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

Maio de 2004 — vogal efectiva do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

23 de Maio de 2005 — directora-geral da Administração da Justiça;

2006 — curso de altos dirigentes frequentado no Instituto Nacional da Administração.

Despacho n.º 11 522/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE),

o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, consuma-se a extinção da Auditoria Jurídica e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, transferindo-se as atribuições e competências daqueles para a Secretaria-Geral, contextualizada no subsequente processo de fusão ao qual se encontra associada uma redução do número de cargos dirigentes, nomeadamente de nível superior.

Neste contexto afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da Secretaria-Geral, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, é nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 18.º e no artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 11.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, a licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária-geral do Ministério da Justiça.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Nota curricular

Nome — Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez.

Data de nascimento 27 de Julho de 1965.

Naturalidade Pontével, Cartaxo.

Habilitações académicas — licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 1990.

Actividade profissional:

Secretária-geral do Ministério da Justiça, entre 23 de Maio de 2005 e 30 de Abril de 2007;

Economista assessora da Direcção-Geral de Estudos e Previsão, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, onde desempenhou funções desde o início da sua actividade profissional em 25 de Julho de 1991 até 22 de Maio de 2005, tendo representado o Ministério das Finanças e da Administração Pública no grupo de trabalho sobre estatísticas do trabalho, no âmbito da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais do conselho Superior de Estatística (1995-1999), na Comissão Interministerial para o Emprego (1995-2001), na comissão de acompanhamento do Plano Nacional de Emprego (2000-2003), no grupo de trabalho interministerial para o acompanhamento das medidas fiscais adoptadas no âmbito do Plano Nacional de Emprego (2000-2003), no grupo de trabalho salário mínimo (desde 2001) e no grupo de trabalho sobre mercado de trabalho do Comité de Política Económica da Comissão Europeia (desde 2003);

Formadora no curso geral bancário do Instituto de Formação Bancária (1993-2002).

Despacho n.º 11 523/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

O Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., estabelece em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, a introdução de alterações nos órgãos do Instituto, particularmente ao nível da composição do conselho directivo, que, para além de um presidente, passa a contar com três vogais que exercem por inerência as funções de directores das delegações do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Assim, são nomeados membros do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º e no artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, as seguintes individualidades:

Presidente — Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira.

Vogais:

Prof. Doutor Francisco Manuel de Andrade Corte-Real Gonçalves, que exerce por inerência as funções de director da Delegação do Centro do INML, I. P.

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos, que exerce por inerência as funções de director da Delegação do Sul do INML, I. P.

Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, que exerce por inerência as funções de directora da Delegação do Norte do INML, I. P.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício dos cargos, como atestam os currículos dos membros ora nomeados, objecto de publicação em anexo ao presente despacho.

Os nomeados podem exercer a opção desagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Nota curricular

Duarte Nuno Pessoa Vieira.

Professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e chefe de serviço de medicina legal. Professor visitante em diversas outras universidades nacionais, europeias e sul-americanas.

Presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de Portugal.

Presidente do Conselho Nacional de Medicina Legal.

Presidente do Conselho Médico-Legal.

Presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Membro do conselho científico do Institut Européen de Formation en Réparation et Evaluation du Dommage Corporel, de Paris.

Autor de mais de duas centenas de trabalhos publicados e editor/coordenador de quatro livros. Autor/co-autor de mais de 900 trabalhos apresentados em congressos, entre os quais mais de 200 conferências proferidas no estrangeiro por convite.

Membro da direcção da Confederação Europeia de Médicos Especialistas em Avaliação do Dano Corporal.

Presidente da Academia Mediterrânica de Ciências Forenses.

Presidente da Academia Internacional de Medicina Legal.

Delegado de Portugal no Conselho Europeu de Medicina Legal, membro do conselho de administração da Sociedade Mediterrânica de Medicina Legal.

Presidente da Associação Latino-Americana de Direito Médico. Secretário do comité científico da Asociación Latino-Americana de Medicina Legal y Deontología Médica e Ibero-Americana de Ciências Forenses.

Co-presidente da Academia Latino-Americana de Valoración del Daño Corporal.

Director da *Revista Portuguesa do Dano Corporal* e membro do conselho científico e ou editorial das principais revistas internacionais no âmbito da medicina legal.

Foi distinguido com títulos honorários por nove associações científicas europeias e sul-americanas e com diversos prémios de investigação nacionais, europeus e americanos.

Tem sido membro de múltiplos grupos de trabalho nacionais e internacionais, no âmbito da sua área profissional, diversos deles de nomeação ministerial e da Assembleia da República, bem como de júris de prémios científicos no âmbito da medicina legal de diversos países europeus.

Tem integrado diversas missões internacionais realizadas sob os auspícios da Amnistia Internacional e da ONU, sobretudo no âmbito dos direitos humanos.

Exerceu previamente outras actividades, nomeadamente como membro do Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médica da Ordem dos Médicos, presidente do Conselho Nacional do Internato Complementar de Medicina Legal, presidente do colégio da especialidade de medicina legal da Ordem dos Médicos.

Presidente da Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal, director do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, etc.

Nota curricular

Francisco Manuel de Andrade Corte-Real Gonçalves.

Mestre e doutorado em Medicina (Medicina Legal) pela Universidade de Coimbra. Especialista em medicina legal pela Ordem dos Médicos.

Professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e assistente graduado de Medicina Legal. Habilitado com os cursos de Especialista Universitário em Avaliação do Dano Corporal, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Santiago de Compostela, de pós-graduação de Direito Biomédico, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de pós-graduação sobre Peritagem Médico-Legal no âmbito da Reparação Civil do Dano Pós-Traumático, de pós-graduação em Medicina Legal Social e do Trabalho e Superior de Medicina Legal pelo Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

Presidente da Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal e presidente da comissão de ética da Association for Innovation and Biomedical Research on Light and Image, sendo membro do conselho científico da revista *Coimbra Médica*, membro da comissão de ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, membro do Centro de Investigação em Meio Ambiente, Genética e Oncobiologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, membro do Centro de Investigação de Histofisiologia, Patologia Experimental e Biologia do Desenvolvimento, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, membro do Conselho Médico-Legal, membro do conselho científico da *Revista Portuguesa do Dano Corporal* e sócio fundador e secretário da mesa da assembleia do Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal.

Foi vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, de 2000 a 2007, membro do conselho técnico do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, de 1999 a 2001, secretário do Conselho Médico-Legal de Coimbra, de 1997 a 2001, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, de 1997 a 1999, e secretário de redacção da *Revista Portuguesa do Dano Corporal*, de 1995 a 1999.

Foi co-presidente do 21st International Congress of the International Society for Forensic Genetics, membro do *comité* científico do III Congreso Latinoamericano de Derecho Médico, II Congreso Ibérico de Medicina Legal e X Jornadas de la Sociedad Española de Medicina Legal y Forense, vice-presidente do IV Congresso Luso-Espanhol de Avaliação do Dano Corporal, vice-presidente da comissão científica das XIVèmes Journées Internationales Méditerranéennes de Médecine Légale, secretário-geral das V Jornadas de Genética Forense do Grupo Espanhol e Português da Sociedade Internacional de Genética Forense, vogal da comissão congressual do I Congresso Internacional de Valoración del Daño Corporal e do III Congreso Hispano-Luso de Avaliação do Dano Corporal, além de membro da comissão organizadora de diversos congressos nacionais e internacionais. Autor ou co-autor de cerca de uma centena de publicações e de três centenas de apresentações científicas; orientador ou co-orientador de diversas teses de mestrado e de doutoramento.

Nota curricular

Teresa Maria Salgado de Magalhães.

Doutorada em Medicina (área da Sociologia Médica), especialista em medicina legal, chefe de serviço de medicina legal, com o grau de consultora, e directora da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Professora catedrática convidada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e associada convidada, com agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Directora do Instituto de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e regente das disciplinas de Medicina Legal da Faculdade de Medicina, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Coordenadora do mestrado em Ciências Forenses da Universidade do Porto e directora do curso superior de Medicina Legal e do curso de avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático.

Vogal do Conselho Médico-Legal e do conselho coordenador de avaliação do Instituto Nacional de Medicina Legal e vogal do conselho directivo do colégio da especialidade de medicina legal da Ordem dos Médicos.

Representante da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal junto do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Delegada por Portugal no European Council of Legal Medicine. Competência em gestão dos serviços de saúde atribuída pelo conselho nacional executivo da Ordem dos Médicos. Curso para altos dirigentes do Ministério da Justiça e Seminário para Alta Direcção, do INA, tendo recebido um prémio no último.

Membro do conselho científico da *Revista Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal* e membro da comissão de revisão da nova versão do International Index and Dictionary of Rehabilitation and Social

Integration da National Library of Medicine do Instituto Nacional de Saúde do Canadá.

Autora de mais de 100 artigos publicados, de nove capítulos de livros e de três livros, sendo autoar/co-autora de mais de 300 comunicações ou conferências apresentadas em congressos.

Orientadora de múltiplas teses de mestrado e doutoramento, a nível nacional e internacional. Recebeu dois prémios científicos internacionais e quatro louvores de sociedades científicas.

Tem sido membro de diversos grupos de trabalho no âmbito da sua área profissional, bem como de júris de múltiplos concursos administrativos e académicos.

É membro de várias sociedades científicas nacionais e internacionais, designadamente da International Academy of Legal Medicine.

Exerceu previamente outras actividades como secretária-geral da Sociedade Médico-Legal de Portugal, secretária-geral do Groupe International de Recherche Interdisciplinaire sur le Handicap, vogal da direcção da Cooperativa Mais Criança, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Médicos Avaliadores do Dano Corporal e coordenadora pela Universidade do Porto do International Master on Community Protection and Safety Promotion.

Nota curricular

Jorge Manuel Matias da Costa Santos.

Professor associado convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e chefe de serviço de medicina legal, com o internato complementar da especialidade de psiquiatria e pós-graduação em Psiquiatria Forense e Criminologia Clínica.

Professor visitante em diversas universidades nacionais.

Director da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Membro do Conselho Médico-Legal.

Membro da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Director do curso de mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Presidente do colégio da especialidade de medicina legal da Ordem dos Médicos.

Autor de mais de seis dezenas de trabalhos publicados. Autor/co-autor de mais de 200 trabalhos apresentados em congressos, entre os quais mais de duas dezenas de conferências proferidas no estrangeiro por convite.

Membro do conselho fiscal da Academia Internacional de Medicina Legal.

Presidente da mesa da assembleia geral da Sociedade Portuguesa de Suicidologia.

Membro de mais de duas dezenas de sociedades científicas nacionais e internacionais.

Membro do conselho científico ou editorial de revistas nacionais e internacionais da área da medicina legal e da psiquiatria forense.

Organizador de diversos cursos de pós-graduação na área da medicina legal e ciências forenses.

Tem sido membro de diversos grupos de trabalho nacionais e internacionais, no âmbito da sua área profissional, alguns deles de nomeação ministerial.

Integrou diversos júris de qualificação académica e profissional.

Exerceu previamente outras actividades, designadamente de director dos serviços de clínica médico-legal e de psiquiatria forense do Instituto de Medicina Legal de Lisboa e da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, tendo sido membro do Conselho Regional do Internato Complementar de Medicina Legal e consultor científico de diversas instituições públicas e privadas.

Despacho n.º 11 524/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ) no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, concretiza-se a reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) através da aprovação da nova orgânica.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da DGSP, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 14.º, 26.º e 29.º do Decre-

to-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, é nomeado director-geral da DGSP, em comissão de serviço, o licenciado Rui José Simões Bayão de Sá Gomes, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Rui José Simões Bayão de Sá Gomes;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1960;
Estado civil — casado.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1988;
Curso de mestrado em Direito, na menção Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (parte escolar).

3 — Situação profissional actual — director-geral dos Serviços Prisionais, desde 1 de Agosto de 2006.

4 — Actividade profissional:

Desde 1 de Agosto de 2006, director-geral dos Serviços Prisionais; Director de serviços do Serviço de Informações de Segurança, da Presidência do Conselho de Ministros (1997-2006);

Assessor jurídico do Provedor de Justiça, nas áreas de assuntos judiciais e penitenciários, defesa nacional, segurança interna, trânsito e registos e notariado (1995-1997).

5 — Representações:

Representante do SIS no Instituto da Droga e Toxicodependência, anterior IPDT (1998-2006);

Representante do SIS na Autoridade Nacional para a Proibição de Armas Químicas (ANPAQ), no âmbito da Convention Organization for Prohibition of Quimical Weapons;

Representante do SIS no Grupo Multidisciplinar da Proliferation Security Initiative (PSI).

6 — Actividade docente/conferências:

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito e de Gestão de Empresas na Universidade Lusíada, em Lisboa (1989-2006);

Docente do curso de pós-graduação em Criminologia da Universidade Lusíada, em Lisboa (2003-2006);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Universidade Internacional, em Lisboa (1989-1997);

Regente de diversas disciplinas do curso de Direito, na Universidade de Direito da Guiné-Bissau, ao abrigo de protocolo existente entre o Governo Português e a República da Guiné-Bissau (1994);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989-1995);

Regente das disciplinas de Direito Processual Penal e de Direito Penal na Academia Militar, em Lisboa;

Palestras e diversos cursos de formação na área do Direito Penal, teoria geral das informações e outros (1999-2005);

«O tráfico de armas em Portugal», conferência organizada pela Comissão Nacional Justiça e Paz (CNJP).

7 — Publicações:

As Prisões em Portugal, relatório do Provedor de Justiça, 1996 (co-autoria);

Introdução ao Estudo do Direito, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987-1988 (co-autoria);

Lições de Direito Processual Penal, Prof.ª Tereza Beleza (co-autoria);

Breves Notas sobre o Cumprimento Defeituoso no Contrato de Empregada, edição da Coimbra Editora;

A Adopção, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1994;

«Criminalidade grupal», artigo publicado no livro *Informações e Segurança Interna*, edição da Coimbra Editora, 1998;

Em fase de publicação: *O Segredo de Justiça — Uma Perspectiva de Reforma*.

Despacho n.º 11 525/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a conseqüente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, concretiza-se a reestruturação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), que passa a integrar a administração indirecta do Estado, sob a designação de Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.).

Neste contexto afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente do IRN, I. P., processo que ora se inicia com a nomeação do seu dirigente máximo.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 17.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugada com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 18.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, é nomeado presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em comissão de serviço, o licenciado António Luís Pereira Figueiredo, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Síntese curricular

Nome — António Luís Pereira Figueiredo.

Naturalidade — São João da Pesqueira.

Formação académica — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Formação complementar — participação em diversos cursos nas áreas comportamental, gestão e avaliação de desempenho.

Situação actual — conservador do Registo Comercial de Cascais a exercer em comissão de serviço as funções de Director-Geral dos Registos e do Notariado.

Experiência profissional:

Jurista contratado no Serviço de Justiça do Quartel-General da Região Militar do Centro;

Exerceu advocacia no Conselho Distrital de Coimbra;

Adjunto do conservador nas Conservatórias dos Registos Civil de Montemor-o-Velho, Civil e Predial de Penacova, Predial de Soure e Predial de Coimbra;

Notário e conservador dos Registos Civil e Predial de Fronteira; Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, e notário privativo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

Conservador dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital, Predial de Leiria, Civil e Predial da Lousã, Comercial e Automóveis de Coimbra;

Participou em diversas conferências em Portugal e no estrangeiro, designadamente Espanha, Brasil e Cabo Verde;

Leccionou variadas acções de formação a oficiais dos registos e do notariado, em matéria dos registos predial e comercial e a candidatos à advocacia no Conselho Distrital de Coimbra, no âmbito do respectivo estágio de formação, em matéria de contratos, registo e notariado.

Docente convidado:

Centro de Estudos Notariais e Registais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no curso de pós-graduação em Direito Notarial e Registral;

Instituto Superior Bissaya Barreto, no curso de ingresso para as Profissões Forenses em Registos e Notariado.

Despacho n.º 11 526/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a conseqüente redistribuição de competências e atri-

buições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, concretiza-se a integração no Ministério da Justiça do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.), organismo responsável pela promoção da protecção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente do INPI, I. P., mediante a designação dos membros do respectivo conselho directivo.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nos artigos 21.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, são nomeados para o conselho directivo do INPI, I. P., as seguintes individualidades:

Presidente — Mestre António-Serge de Pinho Campinos.

Vogais:

Licenciada Maria Leonor Mendes da Trindade.

Licenciado Jorge Alberto Rodrigues Alvim.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício dos cargos, como atestam os currículos dos membros ora nomeados, objecto de publicação em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

António-Serge de Pinho Campinos.

Data de nascimento — 24 de Outubro de 1968.

Naturalidade — Poitiers, França.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

1987-1991 — licenciatura em Direito concedida pela Universidade de Montpellier, França;

1992-1993 — pós-graduação em Estudos Superiores Europeus obtida no Centro Europeu Universitário (Universidade de Direito de Nancy, França);

1993-1994 — mestrado em Direito Público obtido na Universidade de Direito de Montpellier;

1995 — licenciatura em Direito conferida pela Universidade Clássica de Lisboa (diploma de equivalência);

2004 — seminário de alta direcção do Instituto Nacional de Administração.

Actividades desempenhadas:

1993 — Tribunal de 1.ª Instância das Comunidades Europeias (Gabinete do Presidente);

1995 — jurista na CGD/Caixa Geral de Aposentações;

1998 — adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, com particular responsabilidade na área da elaboração de diplomas legislativos (leis orgânicas, Código da Propriedade Industrial);

2000 — director de Marcas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. No âmbito destas funções, participação em várias negociações internacionais em representação do Estado Português junto da Comissão Europeia e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual;

2003 — Comissão de Protecção dos Direitos do UEFA Euro 2004;

2005 — presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

Membro do conselho de administração da Organização Europeia de Patentes;

Membro do conselho de administração do Instituto de Harmonização do Mercado Interno;

Representante de Portugal nas assembleias gerais da Organização Mundial da Propriedade Intelectual;

2005 — presidente do grupo de trabalho sobre o desenvolvimento jurídico do sistema de Madrid (OMPI).

Línguas:

Português (falado e escrito);

Francês (falado e escrito);

Inglês (falado e escrito);

Espanhol (falado e escrito);

Italiano (falado).

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Leonor Mendes da Trindade;

Data de nascimento — 3 de Setembro de 1958;

Naturalidade — Castelo Novo, Fundão, Portugal;

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

1976-1981 — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa;

2004 — seminário de alta direcção do Instituto Nacional de administração.

Actividades desempenhadas:

1981 — professora do ensino secundário;

1984 — técnica superior do GEP — Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia;

1990 — chefe de divisão do GEP;

1993 — directora de serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento e coordenadora da equipa do Ministério da Indústria que assegurou a execução de programas de apoio às infra-estruturas de base e tecnológicas no âmbito PEDIP e PEDIP II;

1995 — adjunta do Ministro da Presidência do XIII Governo Constitucional;

1996 — directora-geral do Turismo;

1998 — presidente da comissão instaladora da Agência para a Energia e presidente do conselho de administração do Centro para a Conservação de Energia;

2000 — vogal do conselho de administração do INPI — Instituto Nacional da Propriedade Industrial e membro do conselho directivo do IFEA — Instituto de Formação Empresarial Avançada.

Línguas:

Português (falado e escrito);

Francês (falado e escrito);

Inglês (falado e escrito);

Espanhol (falado).

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Jorge Alberto Rodrigues Alvim;

Data de nascimento — 12 de Dezembro de 1946;

Naturalidade — São Tiago, Armamar;

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

1966-1971 — licenciatura em Engenharia Electrotécnica (Electrónica e Telecomunicações) pela Universidade de Lourenço Marques, Moçambique;

2004 — seminário de alta direcção do Instituto Nacional de Administração.

Actividades desempenhadas:

1971-1973 — engenheiro nos Caminhos de Ferro de Moçambique;

1973-1975 — serviço militar na RMM;

1975-1977 — engenheiro e, depois, adjunto e chefe de serviços nos Caminhos de Ferro de Moçambique (Sinalização e Comunicações);

1978-1984 — técnico superior no INPI. Experiência em exame, gestão de DPI e procedimento, legislação de PI;

1984-1988 — chefe de divisão de Patentes;

1988-1999 — director de serviços de Patentes (até 1993) e de Marcas. 1.º Projecto do SI-INPI e Pesquisa Fonética de Marcas;

1999-2005 — director de Informática. 2.º Projecto do SI-INPI, Gestão Documental e Workflow; portal do INPI (1.ª fase);

2005 — director de Sistemas e Qualidade no INPI. 1.º Prémio Boas Práticas no Sector Público; certificação ISO 9001; portal do INPI (2.ª fase, pesquisas *online*, registo *online*).

Conhecimento de línguas — português, inglês, francês (falado e escrito, fluentes) espanhol (falado e escrito).

Outros — participação em vários grupos de trabalho e reuniões internacionais na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (PCIPI, SCIT, CIP), na Organização Europeia de Patentes (WPPI, EPOLINE, EQS) e no Instituto de Harmonização do Mercado Interno.

Despacho n.º 11 527/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE),

o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, consuma-se a extinção do Instituto do Reinserção Social e estabelece-se uma estrutura organizativa cujas traves mestras respondem a imperativos de adaptação às condições económicas, sociais e políticas, de funcionalidade, de adequação à missão fundamental da Direcção-Geral de Reinserção Social, serviço integrado na administração directa do Estado, responsável pelas políticas de prevenção criminal e reinserção social.

A reforma da estrutura básica da Direcção-Geral de Reinserção Social teve presente a necessidade de alcançar, para além de maiores níveis de operacionalidade e eficácia, uma significativa redução dos custos de funcionamento do sistema, designadamente com a eliminação de estruturas intermédias redundantes e a redefinição da rede de unidades operativas dos serviços de reinserção social, com reflexos nítidos ao nível dos cargos dirigentes.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da Direcção-Geral de Reinserção Social, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 15.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, e com os artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, a licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral de Reinserção Social.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidencia o respectivo *curriculum*, publicado em anexo ao presente despacho.

A nomeada pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Leonor do Rosário Mesquita Furtado.

Estado civil — casada.

Idade — 48 anos (23 de Junho de 1958).

Profissão — procuradora da República.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, 1976-1981, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Estudos Europeus (vertente económica), 1991-1992, Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de pós-graduação em Direito dos Menores, 1997-1998, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Habilitações profissionais:

Curso de formação de magistrados do Ministério Público, auditora de justiça do Centro de Estudos Judiciários (IV Curso Especial para o Ministério Público), de 15 de Março a 28 de Setembro de 1982;

Curso de formação de formadores — CEJ, 2000;

Curso Avançado de Gestão Pública — INA, 2006.

Experiência profissional:

Presidente da Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Oeiras, desde a sua instalação, em 1 de Fevereiro de 1995, até 5 de Julho de 1996;

Docente da Área de Família e Menores no Centro de Estudos Judiciários desde o ano lectivo de 1997-1998, ao ano lectivo de 2001-2002;

Procuradora da República junto do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, Procuradoria-Geral da República, desde 19 de Junho de 2001;

Perita do Conselho da Europa no Comité PC-TI, Comité de Perito em Técnicas Especiais de Investigação no Inquérito Penal, desde 2003;

Perito em Acquis Communautaire, TAIEX Expert Database, Direcção-Geral do Alargamento da Comissão Europeia, desde 2004;

Presidente do Instituto de Reinserção Social, de 6 de Janeiro de 2006 a 30 de Abril de 2007.

Comunicações e intervenções:

Conferencista em diversos seminários e congressos, quer em Portugal quer noutros países, designadamente os seguintes:

Pós-graduação em Psicologia da Gravidez e da Maternidade, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, anos lectivos de 2001-2002, 2002-2003 e 2003-2004, Lisboa;

1.º Curso de pós-graduação «Protecção de menores — Prof. F. M. Pereira Coelho», sessão sobre o tema «Sistema de tutela educativa», Açores, 2004;

Sentido e o Lugar no Mundo: Toda a Criança em Família, palestra sobre o tema «Medidas de acolhimento infantil», Nazaré, 27 de Maio de 2005;

IV Mestrado em Saúde Escolar — Faculdade de Medicina de Lisboa, 15 de Outubro de 2005.

Actualmente desempenha funções de dirigente da Administração Pública como presidente do Instituto de Reinserção Social.

Despacho n.º 11 528/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

O Decreto-Lei n.º 128/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, I. P., (IGFIJ, I. P.) estabelece em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, a introdução de alterações ao nível da estrutura orgânica, viabilizando a centralização num só organismo das atribuições relacionadas com a gestão unificada dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, bem como do património e das infra-estruturas afectas ao departamento ministerial, processo que, em articulação com os demais serviços e organismos, potencia ganhos de produtividade, de eficácia e de eficiência com óbvia repercussão ao nível da racionalização dos recursos.

Assim e tendo presente que o presidente e um dos vogais do conselho directivo do IGFIJ, I. P., foram já nomeados na sequência da publicação da lei orgânica do Ministério da Justiça aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, cumpre proceder à designação dos demais membros do órgão directivo.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º e no artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2007, de 27 de Abril, são nomeados como vogais do IGFIJ, I. P., os licenciados Feliciano Pereira Martins e João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício dos cargos, como evidenciam as súmulas curriculares dos ora nomeados, objecto de publicação em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Nome — Feliciano Pereira Martins.

Data de nascimento — 8 de Setembro de 1954.

Naturalidade — Reigada, Figueira de Castelo Rodrigo.

Habilitações literárias — licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, no ano de 1985, com média de 14 valores.

Formação complementar — cursos de direito aduaneiro ministrados ou tutelados pela Direcção-Geral das Alfândegas.

Outros cargos ou funções:

Docente universitário na Faculdade de Direito de Lisboa de 1985 a 1993, tendo leccionado as cadeiras de Direito Fiscal, Direitos Reais e Direito Processual Civil;

Na Universidade Autónoma Luís de Camões, onde leccionou as cadeiras de Direito Processual Civil;

Docente do curso de pós-graduação do ISEG em Direito Aduaneiro;

Na Universidade Moderna, onde lecciona as cadeiras de Direito Processual Civil I e II;

Formador da Direcção-Geral das Alfândegas, nas áreas de garantias do contribuinte, Código do Procedimento Administrativo;

Advogado desde 1994;

Vogal do conselho directivo do IGAPHA, no ano de 1997;

Gestor do Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Côa desde 1997 até Março de 2002;

Vereador na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo desde 2001;

Chefe da Divisão de Contencioso da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa, em Agosto de 2004;

Vogal do conselho directivo do IGFPJ desde 23 de Maio de 2005.

Obras publicadas:

Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil, edição da AAFDL; *Os Despachantes Oficiais*, Rei dos Livros; *Mercado Interno e a Circulação de Mercadorias na Comunidade*, edição Veja.

Curriculum vitae

Nome — João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho.

Habilitações — licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa 1982.

Experiência profissional:

2006-2007 — IGFPJ — Instituto Gestão Financeira e Património da Justiça — vogal do conselho directivo;

2001-2006 — Metropolitano/Ferconsult Empresa de Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A. — chefe de fiscalização das empreitadas de «Construção da estação do Sr. Roubado» e do «Interface do Cais do Sodré»;

1999-2001 — Secretaria de Estado dos Transportes — assessor do Secretário de Estado dos Transportes no apoio técnico no âmbito das respectivas funções;

1995-1999 — Metropolitano/Ferconsult Empresa de Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes — integrado na equipa de fiscalização das empreitadas da construção do PMOIII do metropolitano; da empreitada de execução do túnel da linha da Expo; da empreitada Alameda/Vale de Chelas, da equipa de preparação da empreitada de lançamento da remodelação da estação de São Sebastião; da equipa de acompanhamento do estudo preliminar da rede de metro ligeiro na área metropolitana de Coimbra; da equipa de fiscalização das empreitadas de refresco das estações do Intendente, dos Anjos e de Arroios; da equipa de fiscalização da empreitada de acabamentos da estação do Rato;

1994-1995 — Junta Autónoma de Estradas — funções de fiscalização de várias obras de conservação e construção da rede rodoviária do distrito de Lisboa;

1991-1994 — Câmara Municipal de Lisboa, Departamento de Infra-estruturas Viárias — chefe de fiscalização das empreitadas de «Construção das passagens inferiores da Avenida do Brasil — Campo Grande», de «Reconstrução da Travessa Henriques Cardoso/Infante D. Pedro»;

1990-1994 — Junta Autónoma de Estradas — funções na Direcção de Empreendimentos Concessionados;

1984-1987 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações, no desempenho de funções técnicas do âmbito deste Gabinete;

1981-... — Organização de consultores em estudos de tráfego ligados ao planeamento portuário, estudos de tráfego ligados ao planeamento portuário.

Despacho n.º 11 529/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 130/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, consuma-se a reestruturação do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.), enquanto organismo que, no âmbito do Ministério da Justiça, assegura a eficiência da utilização das tecnologias de informação.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente do ITIJ, I. P., mediante a designação dos membros do respectivo conselho directivo.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nos artigos 19.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 130/2007, de 27 de Abril, são nomeados para o conselho directivo do ITIJ, I. P., as seguintes individualidades:

Presidente — Licenciado Mário Francisco Valente Baltazar Valente.

Vogais:

Licenciado Hugo Miguel Hilário da Rocha e Taxa.

Licenciado Rui Fernando Nunes Simões.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício dos cargos, como atestam os currículos dos membros ora nomeados, objecto de publicação em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Mário Francisco Valente Baltazar Valente, nascido em 5 de Abril de 1968.

Habilitações literárias:

MBA em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa; Licenciatura em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Curso complementar do liceu na área de Electrónica.

Experiência profissional:

Desde Junho de 2005 — presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ);

De Junho de 2004 a Junho 2005 — director de sistemas de informação na empresa de logística PERSONALIS;

Desde Fevereiro de 2003 — professor assistente da cadeira de Gestão de Informação na Universidade Católica Portuguesa;

De Fevereiro de 1999 a Fevereiro de 2003 — fundador e director técnico da Ruído Visual, Telecomunicações Interactivas, L.^{da}, empresa de serviços *web* com 14 pessoas. Participou na criação de portais nacionais (Netc, OniNet);

De Fevereiro de 1998 a Junho de 1998 — *Internet manager* na HLC Telecomunicações & Multimédia, ISP, e operador de telecomunicações;

De Fevereiro de 1995 a Dezembro de 1997 — ajudou a tornar a Esotérica um dos ISP mais relevantes e inovadores em Portugal. Trouxe para Portugal e organizou o Internet World Portugal 97;

De Junho de 1994 a Janeiro de 1995 — criou e fundou a Esotérica;

De Dezembro de 1993 a Maio de 1994 — bolseiro investigador no LNEC. Criou o servidor *web* do LNEC, o primeiro servidor português;

De 1989 a 1994 — formador na ICL, INESC, FUNDETEC, Rumos, S. A., Instituto de Informática, CEGOC e outros (Ingres, Oracle, programação C, Unix, Internet).

Curriculum vitae

Hugo Miguel Hilário da Rocha e Taxa.

Data de nascimento — 19 de Setembro de 1975.

Nacionalidade — portuguesa.

Experiência profissional:

Desde Junho de 2005 — vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ);

De Janeiro de 2000 a Junho de 2005 — PT Comunicações, Direcção de Serviços de Engenharia e Operação de Redes — Projecto de Redes de Nova Geração;

Consultor (desenho de soluções de telecomunicações para clientes internos e externos; apoio à pré-venda);

Senior network engineer (coordenador do *backbone* Internet; projecto, gestão e operação do *backbone* Internet);

De Junho de 1998 a Dezembro 1999 — TELEPAC, Serviços de Telecomunicações, S. A., Direcção de Operações — Engenharia de Suporte de Análise e Qualidade;

Junior network engineer (gestão e operação do *backbone* Internet; projecto, gestão e operação de serviços empresariais de dados);

De Setembro de 1997 a Maio de 1998 — Sonae Redes de Dados, Departamento de Microinformática;

Técnico de microinformática, suporte técnico nas seguintes empresas: (SONAE, SGPS; Sonae Distribuição; Banco Universo).

Formação académica:

2005 — MBA com especialização em Finanças na Universidade Católica Portuguesa;

De 2002 a 2004 — MBA com especialização em Gestão Geral na Universidade Católica Portuguesa;

De 1992 a 1997 — licenciatura em Engenharia Electrónica Industrial na Universidade do Minho.

Outra formação:

Janeiro de 2007 — certificação em Gestão de Serviços de Tecnologias de Informação (ITIL Foundations);

Julho de 2004 — módulo «Business presentation skills», Hay Group;

Abril de 2002 — seminário organizado pela Telefónica, em parceria com a Euroteam, com o tema «Project management in an European environment — e-business», Madrid;

Junho de 2000 — curso de gestão de projectos, PT Inovação, Aveiro;

Junho de 1991 — Certificate of Proficiency in English, Cambridge University.

Curriculum vitae

Rui Fernando Nunes Simões.

Local de nascimento — Lisboa.

Data de nascimento — 7 de Dezembro de 1974.

Percurso académico:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, em 1997, com média final de 15 valores;

Pós-graduação em Direito da Sociedade da Informação na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1997-1998;

Frequência dos módulos de Direito Bancário e Recuperação das Empresas e Falência, da pós-graduação em Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional:

Curso de estágio da Ordem dos Advogados concluído em Dezembro de 1999, com a classificação de *Bom*;

Exercício de advocacia na sociedade de advogados Ferreira Pinto & Associados, de Setembro de 1997 a Novembro de 2002, com especial incidência em matérias contratuais e de contencioso;

De Dezembro de 2002 a Junho de 2005, director-adjunto do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com referências especiais para a coordenação dos trabalhos preparatórios dos seguintes projectos legislativos: Código da Insolvência e Recuperação de Empresas; legislação complementar à reforma da acção executiva; regime de constituição imediata de sociedades comerciais — «empresa na hora»; regime regulamentar da legislação sobre documentos electrónicos e assinatura electrónica. Também no exercício destas funções foi responsável pela coordenação do projecto de Reformulação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça;

Desde Junho de 2005, vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça.

Intervenções em conferências e outros eventos:

Orador nas conferências «Problema informático do ano 2000 — Riscos jurídicos», «Negociação de contrato de desenvolvimento de programa informático à medida», «Contratos de Outsourcing — Como redigi-los», organizadas pela IFE — International Faculty for Executives;

Comunicação no II Congresso Nacional da Administração Pública, organizado pelo INA, relativa ao «Projecto de reformulação do sistema de informação das estatísticas da justiça»;

Integração da delegação portuguesa que apresentou à Comissão de Direitos Humanos da ONU o IV Relatório Periódico sobre o Cumprimento do Pacto Internacional para os Direitos Civis e Políticos;

Comunicação no seminário «A justiça e cidadania na sociedade da informação», organizado pela Fundação Bissaya Barreto, sobre «O portal da justiça e o cidadão».

Outras aptidões:

First Certificate in English da Universidade de Cambridge, com nota A;

Curso para altos dirigentes do Ministério da Justiça, ministrado pelo INA;

Certificação em Gestão de Serviços de Tecnologias de Informação (nível *foundation*).

Despacho n.º 11 530/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ) no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, concretiza-se a extinção, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), processo de fusão este que se encontra associado a uma redução do número de cargos dirigentes.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da DGPJ, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 9.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, é nomeada directora-geral da DGPJ, em comissão de serviço, a licenciada Rita Brasil de Brito, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidencia o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Síntese curricular

I — Identificação pessoal:

Nome — Rita Brasil de Brito;
Nacionalidade — portuguesa.

II — Habilitações literárias:

1995 — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1998 — pós-graduação em Estudos Europeus (dominante Jurídica) ministrada pelo Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa.

III — Conhecimentos linguísticos:

Inglês — Certificate of Proficiency in English da Universidade de Cambridge;

Francês — Diplôme Supérieur d'Etudes Françaises Modernes de l'Alliance Française de Paris (tronc commun);

Alemão — Grundstufe 4 (G4) do Goethe Institut de Lisboa;
Cantonense — frequência do curso de cantonense para juristas organizado pelos Serviços de Administração Pública do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

IV — Experiência profissional:

2005 (Novembro) até ao presente — directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. Vogal do Conselho Superior de Estatística. Presidente da Secção Permanente do Segredo Estatístico;

2005 (Maio a Setembro) — chefia funcional no Departamento de Produção Jurídica da Direcção de Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (República Popular da China);

2005 — nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 2002 (Novembro) a 2005 (Maio) — técnica superior assessora no Departamento de Produção Jurídica da Direcção de Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (República Popular da China);

2000 (Outubro) a 2002 (Outubro) — directora-adjunta do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça com funções de substituição do director nas suas ausências e impedimentos. Vogal suplente do Conselho Superior de Estatística. Presidente do júri do concurso internacional para a reformulação do sistema de informação das estatísticas da justiça;

2000 — nomeada, em 6 de Junho de 2000, em regime de substituição, chefe de divisão de Migrações da Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social, Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Perita no Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre o estatuto de residência e os direitos dos imigrantes;

1999 — nomeada técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 1996 a 1998 — jurista na Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — Ministério dos Negócios Estrangeiros;

1995 (Abril) — inscrição como advogada estagiária na Ordem dos Advogados — Conselho Distrital de Lisboa (inscrição actualmente suspensa, a seu pedido).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 11 531/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril, do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determina-se:

1 — Nomear os membros do conselho directivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., cujas idoneidade, experiência e competências profissionais, comumente reconhecidas, são patentes nas sinopses curriculares anexas:

Presidente — Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.

Vice-presidente — Frederico de Freitas Costa.

Vogais:

Jorge Manuel Rodrigues Umbelino.

Maria José Martins Catarino.

Nuno Manuel Oliveira dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

Nome — Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.

Data de nascimento — 8 de Dezembro de 1954.

É licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, tendo terminado o curso em 1976.

Carreira profissional e cargos desempenhados:

Presidente do conselho directivo do Turismo Portugal, I. P. (2006); Vogal do conselho de administração da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A. (2006);

Conselheiro dos conselhos gerais e de supervisão da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A., e Transportes Aéreos Portugueses, S. A. (2006);

Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro do XVII Governo (2005-2006);

Juiz árbitro do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (2004);

Assessor principal, chefe de divisão e director de serviços do Instituto do Consumidor. Coordenador da equipa de projecto POSI/IC e gestor dos projectos «Rede telemática de informação ao consumidor» e «Portal dos consumidores» (1986-1989/2001-2004);

Chefe de gabinete e assessor do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (1989-1995/2004-2005);

Presidente do conselho de administração e administrador não executivo da Sítios, Serviços de Informação Turística (2001-2004);

Secretário de Estado da Administração Interna do XIV Governo (1999-2000);

Deputado à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Faro (1999-2001) e pelo círculo de Lisboa (1981-1983). Membro das Comissões Parlamentares de Defesa Nacional, de Educação e Ciência, de Juventude e de Trabalho;

Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro do XIII Governo (1995-1999);

Vice-presidente e presidente da comissão executiva da DECO — Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor, de 1989 a 1995;

Presidente da comissão executiva das Pousadas de Juventude (1984-1987);

Director de serviços do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (1978-1980/1983-1986).

Menções:

Em 2000 foi eleito personalidade do ano pela AHETA — Associação de Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e pela

ANECRA — Associação Nacional das Empresas de Comércio e Reparação Automóvel;

Louvores do Primeiro-Ministro do XVII Governo (2006), do Primeiro-Ministro do XIII Governo (1999) e do ministro sem pasta do I Governo Constitucional (1978).

Livros publicados:

Guia de Portugal, Lisboa, 2001;

Guia de Viajes a Portugal, Lisboa, 2002;

Guia do Cidadão, PCM, 1989 (textos e coordenação editorial).

Nota curricular

Nome — Frederico de Freitas Costa.

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1965.

Habilitações académicas:

1990-1991 — frequência do mestrado em Turismo Internacional pela Universidade de Bournemouth;

1989 — curso de pós-graduação em Turismo pelo Centre International de Glion;

1986-1989 — curso de Gestão e Técnica Hoteleira pela Escola de Hotelaria e Turismo do Porto;

Experiência profissional:

2005-... — vogal do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P.;

2004-2005 — director de Marketing e Vendas das Pousadas de Portugal, director comercial de área do grupo Pestana (Pestana Palace, Atlantic Gardens e Pestana Porto) e director-coordenador da área *corporate* de todo o grupo Pestana;

2003-2004:

Director de Promoção Turística do ICEP em Lisboa (sede);

Coordenação da área do turismo do ICEP;

Coordenação de uma equipa de 77 colaboradores;

1998-2003 — delegado do ICEP para os Estados Unidos da América — Delegação em Nova Iorque/área do turismo;

1997-1998 — director-adjunto na Direcção de Promoção Turística do ICEP em Lisboa;

Co-responsável por uma equipa de 35 colaboradores;

1994-1997 — coordenador do Sector de Mercados Internacionais na Direcção de Promoção Turística do ICEP em Lisboa;

1993-1994 — técnico de promoção na Direcção de Promoção Turística do ICEP em Lisboa, coordenador da actividade promocional nos mercados do Reino Unido, Irlanda e Áustria;

1993 — técnico de promoção para o mercado do Reino Unido na Delegação do ICEP em Londres, responsável pela área de operação/comercialização e produto «golfe»;

1989-1992 — técnico de promoção para o mercado do Reino Unido no Centro de Turismo de Portugal em Londres (Instituto de Promoção Turística).

Outras experiências profissionais:

2007-... — vice-presidente da European Travel Commission;

2003:

Representante do Ministério da Economia na Comissão Estratégica dos Oceanos;

Representante do Ministério da Economia na Comissão Intermunicipal para as Comunidades Portuguesas;

1999-2003 — secretário-geral e tesoureiro da European Travel Commission para a actividade no mercado dos Estados Unidos da América.

Nota curricular

Nome — Jorge Manuel Rodrigues Umbelino.

Habilitação académica — geógrafo (Universidade de Lisboa), mestre em Planeamento Regional e Urbano (Universidade Técnica de Lisboa) e doutor em Geografia e Planeamento Regional (Universidade Nova de Lisboa).

Actividade profissional:

Presidente do conselho de administração do Instituto de Formação Turística (2005-2007);

Vogal do conselho directivo do Instituto de Turismo de Portugal (2006-2007);

Subdirector-geral do Turismo (2001-2002);

Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1982-2001/2002-2003);

Professor da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (2003-2005);

Professor do Instituto Superior de Novas Profissões (1988-1993);
Professor do Instituto Superior de Línguas e Administração (1981-1982).

Investigação — investigador do CESTUR (Centro de Estudos de Turismo, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril), do Instituto de Dinâmica do Espaço (Universidade Nova de Lisboa) e do e-Geo/Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional (Universidade Nova de Lisboa).

Outras funções:

Membro do júri da Fundação para a Ciência e Tecnologia candidaturas a bolsas de investigação, grupo de geografia;

Membro da direcção da Comissão Nacional de Geografia;

Presidente da assembleia geral da Associação Portuguesa de Geógrafos;

Consultor do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior para a revisão dos programas curriculares no âmbito da adesão ao Tratado de Bolonha, grupo de trabalho do turismo;

Consultor do Ministério da Educação para a revisão de programas da disciplina de geografia no ensino secundário;

Director da *GeolNova*, revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional;

Coordenador do Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

Ordenamento do território e planeamento regional e urbano (trabalhos recentes):

Estudo do impacte territorial determinado pelos sistemas de apoio ao turismo — GESTURIS, Programa INTERREG III — Madeira/Açores/Canárias;

Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico das Beiras (IDE/CEDRU);

Plano de Ordenamento Turístico da Região Alentejo (IDE/CEDRU).

Autor de vários livros e outros textos — livros:

Sustainable Tourism, Lisboa, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, «Série Estudos», n.º 3 (coordenador), 2000;

Textos de Turismo — I, Lisboa, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, «Série Documentos», n.º 2 (coordenador), 2000;

Lazer e Território, Lisboa, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, «Série Estudos», n.º 1, 1999;

O Triângulo Turístico de Portalegre/Castelo de Vide/Marvão — Exemplo para o Estudo do Relacionamento entre Turismo e Planeamento Integrado, Portalegre, ed. do a., 1988.

Nota curricular

Nome — Nuno Manuel Oliveira dos Santos.

Data de nascimento — 21 de Outubro de 1977.

Desde Maio de 2006, vogal do conselho directivo do Instituto de Turismo de Portugal.

Outros cargos e experiência profissional relevante:

Vogal do conselho de administração da F. Turismo — Capital de Risco, S. A., desde Março de 2007;

Representante do Turismo de Portugal, I. P., na comissão de vencimentos da F. Turismo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.;

Presidente das comissões de vencimento das sociedades NORGARANTE, Sociedade de Garantia Mútua, S. A., e GARVAL, Sociedade de Garantia Mútua, S. A.;

Representante do Instituto de Turismo de Portugal nas comissões de vencimentos da SPGM, Sociedade de Investimento, S. A., e LISGARANTE, Sociedade de Garantia Mútua;

Novembro de 2005 — quadro da Microsoft Portugal, membro da equipa de sector público, inicialmente responsável pelo acompanhamento do mercado da Administração Pública, local e regional e posteriormente responsável pelo acompanhamento de todas as questões relacionadas com a modernização administrativa da administração pública central, regional e local;

Novembro de 2002-Outubro de 2005 — consultor UMIC (Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, sucedida em Fevereiro de 2005 pela Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.) e dos XV e XVI Governos para a área da sociedade da informação e governo electrónico, com destaque para os planos de acção para a sociedade da informação e documentos associados, para o lançamento e operação do portal do cidadão, para a gestão do Programa Nacional de Compras Electrónicas e para a criação da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.;

Agosto de 2002-Outubro de 2002 — consultor independente, membro da equipa que apoiou uma grande empresa pública no seu reposicionamento estratégico;

Março de 2000-Julho de 2002 — analista de negócios na Arthur D. Little, envolvido em projectos de telecomunicações e Internet, nas áreas comerciais e de distribuição.

Formação:

Setembro de 1995-Janeiro de 2000 — licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresarias da Universidade Católica Portuguesa;

Março de 2007 — seminário intensivo pela Escola de Gestão do Porto subordinado ao tema «Ideas are free — How to get a large number of useful ideas from your front-line employees»;

Julho de 2005 — seminário intensivo pelo Instituto Nacional de Administração/Universidade de Harvard, subordinado ao tema «Driving government performance in Portugal»;

Março de 2001 — seminário intensivo pela Universidade Católica Portuguesa/INSEAD, subordinado ao tema «e-Retail management»;

Junho de 2000 — seminário intensivo pela Arthur D. Little/Excel Communications subordinado ao tema «Management consulting skills».

Notas adicionais:

Estágio profissional de Verão na DHV Management Consultants (grupo FBO/DHV);

Prémio de mérito escolar pela Fundação Belmiro de Azevedo;

Aluno ERASMUS na Universidade de Tilburg, Países Baixos.

Nota curricular

Nome — Maria José Martins Catarino.

Data de nascimento — 21 de Novembro de 1952.

Habilitações literárias — licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Categoria — assessora principal do quadro do Turismo de Portugal, I. P.

É desde 21 de Agosto de 1998 vogal do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P.

Outros cargos e experiência profissional mais relevante:

Presidente do conselho de administração da F. Turismo — Capital de Risco, S. A., desde 23 de Março de 2007;

Presidente do conselho de administração da F. Turismo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., desde 23 de Março de 2007;

Vogal do conselho de administração da LISGARANTE — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., desde 29 de Março de 2005;

Vogal do conselho de administração da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A., desde 1 de Setembro de 2003;

Presidente da mesa da assembleia geral da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., desde 16 de Maio de 2003;

Vogal do conselho de administração da F. Turismo — Capital de Risco, S. A., de 18 de Março de 2003 a 23 de Março de 2007;

Vogal do conselho de administração da F. Turismo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., de 20 de Novembro de 2000 a 23 de Março de 2007;

Vogal do conselho de administração da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., de 29 de Setembro de 2000 a 16 de Maio de 2003;

Presidente do conselho especializado de investimento do Fundo de Investimento Imobiliário Turístico — II, desde Junho de 2000;

Representante do Instituto de Turismo de Portugal na unidade de gestão e nas comissões de acompanhamento e de orientação do Programa de Incentivos à Modernização da Economia, desde 2000;

Interlocutora da componente «Turismo», nas reuniões do Comité de Acompanhamento do Subprograma Turismo e Património Cultural, do Programa de Modernização do Tecido Económico, e do II Quadro Comunitário de Apoio;

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico da componente «Turismo» da Intervenção Operacional Turismo e Património Cultural, do II Quadro Comunitário de Apoio, de 6 de Outubro de 1994 a 20 de Agosto de 1998;

Coordenadora dos Serviços Técnicos do Fundo de Turismo, de 29 de Março de 1990 a 20 de Agosto de 1998;

Técnica superior do quadro do Fundo de Turismo, de 1985 a 1990.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Administração Interna

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 11 533/2007

Despacho (extracto) n.º 11 532/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo as seguintes competências no director nacional de Recursos de Protecção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho:

a) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, tais autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

b) Autorizar a constituição de fundos de maneio até ao limite de um duodécimo;

c) Celebrar contratos de seguro nos termos previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dentro dos limites da sua competência delegada para autorizar despesas;

d) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

e) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, no âmbito do regime da despesa pública e da contratação pública em vigor, até ao valor de € 20 000;

f) Autorizar pagamentos de despesas urgentes até ao limite de € 500, a suportar por fundo de maneio;

g) Autorizar o reembolso de propinas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 297/2000, de 17 de Novembro;

h) Estabelecer relações horizontais ao seu nível com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais, internacionais e estrangeiras;

i) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de decisões, com excepção do endereçado a órgãos de soberania e a gabinetes ministeriais;

j) Dirigir e coordenar a actividade do Gabinete Jurídico;

k) No âmbito da gestão do pessoal afecto à estrutura operacional dos comandos distritais de operações de socorro, mediante parecer prévio do comandante operacional nacional:

i) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais, com excepção do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

ii) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por período inferior a 30 dias;

iii) Autorizar o gozo de férias;

iv) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

v) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes, títulos de transporte, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, autorizo o director nacional de Recursos de Protecção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho a subdelegar as competências referidas nos números anteriores.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficam ratificados todos os actos praticados pelo director nacional de Recursos de Protecção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho no âmbito das competências ora delegadas desde 2 de Abril de 2007 até à data de publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

11 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Considerando o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna; Considerando o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral da Administração Interna e onde se determina que ela desenvolve a sua missão designadamente nas áreas das relações internacionais e da administração eleitoral, torna-se necessário nomear os novos dirigentes daquelas estruturas orgânicas, em especial atendendo à necessidade de manter o funcionamento daqueles serviços com os dirigentes que já desempenhavam funções semelhantes nas unidades orgânicas extintas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são nomeados, em regime de substituição, para titular de cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação o subintendente Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas, para titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços Jurídicos e de Estudos Eleitorais a Dr.ª Maria da Graça Marques Miragaia Archer e para titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços de Apoio ao Recenseamento e Processo Eleitoral o engenheiro Domingos Lourenço de Magalhães.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Curriculum vitae (síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas;
Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1966.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Curso de Direcção e Estratégia Policial pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

3 — Carreira profissional:

2007 — assessor do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna;

2000-2006 — oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal no Maputo;

Responsável pela ligação entre as forças e serviços de segurança portuguesas e as forças de segurança da República de Moçambique;

Responsável pela coordenação e execução dos projectos de cooperação técnico-policial com a Polícia da República de Moçambique; Assessoria/apoio técnico ao Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique;

Assessor da Comissão de Elaboração do Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique;

Assessor técnico da UTIPE — Unidade Técnica de Implementação do Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique;

1993-2000 — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Comandante do Corpo de Alunos;
Comandante da Companhia de Alunos;
Docente equiparado a assistente;
Membro do conselho científico-pedagógico;

1992-1993 — Comando Metropolitano de Lisboa:

Comandante de esquadra;
Comandante das Brigadas AntiCrime e de Investigação Criminal;

1992 — oficial de segurança na presidência de Portugal na União Europeia;

1991 — Escola Prática de Polícia:

Comandante de pelotão;
Docente da área de Ciências Jurídicas — Direito Penal e Processo Penal.

Curriculum vitae

Domingos Manuel Lourenço de Magalhães.

1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Química pela Universidade do Porto (FEUP) em 1975, tendo concluído a parte escolar do curso em 1972;

Curso de Matemáticas Aplicadas à Investigação Operacional (nível de pós-graduação), no Centro de Cálculo Científico do Instituto Gulbenkian de Ciência em Oeiras, 1972-1973;

Serviço militar em 1974 e 1975 (parte em Moçambique).

2 — Carreira profissional:

Director de serviços de Cadastro e Logística Eleitorais no STAPE de 1993 a 2007;

Presidente de comissões arbitrais para a fixação das indemnizações compensatórias às estações de televisão e rádio pela transmissão dos tempos de antena (2001-2007);

Missões no estrangeiro sobre assuntos eleitorais (International IDEA «Electoral Management Design» 2005-2006, OSCE — ODIHR, Parlamento Europeu, Conselho da Europa — grupo de trabalho sobre *e-voting*) e sobre a transição para a democracia nos países africanos de língua oficial portuguesa (Angola — Seminário Internacional sobre Preparação de Processos Eleitorais e Realização de Eleições Multipartidárias, 1991; Guiné-Bissau — diagnóstico e aconselhamento sobre a realização de eleições multi-partidárias, 1992; Cabo Verde — processo eleitoral, 1993, e recenseamento eleitoral, 1997;

Participação na análise da viabilidade de utilização dos ficheiros de eleitores no apoio à realização dos censos da população (EURO-STAT) e, em 1994-1995, no grupo de trabalho sobre estatísticas da demografia, no âmbito do Conselho Superior de Estatística;

Assessor de informática principal em 1991;

Presidente e membro do júri de concursos de pessoal. Orientação na vertente profissional de estágios de licenciatura (FCUL) em Matemáticas Aplicadas e Estatística e Investigação Operacional;

Assessor, por concurso, em 1988;

Nomeado técnico superior principal e chefe de divisão em 1980;

Vogal suplente do MAI no Conselho Nacional de Estatística em 1978-1979;

Coordenador do Departamento de Cadastro e Estatística do STAPE;

Ingresso no Ministério da Administração Interna (MAI) em Dezembro de 1975 como técnico de estatística.

3 — Trabalhos e artigos:

«Voto electrónico — Análise de algumas experiências», 2000;

«Atlas eleitoral/SIG», comentário aos trabalhos dos alunos finalistas do Departamento de Geografia e Planeamento Urbano, FCSH-UNL (Junho de 1999);

«Análise das variações do número de inscritos no recenseamento eleitoral e do número de votantes nas eleições da Assembleia da República, entre 1976 e 1995» (GraphPad Prism);

«Estatísticas eleitorais — Alguns exemplos de aplicação», conferência na Universidade Lusíada, Lisboa, 1994;

«Algumas observações sobre a informatização do recenseamento eleitoral», *Eleições*, Julho, 1992;

«Análise da (des)proporcionalidade no sistema eleitoral português», *Actas do 1.º Encontro de Estatística e Aplicações*, da Universidade do Minho, Braga (Abril de 1990);

«Classificação dos distritos/Regiões Autónomas — Cluster analysis» (SPSS), 1990;

«A informática no STAPE», *Eleições*, Outubro, 1990.

Nota curricular

Dados pessoais:

Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer;

Data de nascimento — 15 de Agosto de 1947;

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa e licenciada em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Carreira profissional:

De 2000 a 2007 — directora de serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e Eleitorais (DSJE) do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), do Ministério da Administração Interna;

De 1993 a 2000 — chefe de divisão de Estudos (DE) da Direcção de Serviços Jurídicos e Eleitorais do STAPE, do Ministério da Administração Interna;

De 1984 a 1993 — técnica superior no STAPE, do Ministério da Administração Interna;

De 1975 a 1984 — técnica de serviço social na Direcção de Serviços de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa;

Nomeada por despacho do SEAMAI para integrar as comissões coordenadoras dos Protocolos de Cooperação no Domínio Eleitoral entre a República Portuguesa e as Repúblicas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau;

Representante do STAPE no grupo de trabalho para a implementação do II Plano para a Igualdade;

Coordenadora dos processos de votação dos eleitores portugueses residentes no estrangeiro em diversos actos eleitorais (1987 a 2004).

Missões no estrangeiro no âmbito da cooperação eleitoral:

Julho de 2005 — participação no British-Angola Forum Conference on the challenges for free & fair elections in Angola;

Maio de 2005 — participação num *workshop* sobre o Projecto de Aperfeiçoamento do Recenseamento Eleitoral e da Questão da Base de Dados, na cidade de Namacha, República de Moçambique;

Participação no seminário eleitoral Jornadas Constitucionais na qualidade de oradora, na primeira mesa redonda, subordinada ao tema «O actual sistema eleitoral e as suas consequências políticas», Fevereiro de 2004 — Faculdade de Direito da República da Guiné-Bissau;

Maio de 2000 — palestra efectuada na Universidade Nova de Lisboa, subordinada ao tema «Caracterização dos eleitos das autarquias locais — 1982-1989-1993» — publicações do STAPE;

Prestação de assistência técnica e apoio aos processos de recenseamento e eleitorais ocorridos na República de São Tomé e Príncipe desde 1992 até 2007;

Prestação de assistência técnica e apoio aos processos de recenseamento e eleitorais ocorridos na República da Guiné-Bissau desde 1993 até 2003;

Participação nas reuniões preparatórias das comissões mistas de cooperação com as Repúblicas de Angola, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Moçambique e de São Tomé e Príncipe — 1995;

Prestação de assistência técnica e apoio aos processos eleitorais ocorridos na República de Moçambique — eleições de 1994, 1999 e 2003;

Integrou a delegação da CPLP nas eleições autárquicas em Fevereiro de 2002 e na eleição do Presidente da República em Fevereiro de 2001, ambas na República de Cabo Verde;

Deslocações a Timor-Leste, em missões exploratórias organizadas pela Comissão Europeia, com vista a definir o apoio a prestar às eleições para a Assembleia Constituinte — Abril de 2001 — e às eleições para a Presidência da República — Janeiro de 2002;

Participação na missão bilateral de observação às eleições para a Assembleia Constituinte em Timor-Leste — Agosto de 2001;

Participação na missão de observação internacional ao processo eleitoral na República da África do Sul — Abril de 1994;

Missão de observação internacional — eleições — 1992 — República de Angola.

Trabalhos publicados:

Vários artigos publicados na revista *Eleições*, do STAPE/MAI.

Outras publicações — participação como autora ou coordenadora técnica de estudos publicados nos seguintes domínios:

Caracterização dos Eleitos para as Autarquias Locais — 1982, 1993, 1989, 1997 e 2001; e

Atlas Eleitoral de todos os actos eleitorais e referendários ocorridos entre 1975 e 2005.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 610/2007

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Agosto de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 11 534/2007

Lista n.º 24/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Março de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1

do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro:

	Data de nascimento
Wanderley Gomes	11-10-1970

13 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 11 535/2007

Lista n.º 37/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
José Jesus Ferreira Veloso	7-6-78
Inez Dias Pereira	10-5-59
João Pereira	31-3-50
Vilmar Barros de Souza	5-5-67
Sergio Alves da Costa	28-12-53
Rangel Barreto Nunes	4-12-75
Alex Gomes do Nascimento Teixeira	15-4-76
Juliano Almeida Martins	12-2-78
Raul Rodrigues Bertl	8-5-78
Evaristo Carlos Vicente	10-1-66

14 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 788/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9788/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «19 de Maio» deve ler-se «15 de Maio».

13 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 789/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4664/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de La Cardière-Gard» deve ler-se «natural de La Cardière et Cambo».

13 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 536/2007

1 — Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 7.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, João Titterington Gomes Cravinho, com a faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos por lei relativos aos seguintes órgãos, serviços e estruturas:

- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento;
- Comissão Interministerial para a Cooperação;
- Comissão Nacional da UNESCO.

2 — Delego também a competência para despachar os assuntos em matéria de coordenação da cooperação multilateral nas áreas de actuação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, das Nações Unidas, da OCDE, da FAO e da UNESCO.

3 — Mais delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação os poderes que me são conferidos por lei para:

a) Sem faculdade de subdelegação, reconhecer o estatuto de agente da cooperação ou equiparado e determinar a prorrogação dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, e 11.º, n.º 3, da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril;

b) Conceder licenças sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, em conjunto com o membro do Governo responsável pelos serviços a que pertençam os requerentes, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

c) Dar parecer sobre a concessão do grau de doutoramento *honoris causa* a individualidades estrangeiras, ao abrigo da audiência prévia prevista no artigo 30.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

4 — Sem faculdade de subdelegação, delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação os poderes para nomear, autorizar a contratação, transferir entre missões diplomáticas ou determinar a cessação de funções dos adidos e conselheiros para a cooperação do quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio.

5 — Revogo o meu despacho de delegação de poderes de 16 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Setembro de 2006.

6 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2007, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados ao abrigo da presente delegação.

22 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 11 537/2007

1 — Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 7.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, António Fernandes da Silva Braga, com a faculdade de subdelegação:

a) As competências que me são conferidas pelos artigos 52.º, n.ºs 2 e 3, e 56.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto;

b) A competência para a prática e assinatura dos actos mencionados nas alíneas f), g) e h) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro.

2 — Revogo a alínea c) do n.º 4 do meu despacho de delegação de poderes de 16 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Setembro de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

22 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 11 538/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 16 de Janeiro, e dos artigos 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, embaixador Fernando Manuel de Mendonça d'Oliveira Neves, os poderes que me são conferidos por lei para autorizar as despesas com deslocações relativas aos serviços internos e externos deste Ministério, no âmbito do orçamento da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia inscrito sob o capítulo 03, divisão 08.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados ao abrigo da presente delegação.

22 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 11 539/2007

1 — Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 7.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, delegeo no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Manuel Lobo Antunes, com a faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos por lei relativos aos seguintes órgãos, serviços e estruturas:

- a) Direcção-Geral dos Assuntos Europeus;
- b) Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;
- c) Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, com excepção da competência para autorizar as deslocações relativas aos serviços internos e externos, no âmbito do orçamento da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia inscrito sob o capítulo 03, divisão 08.

2 — Delego também, ao abrigo dos mesmos preceitos legais, a competência para despachar os assuntos em matéria de coordenação nas áreas de actuação do Conselho da Europa e da OCDE.

3 — Sem faculdade de subdelegação, delegeo no Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

- a) A competência para nomear, autorizar a contratação ou determinar a cessação de funções dos adidos, conselheiros técnicos e conselheiros técnicos principais da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, do quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos conjugados dos Decretos-Leis n.ºs 133/85, de 2 de Maio, e 97/2006, de 5 de Junho;
- b) Os poderes que me são conferidos pelos n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, para determinar que terminem em 31 de Agosto do ano em que devam cessar as requisições, comissões de serviço ou contratos de pessoal especializado aí referidos.

4 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus a minha competência legal para coordenar e acompanhar as seguintes matérias:

- a) Reestruturação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e análise das microestruturas actuais e sua reorganização no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, bem como a centralização da elaboração das leis orgânicas sectoriais em coordenação com os respectivos serviços;
- b) Reorganização e melhoria da gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- c) Despacho dos assuntos administrativos referentes ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde que não envolvam a prática de actos de alta administração ou de administração extraordinária, que caibam nas atribuições da Inspeção-Geral Diplomática e Consular e Departamento Geral de Administração;
- d) Assinatura das credenciais, cartas patentes e cartas de plenos poderes que não careçam de assinatura do Presidente da República ou do Primeiro-Ministro, salvo se se referirem a membros do Governo ou deputados;
- e) Estudo e acompanhamento de todos os assuntos que o Ministro lhe confiar.

5 — Delego, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus os poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

6 — Revogo o meu despacho de delegação de poderes de 16 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Setembro de 2006.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2007, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados ao abrigo da presente delegação.

22 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 11 540/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Frederico Montalvão Corte-Real Brito para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da imprensa internacional.

2 — É atribuída ao nomeado uma remuneração mensal de € 750, acrescida de subsídio de refeição, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Abril de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 11 541/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Ricardo Jorge Guisado Seródio para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área das tecnologias de informação.

2 — É atribuída ao nomeado uma remuneração mensal de € 1900, acrescida de subsídio de refeição, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 469/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, publicar a lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

Alemanha — Munique, dependente da Comissão Recenseadora (CR) de Estugarda;

Arábia Saudita — Manamá (Bahreim), dependente da CR de Riade;

Argentina — Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires;

Austrália — Darwin, Fremantle, Melbourne, Auckland, Adelaide e Brisbane, dependentes da CR de Sydney;

Bélgica — Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas;

Brasil: Manaus, dependente da CR de Brasília; Londrina, dependente da CR de Curitiba; Fortaleza, dependente da CR de Recife; Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro;

Canadá: Bradford, dependente da CR de Toronto; Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oakville, Oshawa, Sault Ste. Marie, Simcoc, Strathroy, Thunder Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Vancouver;

Colômbia — Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá;

Espanha: Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid; Huelva, dependente da CR de Sevilha; Orense, dependente da CR de Vigo;

Estados Unidos da América: Filadélfia, dependente da CR de Newark; Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque; Los Angeles, dependente da CR de São Francisco;

França — Ajaccio, dependente da CR de Marselha; Moçambique — Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo;

Países Baixos — Haia, dependente da CR de Roterdão;

Reino Unido — Guernsey e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres;

República Democrática do Congo — Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Suécia — Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo;

Suíça — Sion, dependente da CR de Genebra;

Venezuela: Barcelona (Puerto de La Cruz), Ciudad Bolívar, Ciudad Guyana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;

Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisimeto e San Cristóbal, dependentes da CR de Valência;

Zaire — Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Zimbabwe — Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

28 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 11 542/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007, foram Maria Alexandra Chambel Ferreira da Silva Belo Figueiredo, Jorge Manuel Ferreira, Tânia Lara de Montalvão Costa Salvador, Maria Julieta Martins da Rocha, Rute Alexandra Martins da Silva Aires, Margarida Maria Lança de Matos, Ana Paula Cabral Macedo de Oliveira, todos técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, e Maria Helena Marçal da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores principais, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea c) do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, ficando todos posicionados no escalão 1, índice 510, da respectiva categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 11 543/2007

Considerando que, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi determinada a reestruturação do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);

Considerando que uma das consequências da referida reestruturação culminou no desaparecimento do conselho directivo, como órgão de direcção deste Instituto, havendo, por esse motivo, necessidade de imprimir uma nova orientação à sua gestão;

Considerando a importância que a cooperação para o desenvolvimento assume no plano da política externa portuguesa;

Considerando que, por esse motivo, é imprescindível dotar o IPAD de corpo dirigente de reconhecida competência nessa matéria;

Considerando as provas que a mestre Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida tem vindo a dar no desempenho do cargo de vogal do conselho directivo do IPAD, lugar para o qual foi nomeada através do despacho n.º 697/2004, de 30 de Novembro, tendo, para o efeito, sido autorizada a sua requisição à Fundação Centro Cultural de Belém, conforme o despacho conjunto n.º 700/2004, de 30 de Novembro;

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro:

1 — Requisita-se à Fundação Centro Cultural de Belém a mestre Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o cargo de vice-presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

2 — A remuneração auferida pela requisitada corresponde à remuneração de cargo de direcção superior de 2.º grau, em todas as suas componentes, conforme o preceituado no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro.

12 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 10 611/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, nomeio, na carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação, Ana Paula Alves de Sousa Silva Calhau, como técnica superior principal e Maria do Carmo Alípio Ferreira, Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo e Vera Cristina de Sousa Carvalho, como técnicas superiores de 1.ª classe, com efeitos à data de assinatura dos respectivos termos de aceitação.

30 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 11 544/2007

Verificou-se a necessidade de integrar as administrações regionais de saúde nos projectos de parcerias público-privadas em que sejam parte directamente interessadas, assegurando, deste modo, o seu acompanhamento atempado do processo, bem como as condições para uma eficaz gestão dos contratos.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, procede-se à alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Braga, nos termos seguintes:

1) Como coordenador, o Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes;

2) Como vogais efectivos:

a) Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o coordenador nas suas faltas e impedimentos;

b) Prof.ª Dr.ª Maria Suzete dos Santos Gonçalves, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte;

c) Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

d) Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

3) Como vogais suplentes:

a) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

b) Licenciado João Gerardo Maurício Wemans, em representação do Ministro da Saúde.

14 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 11 545/2007

Verificou-se a necessidade de integrar as administrações regionais de saúde nos projectos de parcerias público-privadas em que sejam parte directamente interessadas, assegurando, deste modo, o seu acompanhamento atempado do processo, bem como as condições para uma eficaz gestão dos contratos.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, procede-se à alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Cascais, nos termos seguintes:

1) Como coordenador o Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes;

2) Como vogais efectivos:

a) Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira

da Saúde, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o coordenador nas suas faltas e impedimentos;

b) Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais, em representação do Ministro da Saúde;

c) Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

d) Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

3) Como vogais suplentes:

a) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

b) Licenciada Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em representação do Ministro da Saúde.

14 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 11 546/2007

Verificou-se a necessidade de integrar as administrações regionais de saúde nos projectos de parcerias público-privadas em que sejam parte directamente interessadas, assegurando, deste modo, o seu acompanhamento atempado do processo, bem como as condições para uma eficaz gestão dos contratos.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, procede-se à alteração da composição da comissão de avaliação das propostas do procedimento para celebração do contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Vila Franca de Xira, nos termos seguintes:

1) Como coordenador, o Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes;

2) Como vogais efectivos:

a) Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o coordenador nas suas faltas e impedimentos;

b) Licenciada Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

c) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

d) Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

3) Como vogais suplentes:

a) Licenciado João Gerardo Maurício Wemans, em representação do Ministro da Saúde;

b) Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

14 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11 547/2007

Considerando que a funcionária Guilhermina Maria Correia Ribeiro dos Santos se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 1990 e requereu o seu regresso ao serviço, tendo sido afectada à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 266/2006, de 2 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 31 de Julho de 2006, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 14 de Agosto de 2006, com vista à sua integração em lugar do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, na categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses, a funcionária revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração de Guilhermina Maria Correia Ribeiro dos Santos no quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A reclassificação produz efeitos a 14 de Agosto de 2006.

28 de Março de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João da Silva Batista*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Édito (extracto) n.º 268/2007

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
107 952	Coronel	Rodrigo Maria Soares Cordeiro da Silveira.
108 281	CM guerra	Sebastião Alves dos Santos.
108 584	Coronel	Abeilardo Borges Teixeira Martins.
108 819	Coronel	José Joaquim da Costa Lobo Fernandes.
109 001	Coronel	Helder Fernando Pires Ataíde Ribeiro.
111 626	Coronel	Manuel Pinheiro Pelicano.
208 604	Primeiro-sargento	António de Freitas.
213 827	Primeiro-sargento	António Alves da Silva.
214 135	Major	João Martins Carlos.
215 728	Capitão	Manuel Coelho.
216 306	Segundo-sargento	Joaquim Costa de Oliveira.
216 405	Sargento-ajudante	João Maria Alves.
218 920	Reformado	José Francisco Inocêncio.
220 197	Primeiro-sargento	Victorino Ferreira da Silva.
300 239	Sargento-chefe	Guilherme da Conceição Parrança.
301 811	Coronel	Armando Fonseca de Almeida.
301 854	Sargento-ajudante	Manuel da Cunha Carreira.
303 801	Sargento-ajudante	Joaquim Garcia do Carmo.
304 536	Sargento-ajudante	Manuel Gabriel Paulos.
305 393	Primeiro-sargento	João Gaspar Cid Garcia.
306 008	Sargento-ajudante	António José Lobão Campaniço.
306 659	Sargento-chefe	Francisco Costa Nunes.
307 300	Segundo-tenente	Isidro de Almeida Alves.
307 655	Sargento-mor	José Rosa Martins.
310 829	Primeiro-sargento	Adelino Miranda dos Santos.
310 906	Coronel	António Lourenço Guedes.
310 958	Primeiro-sargento	Justo Fernando de Carvalho Perdigão.
311 260	Primeiro-tenente	Francisco Pereira da Costa.
311 462	Primeiro-sargento	João Marques Serra.
312 018	Sargento-ajudante	Simão Veríssimo dos Reis.
312 793	Major	António João Candeias Ravasco.
313 436	Sargento-ajudante	Joaquim Castelo da Silva.
314 052	Sargento-ajudante	Jaime Manuel Rosa Fernandes.
314 062	Sargento-ajudante	Manuel Ramos Pote.
314 967	Primeiro-sargento	Anselmo Manuel Pereira.
315 579	Sargento-ajudante	Joaquim Breda Melo.
317 557	Sargento-ajudante	Victor Hugo Margarido Santos Pereira.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Despacho n.º 11 548/2007****Subdelegação de competências no director dos Serviços de Pessoal (DSP)**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no major-general José Carlos Mendonça da Luz, director dos Serviços de Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

- a) Praticar os actos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;
- b) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;
- c) Autorizar o abono de alimentação em numerário;
- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;
- e) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;
- f) Autorizar a inscrição e renovação de beneficiários da ADM;
- g) Decidir sobre as actividades da Banda do Exército, Banda Militar do Porto, Banda Militar de Évora, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfarras do Exército, desde que não impliquem o direito a abono de ajudas de custo.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do referido despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego ainda na mesma entidade a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 49 879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos comandantes, directores ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na dependência directa do director da DSP.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Maio de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Despacho n.º 11 549/2007**

A Artenius — Produção e Comercialização de Ácido Tereftálico Purificado e Produtos Conexos, S. A., prevê a realização de um projecto de investimento visando a criação de uma unidade de PTA (ácido tereftálico purificado), cujas minutas do contrato foram aprovadas por Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2007, de 22 de Fevereiro.

O projecto de investimento em questão foi reconhecido como um projecto de potencial interesse nacional (PIN), ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio.

A referida sociedade apresentou aos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação um requerimento a solicitar, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que a instalação do referido projecto fosse considerada como estruturante para a economia nacional, e que, em consequência, o prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, fosse reduzido para 80 dias.

O projecto de investimento da empresa, pelo seu montante, pelas suas características ao nível da consolidação do *cluster* petroquímico de Sines, pelos seus impactes na criação e qualificação de emprego e nas exportações e pelo reforço da inovação tecnológica associada

às MTD com reflexos na protecção do ambiente, é considerado estruturante para a economia nacional.

Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, determina-se que seja considerado o projecto de investimento, a realizar pela Artenius — Produção e Comercialização de Ácido Tereftálico Purificado e Produtos Conexos, S. A., como estruturante para a economia nacional e, nesse pressuposto, reduzir o prazo para efeitos de emissão de declaração de impacte ambiental para 80 dias.

16 de Maio de 2007. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 11 550/2007**

A Câmara Municipal de Lagos apresentou a financiamento do Programa Operacional do Algarve (PROALGARVE) as seguintes candidaturas:

- 45-03-01-FDR-00045 Centro Escolar da Ameijeira/Torraltinha — Lagos (pré-escolar);
- 45-03-01-FDR-00046 Construção da EB 1/JI de Santa Maria — Lagos.

As referidas candidaturas foram submetidas à apreciação da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário n.º 3 do PROALGARVE, condicionadas ao cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, face à anulação contenciosa do Plano Director Municipal (PDM) de Lagos.

Após o trânsito em julgado da sentença que anulou o PDM de Lagos, a Câmara Municipal deliberou, em 20 de Fevereiro de 2002, retomar o processo de elaboração do PDM, o qual se encontra em curso.

Entretanto, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos constantes do diploma legal referenciado:

a) De acordo com a informação da Câmara Municipal de Lagos, as candidaturas em apreço inserem-se no Programa de Reordenamento da Rede Escolar do Concelho de Lagos. A necessidade da sua construção deve-se ao facto de colmatar uma situação de resposta às necessidades do concelho, nomeadamente na educação pré-escolar, onde existem listas de espera nos equipamentos actualmente existentes;

b) Nos termos da informação DRGPP-INF-2007-000098, de 20 de Março, da CCDR Algarve, os projectos em apreço reúnem as condições para serem considerados de relevante interesse público pelas razões e fundamentos aí apontados;

c) Mais se considera na referida informação que a situação actual do PDM de Lagos não é da responsabilidade dos órgãos autárquicos, relevando o facto de se tratar de circunstância decorrente de uma decisão judicial, tendo em vista o cumprimento da alínea c) do referido n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93;

d) A comissão mista de coordenação da retoma do PDM de Lagos emitiu parecer favorável ao mencionado projecto em 6 de Dezembro de 2006.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pela Ministra da Educação, nos termos do disposto no despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, observado que foi o requisito de emissão de parecer favorável da comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, consideram-se verificados os requisitos de relevante interesse público dos mencionados projectos, dispensando-se a conclusão do PDM de Lagos por tal facto não ser da responsabilidade dos órgãos autárquicos.

16 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 551/2007

O Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, aprovou o Regulamento de Instalação, Funcionamento, Reparação e Alteração de Equipamentos sob Pressão (RIFRAESP), remetendo para instruções técnicas complementares (ITC) as respectivas regras técnicas aplicáveis a equipamentos da mesma família.

Deste modo, torna-se necessário definir as regras técnicas aplicáveis a conjuntos processuais de equipamentos sob pressão.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do RIFRAESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, determino o seguinte:

1 — É aprovada a ITC para conjuntos processuais de equipamentos sob pressão, em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

21 de Maio de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Instrução técnica complementar para conjuntos processuais de equipamentos sob pressão

1 — Âmbito — são abrangidos pela presente instrução técnica complementar (ITC) todos os equipamentos sob pressão (ESP) e tubagens licenciáveis no âmbito do Regulamento de Instalação, Funcionamento, Reparação e Alteração de Equipamentos sob Pressão (RIFRAESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, que constituam um conjunto processual instalado em zona delimitada e sujeito a regras de instalação e segurança determinadas pelas características processuais e ou pelas propriedades físicas dos fluidos neles contidos.

2 — Definições:

a) Conjunto processual (CP) — conjunto de ESP e respectivas tubagens de interligação, isoláveis ou não, destinado a conter o mesmo fluido ou fluidos distintos, podendo incorporar órgãos e dispositivos de protecção comuns;

b) Risco — produto da probabilidade de falha pela consequência da mesma;

c) Avaliação de risco de ESP — identificação e quantificação de mecanismos de danos e falhas causados pela exploração e respectivas causas, que possam afectar a integridade dos ESP, da instalação e da envolvente;

d) Inspeção baseada no risco (IBR) — inspeção realizada a um ou mais ESP em que a frequência, o nível de detalhe da inspeção e o conjunto de ensaios complementares são definidos com o apoio de uma metodologia de gestão de risco, desenvolvida com base em códigos ou normas reconhecidas e adequadas ao tipo de instalação ou indústria (ex.: API RP 580 — Risk Based Inspection);

e) Plano de inspeção e ensaios (PIE) — é o plano a ser utilizado na inspeção de um ESP, a elaborar pelo organismo de inspeção (OI) ou pelo utilizador da instalação, carecendo, neste caso, de validação pelo OI, com base nos mecanismos de dano identificados e na probabilidade de ocorrência de falha;

f) Inspeção intercalar (II) — acto de inspeção realizado por OI, entre inspeções periódicas, em que deverão ser verificados, no mínimo:

- O estado dos órgãos de controlo e segurança;
- O controlo de espessuras (se aplicável);
- O estado de degradação do ESP e estrutura de suporte;
- A inspeção exterior ao ESP;

g) Inspeção periódica (IP) — acto de inspeção realizado por OI, que deverá incluir, para além do discriminado na II:

Inspeção interior ao ESP, excepto quando não seja possível;
 Prova de pressão e ou ensaios não destrutivos (END) adequados;
 Verificação da manutenção das condições de aprovação de instalação e autorização de funcionamento;
 Análise às condições de segurança e resistência do ESP;

h) Organismo de inspeção (OI) — organismo acreditado para intervir no âmbito das competências definidas no Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio;

i) Órgãos e dispositivos de protecção (ODP) — órgãos e dispositivos destinados a proteger o ESP ou CP.

3 — ESP abrangidos:

3.1 — Os ESP abrangidos por esta ITC são os seguintes:

- a) Reactores;
- b) Permutadores de calor;

- c) Aero-arrefecedores;
- d) Colunas;
- e) Acumuladores;
- f) Separadores;
- g) Secadores;
- h) ESP com revestimento interior frágil;
- i) ESP com temperatura de cálculo inferior ou igual a 0°C;
- j) Autoclaves;
- l) Tubagens;

3.2 — Poderão ser incluídos outros ESP não constantes desta lista, desde que estejam abrangidos pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.

3.3 — Estão excluídos desta ITC os ESP abrangidos por outras ITC, excepto em casos pontuais devidamente justificados.

4 — Pequenas reparações:

4.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do RIFRAESP, consideram-se pequenas reparações as soldaduras para reposição da espessura mínima de cálculo do ESP, eventualmente degradada, por acção de agentes ambientais, devendo respeitar-se as seguintes condições:

- a) Os materiais de adição devem ser de qualidade idêntica e de resistência não inferior aos utilizados na construção;
- b) Não seja requerido tratamento térmico;
- c) Os soldadores e procedimentos de soldadura estejam qualificados;
- d) Exista intervenção de OI no sentido de garantir o cumprimento do exposto nos pontos anteriores.

4.2 — Estas reparações não carecem de apresentação de projecto nem da respectiva aprovação, podendo ser realizadas pelo fabricante ou reparador competente e comunicadas à DRE respectiva. O OI que acompanhar a reparação deverá remeter o relatório daí resultante à DRE respectiva.

5 — Classes de perigo:

5.1 — Os fluidos contidos no CP dividem-se nas seguintes classes de perigo:

a) Classe de perigo 1 — inclui os seguintes fluidos do grupo 1, conforme definido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho, sempre que estes contenham impurezas corrosivas: flúor, fluoreto de boro, fluoreto de hidrogénio, tricloreto de boro, cloreto de hidrogénio, brometo de hidrogénio, dióxido de azoto, cloreto de carbonilo (ou fosgénio), sulfureto de hidrogénio, cloro e outros com impacte semelhante;

b) Classe de perigo 2 — inclui os fluidos do grupo 1, conforme definido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho, exceptuando os mencionados na classe de perigo 1;

c) Classe de perigo 3 — inclui os fluidos do grupo 2 conforme definido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho.

5.2 — As classes de perigo dos fluidos condicionam a periodicidade das II e IP a ESP e tubagens, conforme descrito no número seguinte.

6 — Inspeções:

6.1 — Periodicidade — a periodicidade entre inspeções intercalares e periódicas a ESP e tubagens são as mencionadas no quadro seguinte:

QUADRO N.º 1

Periodicidades entre inspeções

Classes de perigo	Inspeção intercalar (anos)	Inspeção periódica (anos)
1	3	6
2	4	8
3	5	10

6.1.1 — A DRE competente pode exigir a realização de avaliações adicionais, incluindo outros ensaios, caso os resultados da inspeção e ensaios efectuados não garantam a segurança do ESP e da instalação.

6.1.2 — Nos casos devidamente justificados pelo utilizador, em que não se possa efectuar prova de pressão, deve ser apresentado previamente à DRE competente um PIE alternativo que mencione explicitamente os END a executar. Nestas circunstâncias, é obrigatória a execução de ensaio de estanquidade à pressão máxima admissível.

6.2 — Inspeção baseada no risco:

6.2.1 — Este tipo de inspeção é executado através de planos de inspeção elaborados com base em diversas variáveis relacionadas

com o ESP ou conjunto processual, devendo, na sua elaboração, atender-se aos seguintes aspectos:

- a) Formas de degradação susceptíveis de afectar cada ESP;
- b) Categorias de probabilidade e de consequência de falhas;
- c) Risco associado a cada ESP;
- d) Acções de vigilância a realizar sobre os ESP em serviço e ou em paragem, nomeadamente:

Natureza e periodicidade das inspecções;
Tipo e localização dos END e respectivas periodicidades;

- e) Critérios associados ao controlo e ensaios;
- f) Condições operatórias críticas dos ESP.

6.2.2 — A periodicidade entre inspecções referida no quadro n.º 1 pode ser ajustada, por excesso ou defeito, aos resultados de programa de avaliação de risco mediante a adopção de determinados critérios justificados técnica e documentalmente pelo utilizador, com parecer favorável do OI.

6.2.3 — A IBR só é aceite se a fiabilidade dos dados utilizados for comprovada e rastreável por um OI.

7 — Tubagens:

7.1 — As tubagens devem ser instaladas e exploradas, respeitando as disposições aplicáveis do n.º 6 do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho.

7.2 — A tubagem objecto de licenciamento deve conter o número de construção marcado no seu corpo ou marcação adequada que a permita diferenciar das restantes.

7.3 — O requerimento para a aprovação de instalação e autorização de funcionamento de tubagens deve incluir, para além dos elementos constantes no n.º 2 do artigo 22.º do RIFRAESP, o desenho do conjunto da tubagem objecto de licenciamento.

8 — Instalação — a chapa de registo poderá, em alternativa à sua fixação no corpo do ESP, ser fixada em local próximo deste, devendo nestes casos o requerente garantir a marcação do número de registo no ESP de modo definitivo, de forma a poder relacioná-lo com a chapa de registo.

8.1 — Autorização prévia:

8.1.1 — A instalação dos ESP abrangidos por esta ITC, à excepção das tubagens, carece de autorização prévia de instalação nos termos dos artigos 17.º e 19.º do RIFRAESP.

8.1.2 — O proprietário ou utilizador deverá apresentar na DRE requerimento de autorização prévia que mencione os elementos constantes do n.º 1 do artigo 19.º do RIFRAESP para cada ESP pertencente ao conjunto processual, acrescido, na memória descritiva, das seguintes informações e ou elementos:

- a) Indicação explícita dos ESP integrados no conjunto processual;
- b) Indicação dos parâmetros de projecto comuns (pressão, temperatura ou outros);
- c) Indicação dos locais onde serão afixadas as chapas de registo;
- d) Identificação dos meios de segurança relativamente ao conjunto de ESP;
- e) Desenhos em planta e alçado identificando o conjunto processual em formato de papel não superior a A2;
- f) ODP comuns aos ESP e respectivas características.

8.2 — Aprovação de instalação:

8.2.1 — Para os ESP construídos há menos de um ano a DRE poderá dispensar a execução da prova de pressão para efeitos de aprovação de instalação, desde que no relatório emitido pelo OI seja referido que a inspecção visual foi conclusiva quanto à ausência de danos resultantes do transporte e montagem. A DRE poderá sempre, por razões de segurança, obrigar à realização de ensaios alternativos para substituição da prova de pressão.

8.2.2 — O certificado mencionará a necessidade de realização de II para continuar válido a partir da data prevista para a mesma.

8.3 — Renovação da autorização de funcionamento:

8.3.1 — Para ESP já instalados e em funcionamento, pode o proprietário ou utilizador requerer à DRE a sua inclusão em conjunto processual. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Justificação técnica para a inclusão do ESP no âmbito desta ITC;
- b) Desenhos em planta e alçado identificando o conjunto processual em formato de papel não superior a A2;
- c) Indicação dos parâmetros de projecto comuns (pressão, temperatura ou outros);
- d) ODP comuns aos ESP e respectivas características;
- e) Identificação dos meios de segurança e sua distância relativamente ao conjunto de ESP;
- f) Registos dos ensaios efectuados aos ODP durante a autorização de funcionamento;
- g) Evidência do cumprimento do artigo 10.º do RIFRAESP.

8.3.2 — O certificado mencionará a necessidade de realização de II para continuar válido a partir da data prevista para a mesma.

9 — Órgãos e dispositivos de protecção:

9.1 — Os ESP processuais podem ter ODP [manómetros, válvulas de segurança (VS), discos de ruptura, pressostatos, transmissores de pressão, transmissores de temperatura, sondas de nível, detectores de gases, ou outros] comuns, desde que dimensionados de acordo com normas e especificações adequadas, para as condições de funcionamento do sistema.

9.2 — A redundância na quantidade de ODP é obrigatória em conjuntos processuais de ESP das classes de perigo 1 e 2. Considera-se admissível a incorporação de dispositivos de comutação entre estes.

9.3 — A obrigatoriedade da redundância pode ser derrogada pela DRE, em casos excepcionais, devidamente fundamentados pelo requerente, nomeadamente, quando se verificarem restrições de ordem técnica ou funcional.

9.4 — Os ODP utilizados nos ESP deverão ser concebidos e fabricados com materiais adequados, tendo em atenção as características do fluido, não podendo este afectar o seu bom funcionamento, principalmente quando se enquadra nas classes de perigo 1 e 2.

9.5 — A instalação dos ODP deve prevenir qualquer descarga de fluido para a atmosfera, principalmente em fluidos incluídos nas classes de perigo 1 e 2.

9.6 — Os ODP associados aos conjuntos processuais destinados a conter fluidos das classes de perigo 1 e 2 e submetidos a planos de IBR devem ser ensaiados com periodicidade mínima anual, sendo os de classe de perigo 3 ensaiados com periodicidade mínima igual a metade do prazo entre inspecções.

9.7 — Quando não é utilizada IBR, os ODP de qualquer classe de perigo serão ensaiados com periodicidade mínima igual a metade do prazo entre inspecções intercalares.

9.8 — Os ensaios devem garantir que os ODP dos sistemas cumprem com os requisitos de segurança do processo e de projecto dos equipamentos, devendo ser realizados com o menor número de condicionantes à verificação do seu objectivo, e sempre que possível em condições próximas do funcionamento, devendo ser apresentados à DRE registos comprovativos da sua execução.

9.9 — O utilizador deve conservar os registos dos ensaios, de acordo com o mencionado no artigo 10.º do RIFRAESP.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho (extracto) n.º 11 552/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 21 de Maio de 2007, a licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo foi nomeada para prestar assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a 21 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Despacho (extracto) n.º 11 553/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 21 de Maio de 2007, a licenciada Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo foi nomeada para prestar assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a 21 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 10 612/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 16 de Março de 2007, foi atribuída a utilidade turística, a título prévio, ao empreendimento Palácio dos Desportos, sito na Quinta da Alagoa, lote 313, em Ranhados, concelho de Viseu, de que é requerente Movida — Empreendimentos Turísticos, S. A.

A referida utilidade turística é concedida nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º (com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), no artigo 7.º, n.ºs 1 e 2, e no artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, valendo por um prazo de 32 meses, e ainda no n.º 2 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, ficando dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá manter os pressupostos da declaração de interesse para o turismo;

b) O estabelecimento deverá abrir ao público no prazo máximo de 26 meses, contado a partir da data da publicação no *Diário da República*, do despacho declarativo, sem prejuízo do dever legal de requerer a confirmação da utilidade turística a título prévio, dentro do prazo de validade fixado, excepto quando lhe seja concedida a prorrogação de prazo prevista no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro;

c) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização da Direcção-Geral do Turismo e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística quaisquer obras que impliquem alteração do projecto aprovado ou das características do empreendimento.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), conjugado com o disposto no artigo 25.º daquele diploma, a empresa proprietária ou exploradora fica isenta, relativamente à propriedade e exploração do mesmo, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, por um prazo de três anos contado a partir da data de abertura do empreendimento ao público, sendo as referidas taxas reduzidas a 50% nos dois anos seguintes, caso venha a confirmar-se a utilidade turística nos termos legais.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral do Turismo, *Teresa Monteiro*.

2611019202

Instituto Português da Qualidade, I. P.

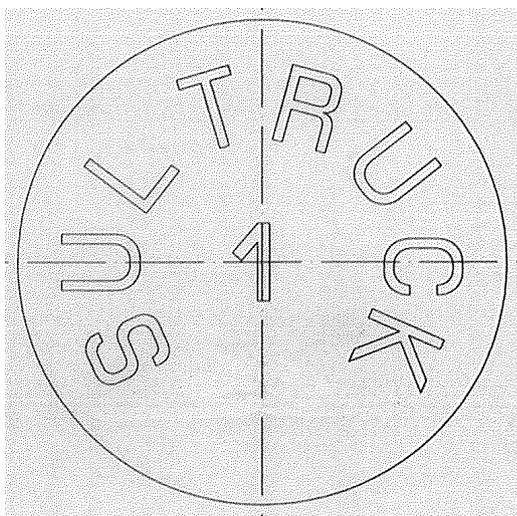
Despacho n.º 11 554/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.53

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa SUL-TRUCK — Manutenção e Reparação de Veículos, L.ª, Belmonte de Baixo, Estrada Nacional n.º 125, Pechão, 8700-173 Olhão, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611018801

Despacho n.º 11 555/2007

Aprovação de modelo n.º 245.04.07.3.09

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 422/98, de 21 de Julho, aprovo os manómetros, marca *NUOVA FIMA*, modelo *série 01 DN 100*, requerido por CONTIMETRA — Instrumentos Industriais, L.ª, com sede na Rua do Proletariado, 15-B, Portela de Carnaxide, 2790-138 Carnaxide.

I — *Descrição sumária*. — Trata-se de um manómetro constituído por uma caixa em aço inoxidável. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de Bourdon. Este tipo de manómetro poderá possuir um líquido amortecedor.

II — *Características metrológicas*. — As principais características metrológicas deste manómetro são as seguintes:

Classe de exactidão — 1,0;

Gama de funcionamento:

Manómetro de baixa — até 60 bar;

Manómetro de alta — até 1600 bar;

Elemento de pressão:

Manómetro de baixa — tipo C;

Manómetro de alta — helicoidal;

Diâmetro — 100 mm.

III — *Inscrições*. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão possuir em local bem visível, na face frontal, uma placa de identificação e características com as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;

Modelo;

Número de série e ano de fabrico;

Nome ou marca do fabricante;

Unidade de leitura;

Gama de funcionamento.

IV — *Marcação*. — Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



V — *Selagem*. — Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados através de um arame com selo de chumbo ou através de um autocolante auto destrutível.

VI — *Validade*. — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

VII — *Depósito de modelo*. — Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., desenhos e fotografias do modelo aprovado por este despacho.

13 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611018821

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 790/2007

É anulada a publicação do aviso n.º 10 141/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 4 de Junho de 2007, dado o mesmo já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, sob o n.º 10 039/2007.

5 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Sul — NUTS II de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve

Anúncio n.º 3478/2007

Hasta pública n.º 2/07 para venda de cortiça na árvore Herdades das Silveiras, Fazendas, Torres e anexas e Castelos

1 — A entidade pública adjudicante é a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, Circunscrição Florestal do Sul, com sede na Rua do Tenente Raul de Andrade, 1-3, 7000-613 Évora, com telefone: 266737370, fax: 266737378.

2 — Venda de cortiça nas árvores em hasta pública, constituída por oito lotes, quatro lotes na Herdade das Silveiras e um lote respectivamente nas Herdades das Fazendas, Torres e anexas, Zambujeiro e Castelos:

Lote 1 — Herdade das Silveiras, concelho de Évora; a base de licitação é de € 210 802,50;

Lote 2 — Herdade das Silveiras, concelho de Évora; a base de licitação é de € 242 280;

Lote 3 — Herdade das Silveiras, concelho de Évora; a base de licitação é de € 146 880;

Lote 4 — Herdade das Silveiras, concelho de Évora; a base de licitação é de € 145 687,50;

Lote 5 — Herdade das Fazendas, concelho de Montemor-o-Novo; a base de licitação é de € 109 980;

Lote 6 — Herdade das Torres e anexas, concelho de Portel; a base de licitação é de € 99 080;

Lote 7 — Herdade do Zambujeiro, concelho de Évora; a base de licitação é de € 123 880;

Lote 8 — Herdade dos Castelos, concelho de Montemor-o-Novo; a base de licitação é de € 256 600.

As condições de venda para esta arrematação encontram-se à disposição, para consulta dos concorrentes, na Circunscrição Florestal do Sul, Rua do Tenente Raul de Andrade, 1-3, 7000-613 Évora, no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, apartado 59, 2100-906 Santarém, no Núcleo Florestal do Alto Alentejo e Alentejo Central, Rua de Augusto César de Oliveira Tavares, 23, rés-do-chão, 7300-126 Portalegre, no Núcleo Florestal do Baixo Alentejo, Rua de São Sebastião, apartado 121, 7800-298 Beja, no Núcleo Florestal do Alentejo Litoral, Estrada Nacional n.º 5, 7580-103 Alcácer do Sal, e no Núcleo Florestal do Algarve, Apartado 282, Braciais, 8001-904 Faro, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Desde que solicitado em tempo útil e mediante pagamento dos respectivos custos, € 50, isento de IVA, mais despesas de envio, poderá ser remetida, ou entregue, cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis, após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Alto Alentejo e Alentejo Central.

A hasta pública terá lugar no dia 21 de Junho pelas 10 horas no Viveiro Florestal de Évora, situado na Estrada da Chainha, em Évora, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos sejam aceites pela Comissão.

O pagamento será efectuado no acto da assinatura do contrato, em numerário ou cheque visado emitido em nome da Circunscrição Florestal do Sul.

23 de Maio de 2007. — O Director, *Fernando Coucelo*.

2611018901

Anúncio n.º 3479/2007

Hasta pública n.º 1/07 para venda de cortiça — Mata Nacional de Valverde, área florestal de Sines e outras

1 — A entidade pública adjudicante é a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, Circunscrição Florestal do Sul, com sede na Rua do Tenente Raul de Andrade, 1-3, 7000-613 Évora, com o telefone n.º 266737370 e o fax n.º 266737378.

2 — Venda de cortiça em hasta pública, constituída por sete lotes, que se encontra empilhada na Herdade da Boavista, freguesia e concelho de Santiago do Cacém (lotes 1 e 2), e na Mata Nacional de Valverde, concelho de Alcácer do Sal (lotes 3 a 7):

Lote 1 — cubicando cerca de 1211 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 7870 arrobos, encontrando-se ainda incluídas cerca de 315 arrobos de bocados; a base de licitação é de € 196 750;

Lote 2 — cubicando cerca de 1200 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 7799 arrobos, encontrando-se ainda incluídas

cerca de 384 arrobos de cortiça virgem e cerca de 312 arrobos de bocados e cerca de 100 arrobos de cortiça queimada; a base de licitação é de € 194 975;

Lote 3 — cubicando cerca de 949,500 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 6172 arrobos; a base de licitação é de € 123 440;

Lote 4 — cubicando cerca de 958,500 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 6230 arrobos; a base de licitação é de € 124 600;

Lote 5 — cubicando cerca de 510,670 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 3319 arrobos, encontrando-se ainda incluídas cerca de 105,53 arrobos de cortiça virgem e cerca de 175 arrobos de bocados; a base de licitação é de € 66 380;

Lote 6 — cubicando cerca de 144,900 m³ de cortiça amadia, a que correspondem cerca de 942 arrobos, encontrando-se ainda incluídas cerca de 20 arrobos de bocados; a base de licitação é de € 16 956;

Lote 7 — com cerca de 75 arrobos de cortiça amadia e cerca de 60 arrobos de cortiça virgem; a base de licitação é de € 1350;

As condições de venda para esta arrematação encontram-se à disposição, para consulta dos concorrentes, no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, Quinta das Oliveiras Estrada Nacional n.º 3, Apartado 59, 2100-906 Santarém, no Núcleo Florestal do Alto Alentejo e Alentejo Central, Rua de Augusto César de Oliveira Tavares, 23, rés-do-chão, 7300-126 Portalegre, no Núcleo Florestal do Baixo Alentejo, Rua de São Sebastião, apartado 121, 7800-298 Beja, no Núcleo Florestal do Alentejo Litoral, Estrada Nacional n.º 5, 7580-103 Alcácer do Sal, e Rua da Floresta, 7520-187 Sines, e no Núcleo Florestal do Algarve, Apartado 282, Braciais, 8001-904 Faro, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Desde que solicitado em tempo útil e mediante pagamento dos respectivos custos, € 50, isentos de IVA, mais despesas de envio, poderá ser remetida, ou entregue, cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Alentejo Litoral.

A hasta pública terá lugar no dia 20 de Junho pelas 10 horas no viveiro florestal da Mata Nacional de Valverde, situado na Estrada Nacional n.º 120, em Alcácer do Sal, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos sejam aceites pela comissão.

O pagamento será efectuado no acto da assinatura do contrato, em numerário ou cheque visado emitido em nome da Circunscrição Florestal do Sul.

23 de Maio de 2007. — O Director da Circunscrição Florestal do Sul, *Fernando Coucelo*.

2611018927

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 11 556/2007

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Paula Garcia Borges, administradora hospitalar de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., em regime de requisição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

18 de Abril de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação (extracto) n.º 1046/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Outubro de 2006, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, CAD Porto, a João Manuel Fernandes Rodrigues, enfermeiro graduado, com efeitos a 31 de Outubro de 2006.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

2611019043

Deliberação (extracto) n.º 1047/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 17 de Janeiro de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido pelo período de seis meses, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, a Cremilde do Carmo Rodrigues Mota Vieira, enfermeira-supervisora, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*,
2611019039

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde**Despacho (extracto) n.º 11 557/2007**

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 13 de Abril de 2007, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com os enfermeiros Carlos Daniel Fernandes Violante e Helena da Costa Moreira, em 23 de Setembro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

2611018601

Despacho (extracto) n.º 11 558/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 13 de Abril de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com a auxiliar de acção médica Emília Manuela Marques Castro Nova, em 9 de Setembro de 2006.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

2611018608

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia**Despacho (extracto) n.º 11 559/2007**

Por despachos da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 31 de Janeiro e de 21 e de 23 de Fevereiro de 2007, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo dos profissionais abaixo mencionados, celebrados nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril:

Enfermeiras, nível 1:

Ana Sofia Vieira da Silva — com efeitos a 25 de Agosto de 2006.
Carla Sofia Duarte dos Santos — com efeitos a 24 de Agosto de 2006.

Gisela Adelaide Martins Moreira — com efeitos a 28 de Agosto de 2006.

Raquel Sofia Teixeira Ferreira — com efeitos a 28 de Agosto de 2006.

Mariana dos Santos Teixeira Pimenta — com efeitos a 21 de Setembro de 2006.

Assistente administrativa:

Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo — com efeitos a 16 de Agosto de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

2611018961

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira**Despacho n.º 11 560/2007**

Pelo despacho de 29 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado em 12 de Março de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Silvina Ferreira Marques, auxiliar de acção médica, pelo período de três meses, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611018843

Despacho n.º 11 561/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado pelo despacho de 26 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Filipa Isabel Matos Marques, enfermeira, pelo período de três meses, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611018826

Despacho n.º 11 562/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, ratificado por despacho de 23 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi renovado o contrato de trabalho a termo certo de Mónica Paula Constantino Santos, auxiliar de acção médica, pelo período de três meses, com efeitos a 10 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611018804

Hospital de São Marcos**Aviso (extracto) n.º 10 613/2007**

Para os devidos efeitos se publica que, em virtude de Mércia Maria da Silva Gomes Marques não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de enfermeiro do nível 1 da carreira de enfermagem, em cujo concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, ficou classificada em 36.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 11 563/2007**

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi autorizada a transferência de Maria João Pinto Coelho Vargas, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 564/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi autorizada a transferência de Teresa Paula de Almeida Batista Duarte de Carvalho Chaves, técnica superior de

1.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcácer do Sal

Aviso (extracto) n.º 10 614/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

8 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Rosa Martins*.

Escola Secundária de André de Gouveia

Aviso n.º 10 615/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Francisco Coxo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 10 616/2007

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da secretaria desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 10 617/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 3 de Maio de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo, Sátão, com efeitos a 13 de Dezembro de 2006, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Maria de Lurdes Marques Saraiva, assistente de administração escolar especialista, a exercer funções neste estabelecimento de ensino.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa*.

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Aviso n.º 10 618/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Aviso n.º 10 619/2007

Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa, presidente da direcção executiva, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Alexandra Cristina Maltez Ribeiro Martinho Crespo.
Ana Cristina Gomes Lopes Bastos.
Andreia Alexandra Pinto Monteiro.
Andreia de Sá Soares.
António Bruno Ferreira Marques da Silva.
Carla Marisa Marques Ferreira dos Santos.
Carla Susana Marques da Silva Teixeira.
Celeste Maria Velhas da Silva Pinto.
Cláudia Isabel de Pinho Marques.
Cristina Rosa Amorim da Silva Marques.
Daniela Peralta Marques Pereira.
José António Gomes Alçada.
Marco Alexandre Matias Pinheiro.
Maria João Henriques da Costa Paiva.
Maria de Lurdes da Conceição Fernandes.
Maria de Lurdes Ferreira Martins Rodrigues.
Maria do Cardal Gadim Brás Arrais.
Maria Olímpia Rodrigues Cardoso.
Marisa de Fátima Pina Bastos.
Paula Alexandra Castro Tavares.
Raquel Tavares Ferreira.
Renato Fernando Magalhães Oliveira.
Sandrine da Fonte Certal.
Teresa Margarida Parente de Almeida.
Teresa Susana Figueiredo Roque Santos.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Aviso n.º 10 620/2007

Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa, presidente da direcção executiva, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes com contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo discriminados:

António Augusto Baltar Leite.
Carla Margarida da Rocha Martins.
Cristina Maria da Costa Ferreira.
Jenny da Silva Pinho.
Rui Manuel Bernardino Figueiredo.
Rui Paulo de Andrade Fontes.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Aviso n.º 10 621/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, referente ao ano escolar de 2006-2007, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem abaixo indicados:

António Almeida Lopes — grupo 260.
Ana Isabel Nogueira Ferreira — grupo 290.

Lídia Leitão Martins — grupo 320.
 João Carlos Melo Mendes — grupo 420.
 Cristiano Rodrigues Correia — grupo 500.
 Idalina Maria Gomes da Silva — grupo 540.
 Augusto José Chaves Almeida Casais — grupo 540.
 Ana do Rosário Ferreira Tavares Morgado — grupo 550.
 Filomena da Conceição Bessa de Sousa — grupo 620.
 Francisco José Miranda Gonçalves — grupo 620.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Achando*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

Despacho (extracto) n.º 11 565/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora do quadro de nomeação definitiva do grupo pré-escolar Maria de Fátima Oliveira Nunes, do quadro de zona pedagógica Lezíria e Médio Tejo, código 14, para a escola JI de Gançaria, código 614804.

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Despacho (extracto) n.º 11 566/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foi nomeada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva da Escola de Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos Ana Isabel Severim Guerra, grupo 12.º-E (código 31), Escola E. B. 2, 3 de Alcanede.

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Despacho n.º 11 567/2007

Por se ter apresentado ao serviço no dia 11 de Abril de 2007 a chefe de Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, deixa de exercer aquelas funções a partir de 10 de Abril de 2007 a assistente administrativa especialista Maria do Rosário Prates Silveira Conceição.

11 de Abril 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 568/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva das escolas do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicadas:

Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
Isabel Maria Ferreira Massa Guedelha	EB 1 de São Julião	249180	EB 1 do Sobralinho	275670
Maria Antónia Cruz Silva	EBI Bucelas	330383	EB1 do Sobralinho	275670
Maria de Fátima Farinha Bonacho Mateus	EB1/JI da Portela	265986	EB1 n.º 2 de Alhandra	244168
Maria Rosa da Graça Ferreira Cardana	EB1 Sacavém n.º 3	251690	EB1 n.º 2 de Alhandra	244168
Teresa Isabel dos Santos Ferreira de Almeida Oliveira	EB1 Camarate n.º 1	237358	EB1 n.º 2 de Alhandra	244168

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Despacho (extracto) n.º 11 569/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Álvaro Velho, código 340169, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Nome	Código de grupo	OZP de origem (código)
Ana Clara Madeira Dias	04	15
Pedro Henrique Prata Miranda de Silva	06	15
Anabela Almeida Lopes da Silva	09	15

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Lopes Nogueira*.

Despacho (extracto) n.º 11 570/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para lugar de quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Lavradio n.º 1, código 288500, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

Nome	Código de grupo	Escola de origem (código)
Maria Leonor Martins Dias de Vasconcelos Almeida	J1	639916
Rosa Maria Munoz Soares Pina	J1	615389
Fátima Maria do Rosário Cavaco	1C	244636
Helena Maria Matos Gonçalves	1C	254022

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Lopes Nogueira*.

Despacho (extracto) n.º 11 571/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente do conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida para lugar de quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria José dos Santos Vitória de Carvalho, código 01, oriunda do quadro de zona pedagógica 02 - Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Despacho (extracto) n.º 11 572/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para lugar de quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Nome	Código de grupo
Ana Margarida Brigue Glória Velhinho	1C
Sónia Cristina dos Anjos Rodrigues	1C

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Grupo	Nome	Do QZPND	Código	Para Escola	Código
550	Daniela Junho de Andrade	Península de Setúbal	15	Escola Secundária Anselmo de Andrade	400877
550	Virgínia de Campos Paulo	Península de Setúbal	15	Escola Secundária Anselmo de Andrade	400877

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância de Arruda dos Vinhos**Despacho (extracto) n.º 11 575/2007**

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 2373/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
Gracinda Maria de Matos Maia Pita da Silva	J1 Ribeiro do Fárrio	627884	J1 Arruda dos Vinhos	603065
Ana Maria Diogo da Graça Carrilho	EB1 Camondes	210602	EB1 Arruda dos Vinhos	204900
Cidália Maria Rosa Fontes	EB1 Arruda dos Vinhos	204900	EB1 Cardosas	211606

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Carvalho Frutuoso Alves Moleiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 576/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos

Escola Secundária Anselmo de Andrade**Aviso n.º 10 622/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Despacho n.º 11 573/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007, do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Corinne Afonso, grupo 350, da Escola R. S. Isabel, código 402643, para a Escola Secundária com 3.º Ciclo Anselmo de Andrade, código 400877.

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Despacho n.º 11 574/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 2 de Janeiro, os professores do grupo do 1.º ciclo do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Marta Catarina Rito Cristiano Duarte.
Rubenice de Fátima Ribeiro Quinteiro Dias Ferrão.
Vânia da Rosa Janeiro.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Carvalho Frutuoso Alves Moleiro*.

Agrupamento de Escolas da Benedita

Despacho (extracto) n.º 11 577/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Susana Margarida da Bernarda Alves.
1.º ciclo	Paula Alexandra Calado Leal.
1.º ciclo	Ana Maria de Almeida Silva Gaspar.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 578/2007

Nomeações de professores respeitantes ao ano escolar de 2005-2006

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome
01	Marilene Gomes Pinto.
01	Cristina Maria de Almeida Augusto.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Aviso n.º 10 623/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente da Escola Básica Integrada de Bucelas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Marcelino*.

Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta

Despacho (extracto) n.º 11 579/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome
1.º ciclo (110)	Lídia Maria de Assunção Barata Pereira.
1.º ciclo (110)	Rita Tiago Nogueira Gomes Lopes.

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Andreia Isabel dos Santos Malveira da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 580/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Helena Maria Nunes dos Santos Rodrigues, grupo 1.º ciclo, Escola EBI/JI n.º 1 Belas.

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Andreia Isabel dos Santos Malveira da Silva*.

Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde

Despacho (extracto) n.º 11 581/2007

Por despacho de 30 de Abril da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona norte de Lisboa (código 11), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo 1C — Carla Sofia Gomes Pereira.
Grupo 06 — Carlos Fernando Antunes de Oliveira.

7 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Celeste Maria Batista Toste*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho (extracto) n.º 11 582/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Para o QZP	Grupo/nível
António Manuel de Barros Teixeira . . .	07	19	410
Arnaldina Conceição Ferreira Maia . . .	02	19	500
David José Ferreira Figueiredo	11	19	520
Sandra Cristina Vieira da Silva de Almeida	10	19	620

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 11 583/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi o professor do quadro de nomeação definitiva Nuno José da Silva Trindade Duarte, do grupo 550, nomeado para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
2	Ana Isabel Prioste Correia Vala	Agrupamento de Escolas Prof. Arm. Lucena.	342737	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819
11	Elsa Alexandra Rodrigues de Freitas Caldas	EB 2, 3 de Venda do Pinheiro	344588	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819
15	Ana Cristina dos Santos Costa Lourenço . . .	Secundária de Campo Maior	401080	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819
21	Cristina Maria da Costa Gouveia	Básica 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Peniche	330103	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819
21	Jacqueline Marie Vaz Coutinho de Sousa	Agrupamento de Escolas de Santa Iria.	170410	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819
38	Helena Rita de Matos Santos Jorge Ribeiro	Agrupamento de Escolas de Maceira	345910	EB 2, 3 D. Luís de Ataíde . . .	340819

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Calado Amaral*.

Agrupamento de Escolas D. Manuel I

Despacho (extracto) n.º 11 585/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do presidente do conselho, no uso da competência delegada nos n.ºs 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente, nos termos do artigo 33.º do ECD, lista de 16 de Outubro de 2006, com a docente Rute Isabel Rosa Guerreiro Valdez, não pertencente aos quadros, para a escola código 288512, grupo 110, sendo a data de homologação do contrato, relativo ao ano escolar 2006-2007, por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas D. Manuel I, de 14 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Farromba Marques Candeias*.

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
15 (Físico-Química) . . .	Isabel Alexandra Silva Matos Conde de Carvalho Pereira.	EB dos 2.º e 3.º Ciclos Pedro Eanes Lobato.	342567	Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Daniel Sampaio.	403260
24 (Filosofia)	Maria de Lurdes Esteves Manso	Escola Secundária de Casquilhos.	401160	Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Daniel Sampaio.	403260

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 587/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para lugar do quadro da Escola Secundária com

do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde

Despacho (extracto) n.º 11 584/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio

Despacho (extracto) n.º 11 586/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para lugar do quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio (403260), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras dos quadros de nomeação definitiva abaixo indicadas:

3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio (403260), nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação provisória abaixo indicados:

Grupo	Nome
39 (informática)	Herculano dos Anjos Parada Rodrigues.
39 (informática)	Jorge Miguel Colaço Teixeira.
39 (informática)	Sérgio Marcos Batista Ruano.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 588/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal (código 15), nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação provisória abaixo indicados:

Grupo	Nome
550	João Manuel de Jesus Leigo.
550	Rui Ricardo Piteira Rebocho.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 589/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal (código 15), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do

Grupo	Nome	Da Escola	Código
300	Luísa Maria Sintra Zeferino Sousa Gonçalves	Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Manuel Cargaleiro.	402114
300	Maria Isabel de Oliveira Vinhas	Escola Secundária do Monte de Caparica	402266
500	José António do Espírito Santo Agostinho	Escola Secundária Emídio Navarro	401614
620	João José Geraldês Santana Branco	Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico de Amora	403209

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 592/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido para lugar do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal (código 15), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva João Manuel Rodrigues Pereira, grupo 620, do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, código 135501.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
410	Luís Miguel Bandeira Rosado.
520	Ana Catarina da Silva Miguéns de Matos Lima.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 590/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido para lugar do quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio (código 403260), nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória Elza Maria Correia Venâncio, grupo 550, da Escola Secundária da Baixa da Banheira, código 403234.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 11 591/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio (código 403260), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva abaixo indicados:

Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz

Despacho (extracto) n.º 11 593/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa (código 11), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril,

com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Cristina Maria Vieira Lopes.
230	Luísa Maria Ferraz da Silva Pereira.
500	José Eduardo Alves Fragateiro.
520	Paulo Alexandre Lopes Valentim.

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Luís Alves*.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Ernesto Teotónio Henriques de Noronha.	Cidade e zona Norte de Lisboa ...	11	E. B. 1 de Povos — VFX ...	266274
110	Marta Catarina Agostinho Estaré ...	Cidade e zona Norte de Lisboa ...	11	E. B. 1 de Povos — VFX ...	266274
110	Elisabete Marques Pereira ...	Lisboa Ocidental ...	23	E. B. 1 de Povos — VFX ...	266274
110	Anabela Torrão Cláudio Santos ...	Lisboa Oeste ...	19	E. B. 1 de Povos — VFX ...	266274

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Luís Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 595/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Conceição Ferreira Militão do grupo 230 para o grupo 910.

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Luís Alves*.

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Despacho n.º 11 596/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes, de Benavente, designo para exercer funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar Cândida Filomena da Cruz Lima, em virtude de a chefe de serviços de Administração Escolar ter falecido, tendo sido efectuado cabimento de verba a partir de 29 de Março de 2007 pelo Gabinete de Gestão Financeira.

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina Leal de Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Despacho (extracto) n.º 11 597/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente da comissão executiva instaladora, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2005-2006 dos seguintes docentes, não pertencentes aos quadros, para a Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Almeirim, 341447:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Ana Cláudia Guedes Pelicano Esteves.	4.º-A — 15	1-9-2005
Ana Cristina Ferreira Carvalho Simões.	Educ. Física — 09	1-9-2005
Carlos Manuel Monteiro Travessa.	EVT — 05	23-9-2005

Despacho (extracto) n.º 11 594/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Cristina Maria Oliveira P. Gonçalves.	2.º — 02	13-1-2006
Gina Marisa Silva Tavares ...	4.º-A — 15	2-12-2005
Maria Irene Ferro Vinagre Minhó.	E. I.	16-9-2005
Vítor Manuel do Carmo Agostinho.	E. M. R. Evangélica	4-4-2006

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Escola Secundária de Gil Vicente

Despacho (extracto) n.º 11 598/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 da presidente da comissão provisória da Escola Secundária de Gil Vicente, foi a Maria Micaela Nicolau Braz Garcia, assistente de administração escolar especialista, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, autorizada a nomeação como chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição e por conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Amélia da Conceição de Campos Martins*.

Agrupamento de Escolas de Mafra

Despacho (extracto) n.º 11 599/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 200 Sofia Alexandra dos Santos Sadler Simões, da Escola Secundária de Vale de Cambra, código 402941, transferida para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Geraldês Pires*.

Despacho (extracto) n.º 11 600/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
100	Ana Paula Monteiro Campos Ramos	Lisboa Ocidental	23	JI da Igreja Nova	616953
100	Belmira Gameiro da Silva Oliveira ...	Oeste	19	JI de Cheleiros	609808
100	Josefa Maria de Lima Gomes Sousa	Lisboa Ocidental	23	JI de Mafra	619176
100	Maria do Céu Bolas Freixa Braz	Oeste	19	JI de Mafra	619176
100	Maria Madalena Franco Batalha	Oeste	19	JI de Alcaíça Grande	600714
100	Rita Isabel Pereira Sopa	Oeste	19	JI da Barreiralva	642332
110	António Miguel dos Santos Termentina.	Oeste	19	EB 1 — 1.º Ciclo do Paço	262730
110	Maria Filomena dos Santos Outeiro	Oeste	19	EB 1 — 1.º Ciclo do Sobreiro ...	275827
110	Maria Leonor dos Santos Lopes Barreiros.	Oeste	19	EB 1 — 1.º Ciclo Hélia Correia	239495

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Galdes Pires*.

Despacho (extracto) n.º 11 601/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo 100:

Henrique Filipe Henriques dos Santos.

Grupo 110:

Ana Cristina Ferreira Fernandes.
Anabela Rodrigues Diogo.
Carla Sofia Gonçalves Vaz.

Cláudia Sofia Martins da Costa.
Maria Isabel Santos Gonçalves Almeida.
Sónia Alexandra de Jesus Figueiredo.

Grupo 220:

Susana Patrícia Damasceno Pereira.

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Galdes Pires*.

Despacho (extracto) n.º 11 602/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Da Escola	Código	Do Grupo	Para o Grupo	Para a Escola	Código
Maria do Céu Garcia dos Reis Loureiro Alves.	J. I. da Igreja Nova ...	616953	100	910	EB 2, 3 de Mafra	344590
Ana Cristina Diniz Barata de Oliveira Mateus.	EB 2, 3 do Maxial ...	344540	220	910	EB 2, 3 de Mafra	344590
Paulo Alexandre Pais Pereira Santos	E. S. Gago Coutinho	400221	530	910	EB 2, 3 de Mafra	344590

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Galdes Pires*.

Despacho (extracto) n.º 11 603/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Maria Virgínia Paulino de Oliveira Pereira Pinto ...	J. I. de Alcaíça Grande ...	600714	J. I. Quintal	644079
100	Marília de Bragança Santa Clara Reis	J. I. de Santo Isidoro	630214	J. I. Sobreiro	631504
110	Ida Cristina dos Santos Lopes Aleixo	EB 1 do Paço	262730	EB 1 Carvalhal	212295
110	Maria Isabel Rações Frade Duarte	EB 1 de Almargem do Bispo.	290282	EB 1 Alcaíça	201080
110	Maria João Freire Macedo Vaz	EB 1 de Alcaíça	201080	EB 1 Hélia Correia	239495
240	Armando Luís de Aguiar Veríssimo	EB 2, 3 Ciclos Bernardino Machado.	340420	EB 2, 3 de Mafra	344590

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
240	Alice Roma Basílio	EB Integrada da Apelação	330371	EB 2, 3 de Mafra	344590
260	Maria Natália Mercenário Correia	EB 2, 3 Mestre Domingos Saraiva.	342191	EB 2, 3 de Mafra	344590
300	Luísa Maria Palma Mestre Condeça	Esc. Sec. c/ 3.º C. Sobral de Monte Agraço.	404573	EB 2, 3 de Mafra	344590
420	Isabel Maria Borges Furtado Dias Barata	Esc. Sec. Pedro Alexandrino.	402450	EB 2, 3 de Mafra	344590
500	João Carlos Nozes dos Santos Oliveira Vaz	EB 2, 3 Dr. Rui Grácio	341307	EB 2, 3 de Mafra	344590
500	Ana Sofia Borges dos Santos Mendes	EB 2, 3 General Humberto Delgado.	344618	EB 2, 3 de Mafra	344590
550	Suzana Maria Marques Carreira Ferreira	Esc. Sec. Ferreira Dias	401754	EB 2, 3 de Mafra	344590
620	Gilberto da Palma Coelho	Esc. Sec. D. Pedro V	400117	EB 2, 3 de Mafra	344590

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Geraldês Pires*.

Agrupamento de Escolas de Miguel Torga

Despacho (extracto) n.º 11 604/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
1C	António Manuel Paredes Delgado.
1C	Catarina Isabel Afonso Jesus Fernandes.
1C	Célia Maria Lopes da Silva Figueiredo.
1C	Liliana Duarte Alves de Castro.
1C	Lívio Ricardo Dias de Matos.
1C	Maria Natalina de Matos Pinheiro.
1C	Ricardo Jorge da Costa Ribeiro.
1C	Sandra Isabel Simões Vicente Nunes.
1C	Sandra Maria da Costa Araújo.
1C	Sara Maria Machado Luísa.

3 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Manuela de Melo Pereira Madaleno Passos*.

Escola Secundária Moinho de Maré

Despacho (extracto) n.º 11 605/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi a professora Clara Sofia Magalhães de Matos, grupo 26, do quadro de zona pedagógica do Alto Alentejo, código 12, transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15.

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Flor-bela Cruz Valente*.

Despacho (extracto) n.º 11 606/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para a Escola Secundária Moinho de Maré, código 402254, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola anterior provimento	Código
17	Ana Isabel de Sousa Prates.	Básica Integrada Char-neca da Caparica.	330346
26	Ana Sofia Nobre Mendão.	Básica 2, 3 Ciclos Vale da Amoreira.	345209
38	João Carlos de Almeida Padilha.	Básica 2, 3 D. António da Costa.	340698

26 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Flor-bela Cruz Valente*.

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Despacho n.º 11 607/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sandra Cristina Prates Boleta, do grupo 1C, do QZP Alentejo Central, código 07, grupo/nível 4, para o QZP Setúbal, código 15.

11 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

Despacho (extracto) n.º 11 608/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo

Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Ana Maria Pereira Marques, do grupo 1C, do QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, do quadro de nomeação definitiva, para o QZP da península de Setúbal.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Despacho (extracto) n.º 11 609/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi o professor Manuel João Vila Cardoso, da EB 2,3 São Sebastião de Mértola, código 346135, grupo 500, transferido para a EBI de Peniche, código 330103, grupo 910, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea b) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 11 610/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

Nome	Do grupo	QZP	Código	Para o grupo	QZP	Código
Sandra Teófilo Ribeiro Ricardo	110	Oeste	19	220	Oeste	19
João Emílio Carvalho Cabaço	110	Leiria	10	230	Oeste	19

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 11 612/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
110	Isilda Maria Lima Oliveira Pessoa	Oeste	19
110	Luís Miguel Antunes Oliveira ...	Oeste	19

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 11 611/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
240	Luís Filipe da Purificação Santos	EB 2, 3 de Ribamar	344606	EBI de Peniche ...	330103
530	Jacinto Sousa Pinto	Escola Secundária de Peniche	402497	EBI de Peniche ...	330103
600	Margarida Helena Mendes Soares	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins, Alcobaça	341599	EBI de Peniche ...	330103
620	Paulo Nuno Miranda Guedes Ferreira Vieira	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins, Alcobaça	341599	EBI de Peniche ...	330103

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Escola Secundária de Peniche

Despacho (extracto) n.º 11 613/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
26	Paulo Miguel Melo Barreto de Azeredo	E. B. 2, 3 D. Afonso III ...	340686	Secundária de Peniche	402497
15	Orlando José Martins Garganta Figueiredo	Secundária de Campo Maior.	401080	Secundária de Peniche	402497
39	Sílvia Maria Nunes Barbosa	Secundária de Amato Lusitano.	400830	Secundária de Peniche	402497
38	Rute de Sousa Ramos Leitão	Secundária D. Inês de Castro	401286	Secundária de Peniche	402497

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 11 614/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
24	Fausto Jorge de Jesus Costa	Oeste	19	Secundária de Peniche	402497
24	José António Ferreira Duarte Diniz	Oeste	19	Secundária de Peniche	402497
24	Maria do Céu Cardoso Ferreira da Silva	Oeste	19	Secundária de Peniche	402497
39	Carlos José Rodrigues Marques	Oeste	19	Secundária de Peniche	402497

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Escola Secundária Poeta Joaquim Serra**Despacho (extracto) n.º 11 615/2007**

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Elisabete Afonso Vaz, grupo informática, para o QZP da península de Setúbal, código 15.

8 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar**Despacho (extracto) n.º 11 616/2007**

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva Teresa Maria Farto Faria de Sousa, do QE da EB 1 Lourinhã, código 230340, do grupo 110, transferida para o grupo 910 do QE da EB 2, 3 Ribamar, código 344606, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Despacho (extracto) n.º 11 617/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para OE	Código
100	Maria Eugénia Veríssimo do Rosário Silva	Oeste	19	JI Marquiteira	619644
110	Dina Maria Gomes Vieira Félix	Oeste	19	EB 1 Marquiteira	239537

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Despacho (extracto) n.º 11 620/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos em 1 de Setembro de 2006, foi nomeada professora do quadro de nomeação definitiva do quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora profissionalizada, grupo 110, Sílvia Cláudia Gaspar de Matos.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Despacho (extracto) n.º 11 618/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 1C Ana Luísa Vieira Rodrigues, do QE da EB 1 José Jorge Letria, código 237644, transferida para o quadro de zona pedagógica 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Despacho (extracto) n.º 11 619/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as educadoras/professoras do quadro de zona pedagógica a seguir indicadas:

foi a professora do grupo 110 Ana Sofia Silva Luís, do quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, código 11, transferida para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

**Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico/
Jardim-de-Infância de Rinchoa**

Despacho (extracto) n.º 11 621/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
1.º-C	Elisabete Ferreira de Sousa Santiago	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087
1.º-C	Cátia Isabel Ariosa Ferreira Nery	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087
1.º-C	Maria Celeste Barros Leal	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087
1.º-C	Patrícia Carla Santos Silva	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087
1.º-C	Noémia Maria Gonçalo Pacheco Martins Amaral ...	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087
EI	Fernanda Maria Gonçalves Tadeu	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI de Rinchoa	290087

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus*.

Despacho (extracto) n.º 11 623/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
1.º-C	Cláudia Sofia Filipe Duarte da Silva	EB 1/JI de Ouressa	290257	EB 1/JI de Rinchoa	290087
EI	Maria da Conceição André Soares	EB 1/JI de Venda Seca ...	282420	EB 1/JI de Rinchoa	290087

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus*.

Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Aviso n.º 10 624/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento de que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos Bartolomeu Dias a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar

Despacho (extracto) n.º 11 624/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Grupo 1.º-C:

- Cátia Cristina Carvalho Domingues.
- Dora Cristina Leal Costa Alves.
- José Virgílio de Freitas Cruz.
- Paulo Jorge Marques Rato.
- Rosa Maria Rodrigues Morais.
- Sandra Amaral Cardoso.
- Vera Alexandra Salgueiro Guerra.

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus*.

Despacho (extracto) n.º 11 622/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores e educadores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores e educadores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005 de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Clara Lopes Almeida, do grupo (código) 320, da Escola EBI/JI Dr. Manuel Magro Machado, código 330486, para o QZP LMT, código14.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar de Macedo*.

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 11 625/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 410 Alzira Jesus Graça Esteves, do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15, transferida para a Escola Secundária de Santo André, código 400567, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Agrupamento de Escolas de Telheiras

Despacho (extracto) n.º 11 626/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola	Código	Para a escola	Código
1.º	José Carlos França de Oliveira	EB 2.º e 3.º Ciclos Paulo da Gama	342531	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
2.º	Noémia do Amparo Lopes	EB 2.º e 3.º Ciclos Nuno Gonçalves . . .	342361	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
4.º	Lucília Maria Mealha Nunes Eusébio	EB dos 2.º e 3.º Ciclos Telheiras n.º 2	346470	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
4.º	Maria Antónia Lopes Casqueiro Barceló Carreiras.	EB dos 2.º e 3.º Ciclos Carlos Paredes	344655	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
4.º	Marília Filipe de Jesus	EB dos 2.º e 3.º Ciclos Eugénio dos Santos.	341423	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
5.º	Maria da Assunção de Carvalho Afonso Cabrita Cale.	EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. José I	346690	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
9.º	Margarida Fernanda Machão Serpa Pinto Miranda.	EB dos 2.º e 3.º Ciclos c/ Secundário El Rei D. Manuel I.	345830	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
11.º-A	Berta Pereira Macias Sequeira	EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. Fernando II	340741	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
Educação Física	Helena Augusta Vieira Coelho da Silva Coimbra.	EB dos 2.º e 3.º Ciclos Pombais	342660	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Telheiras n.º 1.	343274
110	Ana Maria de Jesus Gonçalves da Costa Pinto de Melo Ferreira.	EB do 1.º Ciclo das Laranjeiras	243050	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Diana Cabral Malheiro e Pita Guerreiro	EB do 1.º Ciclo Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles.	243115	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Graziela Maria Nascimento Pires Marques.	EB do 1.º Ciclo Vale Grande	250910	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Margarida Maria Goulão Silva	EB do 1.º Ciclo n.º 34 de Lisboa	252086	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Maria Elisabete Mascarenhas Raimundo das Neves.	EB do 1.º Ciclo Prista Monteiro	243220	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Paula Cristina Gouveia Basílio	EB do 1.º Ciclo e JI Quinta da Condessa.	287878	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Maria do Rosário Rodrigues Dias Coutinho.	EB do 1.º Ciclo e JI de Santo António dos Cavaleiros.	287635	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Telheiras.	253613

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Reis*.

Despacho (extracto) n.º 11 627/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
QZP da cidade e zona Norte de Lisboa.	Bruno Miguel Carias Bento.
QZP da cidade e zona Norte de Lisboa.	Ivone Barros Gomes Pina.

Grupo	Nome
QZP da cidade e zona Norte de Lisboa.	Maria Celeste Prista de Vale Cardoso Igreja Redin.
QZP da cidade e zona Norte de Lisboa.	Maria de Lurdes de Sousa Almeida Fernandes.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Reis*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Louvor n.º 272/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, aprez louvar, porque é justo e merecido, a professora Maria da Conceição Ferreira Durães Silva, pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente, demonstrou extrema dedicação e empe-

nho pedagógico permanente, na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Escola ES/3 de Emídio Garcia

Aviso n.º 10 625/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária/3 de Emídio Garcia reportada a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada para consulta nesta Escola.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

9 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Manuel dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 10 626/2007

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas, nesta escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º deste decreto - lei.

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhãs

Aviso n.º 10 627/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, em local apropriado, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Marinhãs com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães*.

Agrupamento de Escolas de Moure

Louvor n.º 273/2007

O professor José Carlos Vaz Coelho exerceu o cargo de vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Moure durante dois mandatos, cessando essas funções no final do ano lectivo de 2004-2005 — Revelou, no desempenho das referidas funções, competência profissional e elevado sentido das responsabilidades, tendo acção preponderante na dinamização e integração de toda a estrutura do 1.º ciclo no Agrupamento, tutelando com rigor e justiça o Sector da Acção Social Escolar.

Pessoa de trato afável, denotou uma sensibilidade de pendor marcadamente humanista e grande respeito por alunos, professores, funcionários e outros membros da comunidade educativa.

Por se tratar de um profissional exemplar, os órgãos de gestão e administração do Agrupamento deliberaram atribuir um louvor ao professor José Carlos Vaz Coelho.

16 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Branca Pinho e Silva*.

Escola Secundária de São Pedro da Cova

Listagem n.º 159/2007

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DGRE, de 3 de

Novembro, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

24 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Moura de Castro Gandra*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valongo

Aviso n.º 10 628/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sinde*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz

Despacho (extracto) n.º 11 628/2007

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, no uso das suas competências, nomeia o assistente de administração escolar Manuel Pinto de Azevedo, chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, enquanto durar a ausência do chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, António Fernando Clemente Maia, deste Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, com efeitos a 26 de Fevereiro e até 8 de Abril de 2007 (com cabimento).

9 de Abril de 2007. — O Director, *João de Queirós Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11 629/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2014/2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2007, foi registada com o número R/B-AD-21/2007 a adequação do curso de licenciatura em Serviço Social ministrado pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do referido despacho n.º 2014/2007, do director-geral do Ensino Superior, procede-se à publicação em anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de licenciatura em Serviço Social.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Direcção da CESSS, *João Manuel da Silva Carvalho*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Serviço Social do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — não se aplica.
- 3 — Curso — Serviço Social.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Serviço Social.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 210 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — sete semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção da licenciatura em Serviço Social:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	32	
Psicologia	PSI	21	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECO	15	
Serviço Social	SS	106,5	
Teoria Social Aplicada	TSA	28	
Direito	DIR	7,5	2,5
<i>Total</i>		207,5	2,5

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Licenciatura em Serviço Social

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos Societais 1	SOC	Semestral ...	125	T: 45	5	
Introdução à Economia	ECO	Semestral ...	125	T: 45	5	
Psicologia do Desenvolvimento 1	PSI	Semestral ...	125	T: 45	5	
História do Serviço Social	SS	Semestral ...	100	T: 30	4	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 1.	SS	Semestral ...	200	TC: 90; S: 30; OT: 15	8	
Técnicas Activas de Grupo 1	TSA	Semestral ...	75	PL: 45	3	
<i>Total</i>			750		30	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos Societais 2	SOC	Semestral ...	125	T: 45	5	
Teorias Sociológicas 1	SOC	Semestral ...	125	T: 45; OT: 22,5	5	
Problemas de Economia Contemporânea	ECO	Semestral ...	75	T: 45	3	
Psicologia do Desenvolvimento 2	PSI	Semestral ...	125	T: 45	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 2.	SS	Semestral ...	162,5	TC: 90; S: 30; OT: 15	6,5	
Técnicas Activas de Grupo 2	TSA	Semestral ...	75	PL: 45	3	
Introdução ao Direito	DIR	Semestral ...	62,5	T: 30; OT: 15	2,5	
<i>Total</i>			750		30	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos Societais 3	SOC	Semestral ...	125	T: 45; OT: 22,5	5	
Gestão das Organizações Sociais	ECO	Semestral ...	100	T: 45	4	
Psicologia Social 1	PSI	Semestral ...	100	T: 30; OT: 15	4	
Diagnóstico Psicossocial 1	SS	Semestral ...	125	TP: 30; PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 3.	SS	Semestral ...	162,5	TC: 90; S: 30; OT: 15	6,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Social 1 ...	TSA	Semestral ...	75	TP: 45	3	
Direitos Humanos	DIR	Semestral ...	62,5	T: 30; OT: 15	2,5	
<i>Total</i>			750		30	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias Sociológicas 2	SOC	Semestral ...	100	T: 45; OT: 22,5	4	Optativa. Optativa.
Psicologia Social 2	PSI	Semestral ...	100	T: 30; OT: 15	4	
Diagnóstico Psicossocial 2	SS	Semestral ...	125	TP: 30; PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 4.	SS	Semestral ...	162,5	TC: 90; S: 30; OT: 15	6,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Social 2	TSA	Semestral ...	125	TP: 45; PL: 15	5	
Técnicas Activas de Grupo 3	TSA	Semestral ...	75	PL: 45	3	
Direito do Trabalho e da Segurança Social	DIR	Semestral ...	62,5	T: 30; OT: 15	2,5	
Direito dos Menores e da Família	DIR	Semestral ...	62,5	T: 30; OT: 15	2,5	
<i>Total</i>			750		30	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Marginalidade Social 1	SOC	Semestral ...	100	T: 30; OT: 15	4	
Psicopatologia	PSI	Semestral ...	75	T: 15; TP: 45	3	
Política Social	SS	Semestral ...	75	T: 30; OT: 15	3	
Diagnóstico Sócio-Institucional 1	SS	Semestral ...	125	TP: 30; PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 5.	SS	Semestral ...	162,5	TC: 90; S: 30; OT: 15	6,5	
Desenvolvimento Comunitário 1	SS	Semestral ...	75	TP: 30; OT: 15	3	
Estatística 1	TSA	Semestral ...	87,5	TP: 30; OT: 15	3,5	
Intervenção Sistémica 1	TSA	Semestral ...	50	TP: 30	2	
<i>Total</i>			750		30	

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Marginalidade Social 2	SOC	Semestral ...	100	T: 30; OT: 15	4	
Economia dos Problemas Sociais	ECO	Semestral ...	75	T: 45	3	
Diagnóstico Sócio-Institucional 2	SS	Semestral ...	125	TP: 30; PL: 15	5	
Seminário de Estudo das Práticas de Serviço Social 6.	SS	Semestral ...	162,5	TC: 90; S: 30; OT: 15	6,5	
Desenvolvimento Comunitário 2	SS	Semestral ...	75	TP: 30; OT: 15	3	
Associativismo e Formação de Actores Colectivos.	SS	Semestral ...	75	T: 30; OT: 15	3	
Estatística 2	TSA	Semestral ...	87,5	TP: 30; OT: 15	3,5	
Intervenção Sistémica 2	TSA	Semestral ...	50	PL: 30	2	
<i>Total</i>			750		30	

7.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética e Deontologia	SS	Semestral ...	100	T: 30	4	
Seminário de Investigação em Serviço Social	SS	Semestral ...	225	T: 45	9	
Estágio Profissionalizante	SS	Semestral ...	425	TC: 300; OT: 15	17	
<i>Total</i>			750		30	

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 11 630/2007

Através do despacho n.º 21 156/2006, de 25 de Setembro, a licenciada Maria Amélia do Carmo Mota Santos foi nomeada para prestar colaboração ao meu Gabinete, a fim de assegurar a representação do Ministério da Cultura na comissão organizadora da Conferência

Nacional de Educação Artística, sendo para o efeito requisitada ao Instituto Politécnico de Setúbal pelo período de um ano.

Considerando que, de acordo com o despacho conjunto n.º 8360/2007, de 21 de Março, o termo das actividades da referida comissão organizadora foi adiado para 31 de Março de 2008, prorrogado até esta data a requisição da licenciada Maria Mota Santos, a qual continuará a prestar a sua colaboração ao Gabinete nos termos anteriormente fixados.

18 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 3480/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1568/06.3TBABT

Credor — Maria Júlia Joaquina Marques Vieira.
Insolvente — Noira & Lopes, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, no dia 7 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência, complementada por decisão de 4 de Maio de 2007 (17 horas) do devedor Noira & Lopes, L.^{da}, com o número de identificação fiscal 503030090, e sede na Rua de Calouste Gulbenkian, 14, Figueira da Foz, 3080 Figueira da Foz.

São administradores do devedor:

Carolino Augusto Lopes, número de identificação fiscal 172861950, bilhete de identidade n.º 747469, com domicílio na Rua de Almeida Garrett, 29, 3080 Figueira da Foz;

Fernando Manuel Noira, casado, nascido em 14 de Fevereiro de 1962, natural de Angola, bilhete de identidade n.º 2520480, com domicílio na Rua da Urbanização da Chã, 9, Chã, Tavarede, 3080 Figueira da Foz.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Luís Miguel Duque Carreira, com domicílio na Rua do General Trindade, apartado 20, Mira de Aire, 2485-135 Mira de Aire codex.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Julho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Lopes Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Ana Mafalda Galrinho*.

2611018900

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 3481/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 900/05.1TBALB

Insolvente — J. Pinto Vinhas — Fabrico e Rep. Artigos Fibra de Vidro, L.^{da}, e outro(s).

Suplente com. credores — Direcção-Geral de Impostos — Serv. Finanças A. A. e outro(s).

A insolvente J. Pinto Vinhas — Fabrico e Rep. Artigos Fibra de Vidro, L.^{da}, número de identificação fiscal 505663260, Rua do Con-

selheiro José Mourisca, Vale de Espinheira, 3850 Albergaria-a-Velha, e administradora da insolvência Dr.ª Emília Manuela, Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente [artigo 230.º, n.º 1, alínea d) do CIRE].

Efeitos do encerramento — os previstos nos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

18 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Luísa Dias*.

2611018933

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 3482/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2620/06.OTBAMT**

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, no dia 29 de Março de 2007, às 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor JONI — Construção Civil, L.ª, número de identificação fiscal 501699511, com sede no lugar de Sobreiro, São Gonçalo, 4600-761 Amarante, e credor BRIVEL — Britas de Vila Real, S. A., número de identificação fiscal 502693134, com endereço em São Cosme, São Tomé do Castelo, 5000 Vila Real.

É administrador do devedor Dionísio Pinto de Magalhães, casado, com domicílio na Rua do Sobreiro, 76, São Gonçalo, 4600-000 Amarante.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Pedro Pidwell, com domicílio na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43, 1.º, direito, 3810-119 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Junho de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar

as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela*.

2611019099

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 3483/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 464/07.ITBAMT**

Credor — Construções Armando Teixeira, L.ª
Insolvente — Sandro Pinto — Unipessoal, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são Sandro Pinto — Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 506257924, com endereço na Rua de Aquilino Ribeiro, lote 44, piso 0, direito, Ataúdes, Madalena, 4600 Amarante, e Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 14 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

21 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares*. — O Oficial de Justiça, *Ana Martins*.

2611018967

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANSIÃO

Anúncio n.º 3484/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 436/06.3TBANS**

Insolvente — De Poortere & Cuf Associados — Carpetes, L.ª
Credor — Instituto de Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social de Leiria e outro(s).

De Poortere & Cuf Associados — Carpetes, L.ª, número de identificação fiscal 503244147, com endereço na Rua da Fábrica CUF Têxteis, 3240-000 Ansião, e Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com endereço na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-001 Lisboa, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 22 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, em substituição do dia anteriormente designado, 31 de Maio de 2007.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Mafalda Cortez*. — O Oficial de Justiça, *Maria Silvína C. Alves Pires*.

2611019081

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3485/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1825/07.1TBCL**

Devedor — JOLUIZ — Confecção, Unipessoal, L.^{da}
Credor — ADB — Águas de Barcelos, S. A.

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 14 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora JOLUIZ — Confecção, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 505520028, com endereço no Largo da Cachadinha, Abade Neiva, 4750 Barcelos.

É administrador da devedora José Luiz, número de identificação fiscal 139016970, com domicílio na Rua de Felisbello Bernardo Rodrigues de Castro, 125, 2.º, D, Arcozelo, 4750 Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado Francisco José Areias Duarte, com endereço na Rua do Duque da Barcelos, 6, 2.º, sala 4, apartado 51, 4750-786 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Pereira*.

2611018695

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 3486/2007

**Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 909/03.0TBCNT-I**

Falido — Herança aberta por óbito de Carlos Pinhal dos Santos e outro(s).

Cabeça de casal — Mapril dos Santos Lote e outro(s).

Liquidatária — Paula Carvalho Ferreira.

A Dr.^a Sara André dos Reis Marques, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores do falido(a) herança aberta por óbito de Carlos Pinhal dos Santos, com endereço na Rua do Rio, 8, Balsas, 3060-000 Febres, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sara André dos Reis Marques*. — O Oficial de Justiça, *Idalina Moreira*.

2611018721

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3487/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2301/06.5TJCBB**

Requerente — Electrolux Construction Products Portugal, S. A.
Insolvente — CIVIMÁRMORES — Mármore e Cantarias, L.^{da}

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 21 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor CIVIMÁRMORES — Mármore e Cantarias, L.^{da}, número de identificação fiscal 501141553, com endereço no cruzamento de Casa Meada, Antanho, 3000 Coimbra.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, recuado, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Guedes Domingos*.

2611018971

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3488/2007

**Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 6598/06.2TBGMR**

Requerente — Sara Patrícia de Sousa Ferreira.
Insolvente — Alberto Mora, L.^{da}

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 16 de Março de 2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alberto Mora, L.^{da}, número de identificação fiscal 503756610, com sede no lugar de Sabroso, São Lourenço de Sande, 4800-770 Guimarães.

É administrador do devedor Alberto Carlos Rodrigues Mora, número de identificação fiscal 157993612, com endereço no lugar de Montinho, 15, Creixomil, 4800 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Joana Prata, com domicílio na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, em substituição da data anteriormente designada, em virtude da impossibilidade da publicação do anúncio no *Diário da República*, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Pereira Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *José Maria Pereira*.

2611018796

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3489/2007

**Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 5115/06.9TBGMR-D**

Credor — Repsol YPF Lubrificantes y Especialidades, S. A.
Insolvente — XTD — Óleos e Lubrificantes, Unipessoal, L.^{da}

Administradora de insolvência — Dr.^a Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

A Dr.^a Patrícia Madeira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente XTD — Óleos e Lubrificantes, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 504021320, com endereço na Rua de Oneca Mendes, 1557, Creixomil, 4800 Guimarães, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

26 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

2611018788

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio n.º 3490/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 224/07.0TBLMG**

Devedor — Moura Isotécnica — Sociedade de Construções, L.^{da}
Presidente Com. Credores — DELFABER — Armazém de Ferro, L.^{da}, e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego, no dia 19 de Março de 2007, pelas 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Moura Isotécnica — Sociedade de Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 504711911, com sede em Mondim da Beira, 3610-055 Tarouca.

São administradores do devedor Euclides da Costa Moura, casado (regime desconhecido), com domicílio na Rua da Senhora dos Aflitos, 7, Mondim da Beira, 3610 Tarouca, Nádia Pereira Costa, Rua da Sr.^a dos Aflitos, 7, Mondim da Beira, 3610-000 Tarouca.

Para administrador da insolvência é nomeado Ademar Margarido Sampaio Rodrigues Leite, com domicílio na Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, direito, 3510-027 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Maio de 2007, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia de Castro Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Mourão*.

2611019203

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3491/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1264/05.9TYLSB

Credor — SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.

Devedor — SODAFE — África Importação Exportação, S. A.

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Maio de 2007, às 19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor SODAFE — África Importação Exporta-

ção, S. A., número de identificação fiscal 502818255, com sede na Avenida do Marquês de Tomar, 7-A, 1069 Lisboa.

É administrador do devedor Intaz Ali Ahmad, Impasse à Rua de Agostinho Neto, 4.º, 1.º, A, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611019082

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio (extracto) n.º 3492/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 518/07.4TYLSB**Insolvente — Casa das Ferramentas, L.^{da}
Credor — Banco Millennium e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 16 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Casa das Ferramentas, L.^{da}, número de identificação fiscal 500593418, com sede na Rua de São Paulo, 236, 1000 Lisboa.

São administradores do devedor António Costa Esteves, Praceta de António Ferro, 5, 2780, Oeiras.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Florentino Matos Luís, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 13 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611018939

Anúncio n.º 3493/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1271/06.4TYLSB**Credor — Baussa Export, a/s.
Insolvente — PAPELACO — Sociedade de Representações de Papel e Máquinas de Escritório, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 20 de Abril de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora PAPELACO — Sociedade de Representações de Papel e Máquinas de Escritório, L.^{da}, número de identificação fiscal 500211213, com sede na Rua do Visconde Moreira Rey, 18, Linda-a-Pastora, 2799-510 Queijas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Avelino José Machado Martins, com domicílio na Avenida do Brasil, 35, 6.º, C, 2735 Cacém.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 3 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611019089

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 3494/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1232/06.3TYLSB**Requerente — Fábrica de Confeccções Silema, L.^{da}, e outro.
Insolvente — G. S. Rodrigues Confeccções, S. A.

A Dr.^a Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que no dia 9 de Fevereiro de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor G. S. Rodrigues Confeccções, S. A., com sede na Rua de Mariano Pina, lote 1473, rés-do-chão, São Domingos de Benfca, Lisboa.

São administradores do devedor Manuel Guilherme Cunha Marques, com endereço na Avenida do Brasil, 88, 4.º, direito, Lisboa, e Luís Gabriel Barbosa Vicente Rodrigues, com endereço na Rua da Mata de São Mateus, 55, Cruz Quebrada, Oeiras.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Manuel de Moraes Ferreira, com endereço no Campo Grande, 170, 3.º, direito, 1700-094 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 10 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

8 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611019026

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 3495/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 609/07.ITBMGR

Insolvente — VITROCRISTAL, Estudos e Projectos de Apoio Cristalaria, ACE.

Presidente com. credores — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 13 de Abril de 2007, pelas 18 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor VITROCRISTAL, Estudos e Projectos de Apoio Cristalaria, ACE, número de identificação fiscal 503392588, com sede no Parque Municipal de Exposições, Apartado 450, 2431-905 Marinha Grande.

É administrador do devedor Jorge Manuel dos Santos Cabral, Rua de Costa e Santos, 47-A, Casal do Rodo, Alvorinha, 2500-350 Caldas da Rainha.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Dias Seabra, com domicílio na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, Rec. Post., 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Martins Felicidade André*.

2611018974

Anúncio n.º 3496/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 302/07.5TBMGR

Credor — Néilson Santos.

Insolvente — Gilberto & Henriques, L.^{da}

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Gilberto & Henriques, L.^{da}, número de identificação fiscal 500943893, com endereço na Rua de António Campos Júnior, 11-13, 2430-000 Marinha Grande, e administradora de insolvência a Dr.^a Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia gerente da Paula Carvalho Ferreira, S. A. I. Unipessoal, L.^{da}, com domicílio na Rua de Seabra de Castro, São Gabriel Center, 1.º, J, apartado 136, 3781-909 Anadia, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi dada sem efeito a data anteriormente designada e em sua substituição foi marcado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Isabel S. G. Pereira*.

2611018719

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 3497/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 1467/06.9TBPFR-D

Administrador da insolvência — Dr.^a Maria Clarisse Barros.

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Joaquim Pacheco & Filhos, L.^{da}, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins*.

2611019198

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 3498/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 820/06.2TBPRD-I

Credor — Carvalho, Faria & Marques — Madeiras, L.^{da}
Insolvente — Carpintaria Senhora da Guia, L.^{da}

A Dr.^a Maria Raquel Queirós Valente Moutinho, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Carpintaria Senhora da Guia, L.^{da}, número de identificação fiscal 502602066, com endereço na Fonte Sagrada, Castelões de Cepeda, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Santos Amorim*.

2611019200

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3499/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 724/07.1TBSTS

Insolvente — D. F. L. — Comércio Internacional, S. A.
Presidente da comissão de credores — N. G. S. Malhas — Empresa de Malhas, L.^{da}, e outro(s).

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 26 de Fevereiro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor D. F. L. — Comércio Internacional, S. A., número de identificação fiscal 503289671, com endereço no lugar do Crasto, Vilarinho, 4780 Santo Tirso, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Carlos Guilherme Machado Vaz Folhadela, no lugar do Crasto, Vilarinho, 4780 Santo Tirso, e Isabel Maria Faria Pinto Coelho Lima, no lugar do Crasto, Vilarinho, 4780 Santo Tirso, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Artur Ribeiro da Fonte, com endereço na Rua de Augusto Lessa, 485, 2.º, direito, Porto, 4200-101 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Porfirio Vale*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Sequeira Gonçalves*.

2611018830

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3500/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 4052/05.9TBSTS-I

Administrador da insolvência — José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves.

Insolvente — PUPITRMETALICA — Estruturas Metálicas, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.^a Maria Manuela Guedes, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente PUPITRMETALICA — Estruturas Metálicas, L.^{da}, número de identificação fiscal 504938797, Zona Industrial do Soeiro, lote 50, 4745-460 São Mamede do Coronado, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Guedes*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

2611018940

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio n.º 3501/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 395/05.0TBSPS

Credor — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).
Insolvente — José Manuel Almeida, Unipessoal, L.^{da}

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente José Manuel Almeida, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal

506010228, Estrada Florestal, 26, 3660-167 Pindelo dos Milagres, gerente da insolvente José Manuel de Almeida, residente na Estrada Florestal, 26, Pindelo dos Milagres, São Pedro do Sul, e administrador da insolvente Dr.ª Graciana Figueiredo, Avenida do Visconde, BI 2, loja 7, fracção Q, 3460-526 Tondela, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por manifesta insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas daquela massa.

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios.

Cessam as atribuições do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas.

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições, constituindo para o efeito título executivo a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior.

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Mário Borges*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Ventura*.

2611018979

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 3502/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 824/04.0TBVCT-G

Liquidatário judicial — Fernando Carvalho.

Requeridos — Vítor Manuel Araújo Rodrigues e outra.

A Dr.ª Raquel Lima, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os falidos Vítor Manuel Araújo Rodrigues e Celeste Armandina Gramoso Silva Novo Rodrigues, residentes na 1.ª Avenida, lote 290, 6.º, direito, frente, fração An, Amorosa, freguesia de Chafé, desta comarca de Viana do Castelo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação deste anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPE-REF).

16 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lima*. — O Oficial de Justiça, *A. Sérgio Costa*.

2611019197

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3503/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 566/06.ITYVNG

Requerente — Armindo Marques da Costa e outro(s).

Insolvente — Albertino Tomé dos Santos & C.ª, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Albertino Tomé dos Santos & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 500432953, Rua da Senhora da Caridade, 925, 4470-255 Maia, e administrador da insolvência Dr. António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4-C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 4 de Julho de 2007, pelas 10 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Maria Duarte Carvalho*.

2611018965

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3504/2007

Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 154/07.5TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 23 de Abril de 2007, às 12 horas e 39 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência no processo n.º 154/07.5TYVNG, do devedor ARTIRENE — Fábrica de Malhas, L.ª, número de identificação fiscal 500316848, com sede na Rua da Idanha, 669, Apartamento 29, Anta, 4501-908 Espinho.

São administradores do devedor Arlindo Ribeiro Tavares, com domicílio na Rua 36, 592, Anta, 4500 Espinho, e Maria Irene de Almeida Tavares, Rua 36, 592, Anta, 4500-000 Espinho.

Para administrador da insolvência é nomeado Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, com escritório na Rua de Ferreira de Castro, 94, 5.º-F, 3880-218 Ovar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõem;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Podem ser aprovados plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611018542

Anúncio n.º 3505/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 216/07.9 TYVNG, no dia 24 de Abril de 2007, pelas 10 horas e 55 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor HELIFIL — Acessórios Têxteis, L.ª, número de identificação fiscal 501898638 e endereço na Rua de Gonçalo Zarco, 2047, Leça da Palmeira, 4460 Leça da Palmeira.

São administradores do devedor Afonso Henrique Amaral, com endereço na Rua de João Vilarett, 89, Senhora da Hora, 4450 Matosinhos, e Anabela Alves Amaral, com endereço na Rua de São Gens, Senhora da Hora, 4450 Matosinhos.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana Machado Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Podem ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

2611018792

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 3506/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 745/06.1TYVNG**

Requerente — Bemis, S. R. L.

Devedora — IBERDUR, Produtos Termoendurecíveis, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 16 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora IBERDUR, Produtos Termoendurecíveis, L.ª, número de identificação fiscal 504635026, com endereço na Rua de Miguel Bombarda, 786, Ermesinde, 4445-509 Ermesinde, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José António de Castelo Filipe, com endereço na Rua de Manuel Francisco Soromenho, 68, rés-do-chão, direito, 2670-453 Loures.

São administradores do devedor Leonel da Silva Oliveira Fonseca, com endereço na Rua das Oliveiras, 30, Gueifães, 4470-000 Maia, e Robert Camille Duche, com endereço na Rua de Chateau Landon, 17, Paris, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611018898

Anúncio n.º 3507/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 215/07.0TYVNG**

Devedor — ATRIUM — Imobiliário, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 20 de Abril de 2007, pelas 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) ATRIUM — Imobiliário, L.ª, número de identificação fiscal 501062394, com sede na Rua do Fojo, 278, 4405-801 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Jorge Manuel Alves de Sousa da Silva, residente na Avenida 8, 802, 4.º, 4500 Espinho.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, com escritório na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611018948

Anúncio n.º 3508/2007

Falência (requerida) Processo n.º 316/04.7TYVNG

Requerente — José Mendes de Oliveira e outro(s).

Requerido — Fernando Bernardino Mendes de Oliveira Ramos.

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sen-

tença de 26 de Abril de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerido Fernando Bernardino Mendes de Oliveira Ramos, 195150520, residente na Travessa de Caetano Remião, Valadares, 4005-000 Vila Nova de Gaia, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial Cláudia Margarida de Sousa Soares, com escritório na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611019199

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 3509/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1239/07.3TBVIS

Insolvente — COMPUTCAFE — Fast Food, L.^{da}
Credor — Albano Mendes de Andrade e outro(s).

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu, no dia 28 de Março de 2007, pelas 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor COMPUTCAFE — Fast Food, L.^{da}, número de identificação fiscal 505559994, com endereço na Quinta do Galo, lote 39, rés-do-chão, 1, 3500 Viseu.

São administradores do devedor:

Paulo Luís Cardantas Eliseu Ferreira, bilhete de identidade n.º 7418877, com endereço na Quinta do Galo, lote 39, rés-do-chão, 1, 3500-000 Viseu;

Graciano Silva Monteiro, com endereço na Quinta do Galo, lote 39, rés-do-chão, 1, 3500-000 Viseu; e

David Duarte Monteiro, endereço na Quinta do Galo, lote 39, rés-do-chão, 1, 3500-000 Viseu.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, com endereço na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, Aveiro, 3800-164 Aveiro.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente à administradora da insolvente acima identificada.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação

do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito, tendo ficado sem efeito a diligência designada para o dia 28 de Maio de 2007, pelas 14 horas.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Ventura*.

2611018951



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 11 631/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático — no período de 29 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2007.

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático — no período de 15 a 19 de Janeiro de 2007.

Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora associada com agregação — no período de 27 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 22 a 29 de Janeiro de 2007.

Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação — no período de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada — no período de 22 de Fevereiro a 2 de Março de 2007.

Doutor Vasco Afonso da Silva Branco, professor associado — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no período de 18 a 20 de Janeiro de 2007.

Doutora Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, professora auxiliar — no período de 27 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Sara Carvalho Aires Pereira, professora auxiliar — no período de 24 de Fevereiro a 4 de Março de 2007.

Doutora Silvina Maria Vagos Santana, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Janeiro de 2007.

Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, professor auxiliar convidado — no período de 2 a 6 de Fevereiro de 2007.

Doutor Francisco Maria Mendes de Seica da Providência Santarém, professor auxiliar convidado — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1048/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia, da Faculdade de Ciências desta

Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-256/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Geologia

Artigo 1.º

Concessão do grau de licenciado

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de licenciado em Geologia aos alunos que tenham obtido 180 créditos, através da aprovação nas unidades curriculares definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Curso de licenciatura

1 — O ciclo de estudos é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura (adiante simplesmente designado por curso).

2 — A duração normal do curso é de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, correspondendo a 180 créditos.

3 — O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares obrigatórias e optativas.

4 — As unidades curriculares são, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, classificadas em três níveis: 100, 200 e 300.

5 — O curso organiza-se segundo o sistema de *major* e *minor*, tem como área científica predominante a de Geologia e possibilita a formação complementar numa outra área ou uma formação adicional em Geologia.

6 — O curso inclui unidades curriculares optativas de entre as ministradas em qualquer unidade orgânica da Universidade do Porto, num limite inferior de 15 créditos.

Artigo 4.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia proporcionar as seguintes competências básicas:

a) Conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação de nível superior que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde;

ii) Se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda;

iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;

b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional;

c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;

d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;

e) Competências que permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;

f) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia proporcionar as seguintes competências:

a) Formação de base sólida e abrangente aos vários domínios científicos da Geologia de modo a consolidar competências indispensáveis a uma futura profissionalização qualificada na área da Geologia, profissão de geólogo, que exige a realização de um 2.º ciclo em Geologia;

b) Formação promotora de competências necessárias ao futuro exercício profissional em outros domínios em que o conhecimento geológico seja uma exigência ou uma mais-valia, nomeadamente a visão a quatro dimensões, capacidade de integração, síntese e modelização de dados de campo e de laboratório, envolvendo diferentes escalas temporais e físicas, compreensão dos mecanismos de sustentabilidade de exploração e conservação dos recursos geológicos e dos processos que interagem positiva ou negativamente com o meio ambiente.

Artigo 5.º

Direcção e coordenação do curso de licenciatura

1 — O curso terá um director de curso, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da Faculdade de Ciências, ouvido o presidente do Departamento de Geologia.

3 — A comissão científica do curso é constituída pelo director de curso e por mais dois docentes ou investigadores doutorados, designados pelo director do curso, ouvido o presidente do Departamento de Geologia.

4 — A comissão de acompanhamento do curso é a comissão pedagógica de licenciatura definida nos Estatutos da Faculdade.

5 — As competências do director, da comissão científica e da comissão de acompanhamento do curso são as descritas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

6 — A duração dos mandatos do director do curso e da comissão científica é de dois anos, com início em Janeiro, e só termina com a entrada em funções dos novos membros.

Artigo 6.º

Classificação final

1 — O grau de licenciado é atribuído com uma classificação final, expressa quer no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, quer no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, tendo em conta o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, considerando o número de créditos.

3 — Os coeficientes de ponderação são os créditos de cada unidade curricular.

Artigo 7.º

Condições específicas de ingresso

O acesso e o ingresso são regulados por diplomas próprios, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 8.º

Condições de funcionamento

1 — O número de vagas será definido anualmente pelo reitor da Universidade do Porto.

2 — Na matrícula os alunos inscrevem-se em 60 créditos.

3 — Posteriormente, podem efectuar um número máximo de inscrições por ano, equivalentes a 75 créditos.

Artigo 9.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A estrutura curricular, o plano de estudos e os créditos constam do anexo I.

Artigo 10.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de frequência e de avaliação processa-se de acordo com as normas de ensino e avaliação contidas nos Estatutos da Faculdade.

Artigo 11.º

Regime de precedências

A comissão científica do curso pode propor pré-requisitos para inscrição em certas unidades curriculares ao conselho científico da FCUP.

Artigo 12.º

Regime de prescrição

Aplica-se o modelo previsto na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.

Artigo 13.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

Compete aos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Ciências a responsabilidade de acompanhamento do ciclo de estudos e de zelar, em articulação com o director, a comissão científica e a comissão de acompanhamento do curso, para que sejam reunidas as condições necessárias ao seu funcionamento

Artigo 14.º

Regime de transição e equivalências do antigo para o novo plano de estudos

1 — A concessão de graus de licenciado pelos planos curriculares anteriores a 2007-2008, de quatro ou cinco anos, fica sujeita ao seguinte regime de transição:

a) O grau de licenciado pelo plano de estudo pré-Bolonha pode ser concedido ainda no final do ano lectivo de 2007-2008 e, ainda, em 2008-2009 apenas para os alunos que, em 2006-2007, estejam inscritos nos ramos educacionais;

b) Só podem terminar o curso pelo plano em vigor em 2006-2007 os alunos que, no início de 2007-2008, estejam em condições legais de realizar as inscrições necessárias para terminar o respectivo curso durante esse ano lectivo;

Nota. — Em 2007-2008 co-existem os planos de estudos novos e os últimos anos (4.º ou 5.º) das licenciaturas pré-Bolonha.

c) Os alunos que estejam nas condições da alínea b) mas tenham disciplinas em atraso de anos anteriores ao último ano do curso substituirão estas disciplinas por disciplinas do plano de estudos novo, de acordo com um plano de equivalência ou, em alternativa, poderão realizar exame dessas disciplinas nas épocas de exames de 2007-2008.

2 — Os alunos que não estejam nas condições das alíneas b) e c) do n.º 1 serão integrados no novo plano curricular com os planos de transição a elaborar nos termos do n.º 3:

a) Os alunos nas condições da alínea b) podem, contudo, solicitar a integração no novo plano curricular requerendo para isso um plano de estudos;

b) As licenciaturas educacionais não são neste momento objecto de processo de adequação e o ramo educacional será objecto de consideração particular, uma vez conhecida a legislação correspondente.

3 — Planos de equivalências:

a) Será elaborado um plano de equivalências que especifique que disciplina/disciplinas do antigo plano de estudos dão equivalência a disciplinas do novo plano de estudos;

b) Disciplinas não usadas em equivalências directas devem ser usadas para creditar no novo plano de estudos as opções de escolha livre dos alunos;

c) Do plano de equivalências pode resultar a concessão do grau de 1.º ciclo (já no início de 2007-2008). Contudo, é condição necessária (não suficiente) que o número de créditos realizados no plano antigo seja igual ou superior a 180 créditos.

d) Os planos de equivalência devem creditar todas as disciplinas realizadas pelos alunos no plano anterior.

4 — Na aprovação dos planos de transição e equivalência de cada curso serão observados os seguintes procedimentos:

a) O conselho científico deverá enviar as propostas de plano de transição e equivalência ao conselho pedagógico, para apreciação;

b) O conselho pedagógico deverá emitir um parecer e caso a proposta não mereça a sua concordância deverá explicitar as razões da discordância;

c) Quando o parecer for desfavorável, o conselho científico reanalisará a proposta, considerando o conteúdo do parecer recebido, após o que enviará a proposta alterada ao conselho pedagógico, justificando eventuais pontos em que foram mantidas as opções iniciais, apesar das objecções levantadas, em reunião especialmente convocada para o efeito e para a qual o presidente do conselho pedagógico será convidado a estar presente;

d) Na eventualidade de a proposta, com as alterações introduzidas, continuar a não merecer o apoio do conselho pedagógico, caberá ao director da Faculdade a decisão final.

Artigo 15.º

Organização do plano de estudos

1 — O plano do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia obedece às regras gerais aplicadas aos planos curriculares das licenciaturas da exclusiva responsabilidade da Faculdade e preconiza a opção entre:

a) Uma formação com concentração em Geologia, com um máximo de 120 créditos requeridos de formação em Geologia;

b) A opção por uma formação complementar numa segunda área, com:

i) Um máximo de 90 créditos de formação em Geologia comuns à opção pela formação com concentração exclusiva em Geologia, mencionada na alínea a);

ii) Formação complementar numa segunda área (área de *minor*) com 45 créditos;

iii) As unidades curriculares correspondentes aos 30 créditos adicionais de Geologia do perfil de formação da alínea a), relativamente ao da alínea b), devem ser constituídos por unidades curriculares de nível 200 ou superior, nos termos do n.º 4 deste artigo.

2 — Qualquer dos perfis de formação referidos no número anterior inclui um mínimo de 15 créditos em opções de escolha livre de entre todas as ministradas na Universidade do Porto fora da área de Geologia.

3 — O perfil de formação mencionado na alínea a) do n.º 1 deste artigo deve incluir 15 créditos de escolha livre, para além dos referidos no n.º 2 deste artigo, de entre unidades curriculares ministradas na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4 — As unidades curriculares do 1.º ciclo, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, são classificadas em três níveis: 100, 200 e 300, podendo o aluno, por sua opção e desde que autorizado pelo conselho científico, frequentar unidades curriculares de grau 400, a serem leccionadas ao nível do 2.º ciclo.

5 — As unidades curriculares optativas que não sejam de opção livre estão organizadas por blocos, consoante a sua área científica, devendo os créditos referidos na alínea ii) da alínea b) deste artigo ser obtidos nas unidades curriculares explicitamente indicadas num dos blocos.

Artigo 16.º

Opção pelo perfil de formação

1 — A opção por um dos perfis de formação das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º é da responsabilidade de cada aluno.

2 — No caso de o aluno optar pelo perfil da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, deve indicar a área de formação complementar.

3 — Os alunos poderão, em qualquer momento, alterar a opção de perfil de formação.

Artigo 17.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 18.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do 1.º Ciclo da Universidade do Porto, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O novo plano do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia entra em vigor logo que aprovado e publicitado nos termos legais.

16 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

ANEXO I

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Geologia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Geologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	G	72,5	10-40
Física	F	7,5	0-45
Matemática	M	15	0-45
Química	Q	7,5	0-37,5
Ciência dos Computadores ...	CC		0-52,5
Ciências Biológicas	B		0-52,5
Astronomia	AST		0-22,5
Agronomia	AGR		0-45
Tecnologia Alimentar	TA		0-5
Deteção Remota	DR		0-7,5
Processamento de Imagem ...	PI		0-7,5
Tecnologia Espacial	TE		0-15
Topografia	Top		0-30
Opções livres na FCUP (3) ...			0-15
Opções livres na UP (4)	Não G	-	15
<i>Total</i>		102,5	77,5

10 — Observações:

1) A soma mínima dos créditos nas unidades curriculares optativas nas áreas de Ciência de Computadores e de Ciências Biológicas é 7,5.

2) As unidades curriculares optativas, para garantir coerência na formação, estão estruturadas em blocos correspondentes a áreas científicas bem definidas, devendo o aluno optar por um destes blocos. Face à flexibilidade do sistema, cabe ao director do curso a verificação das escolhas feitas pelo aluno.

3) Opções FCUP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4) Opções UP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Universidade do Porto, com excepção da área predominante da licenciatura. Estas opções, que totalizarão no máximo 15 créditos, tanto podem ser utilizadas como uma introdução a áreas das ciências sociais e assim diversificar uma vivência universitária, como o podem para complementar a sua formação em áreas tecnológicas ou de gestão.

5) Os créditos de livre escolha (opções FCUP e ou opções UP) podem ser utilizados em disciplinas ou num estágio/projecto.

6) Os alunos que desejarem prosseguir estudos de 2.º ciclo para habilitação para o exercício profissional para a docência no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário nos domínios de Biologia e de Geologia devem escolher, para completar um total mínimo de 50 créditos na área da Biologia, as unidades curriculares no bloco na área da Biologia, bem como uma opção UP de, no mínimo, 5 créditos na área de Biologia.

T — aulas teóricas.

TP — aulas teórico-práticas (problemas).

PL — práticas laboratoriais ou computacionais.

OT — orientação tutorial.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Licenciatura em Geologia

Área científica predominante do curso: Geologia

Semestres S1 e S2

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
Matemática I (M193)	M	S1	202,5	42	28	0	0	0	7,5	
Opção	B/CC	S1	202,5	—	—	—	—	—	7,5	
Cristalografia e Mineralogia (G101)	G	S1	135	28	0	28	0	0	5	
Petrografia (G131)	G	S1	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Geodinâmica (G111)	G	S1	135	42	0	0	0	0	5	
Laboratórios de Geologia I (G141)	G	S1	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Matemática II (M194)	M	S2	202,5	42	28	0	0	0	7,5	
Fundamentos de Química (Q102)	Q	S2	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Petrologia Sedimentar e Pedologia (G232)	G	S2	135	28	0	28	0	0	5	
Estratigrafia e Paleontologia (G212)	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	
Métodos em Cartografia Geológica (G122)	G	S2	67,5	0	28	0	0	0	2,5	
Laboratórios de Geologia II (G242)	G	S2	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Opções:										
Zoologia Geral (B163)	B	S1	202,5	35	0	35	0	0	7,5	Opção.
Biologia das Plantas (B121)	B	S1	202,5	42	0	28	0	0	7,5	Opção.
Introdução à Programação (CC101)	CC	S1	202,5	28	14	28	0	0	7,5	Opção.

Semestres S3 e S4

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
Opções FCUP ou Opções UP ou Opções Bloco		S3	405	—	—	—	—	—	15	(a)
Introdução à Física I (F155)	F	S3	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Geologia Estrutural (G213)	G	S3	135	28	28	0	0	0	5	
Laboratórios de Geologia III (G243)	G	S3	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Opções FCUP ou Opções UP ou Opções Bloco		S4	405	—	—	—	—	—	15	(a)
Trabalho de Campo (G224)	G	S4	202,5	0	0	0	84	0	7,5	
Petrologia Ígnea e Metamórfica (G234) ...	G	S4	135	28	0	28	0	0	5	
Laboratórios de Geologia IV (G244)	G	S4	67,5	0	0	28	0	0	2,5	

(a) Os alunos não poderão escolher como opções UP unidades curriculares da área da Geologia (pelo menos 15 créditos).

Semestres S5 e S6

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
Informática Aplicada à Geologia (G289) ...	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	
Opções Bloco ou Opções UP	G	S5	675	—	—	—	—	—	25	(a)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
Geologia Global (G316)	G	S6	135	0	56	0	0	0	5	
Opções Bloco ou Opções UP	G	S6	405	-	-	-	-	-	15	
Estágio	G	S6	270	0	0	0	0	42	10	

Bloco de opções na área de Geologia

Semestres S3 e S4

O aluno deve escolher as opções UP de modo a totalizar 15 créditos.

Semestres S5 e S6 — Lista de opções

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
Geologia e Ambiente (G271)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Geoquímica (G331)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Geomorfologia (G211)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Recursos Geológicos (G351)	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	Opção (1).
Geologia Planetária (G281)	G	S5	135	42	14	0	0	0	5	Opção.
Gestão Qualidade e Segurança em Geologia (G283).	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Hidrogeologia (G361)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Património Geológico (G285)	G	S5	135	14	42	0	0	0	5	Opção.
Sedimentologia (G287)	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Geologia de Engenharia (G362)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Riscos Geológicos (G372)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Geologia Regional (G312)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Avaliação de Recursos Geológicos (G252)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Mecânica das Rochas e dos Solos (G382)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Métodos de Prospecção (G254)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Cartografia Geológica (G322)	G	S6	135	0	0	0	70	0	5	Opção.

Bloco de opções na área de Agronomia

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	P	TP			Total
Agricultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	
Bases da Protecção das Culturas	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	
Produção Animal e Vegetal	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	
Opções Lista Agro	AGR		810				294	30	

Lista Agro

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	P	TP			Total
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Horticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					
				T	P	TP			Total
Enologia	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Qualidade e Seg. Alimentares	TA	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Agricultura Biológica	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Fruticultura Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Marketing Agro-Alimentar	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Silvicultura Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Análise Sensorial	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Zootecnia Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.

Bloco de opções na área de Astronomia

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Fundamentos de Astronomia (AST 112) ...	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	Opção. Opção.
Astronomia Estelar	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	
Opção (Quadro 14)	AST	S	202,5				7,5	
Opções (Quadro 15)	M/F/CC	S	607,5				22,5	

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Cosmologia e Astrofísica de Altas Energias (A318).	AST	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Galáxias e Cosmologia	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	Opção.

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Cálculo Infinitesimal II (M112)	M	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística (M271)	M	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.
Equações Diferenciais	M	S	202,5				7,5	Opção.
Métodos Numéricos (M232)	M	S	202,5	42	–	28	7,5	Opção.
Simulação	M	S	202,5				7,5	Opção.
Análise e Processamento de Sinal	M	S	202,5				7,5	Opção.
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202).	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Electrodinâmica e Relatividade (F305)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Elasticidade e Dinâmica de Fluidos (F308)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Introdução à Programação (CC101)	CC	S	202,5	28	14	28	7,5	Opção.

1 — Se a formação principal do aluno não tiver Cálculo Infinitesimal II, uma das opções deverá ser esta disciplina.

2 — Se a formação principal do aluno não tiver Introdução à Programação (CC101), o aluno deverá escolher esta opção.

3 — Se a formação principal tiver 7,5 ou menos ECTS de Física, o aluno deverá escolher uma opção de Física.

Bloco de opções na área de Estatística e Modelos

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)			
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT		7,5	
Opções (Quadro n.º 11)	M	S1/S2	1 012,5	350		37,5	(*)

(*) Devem ser obtidos no máximo 20 ECTS em disciplinas de nível 100 e pelo menos 12,5 ECTS em disciplinas de nível 300.

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)			
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP		7,5	(a)
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 PL		7,5	(a)
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP		7,5	(b)
Bioestatística M171	M	S2	135	28 T; 26 PL		5	(b)
Métodos Estatísticos M172	M	S1	135	28 T; 26 PL		5	(b)
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP		7,5	(c)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL		7,5	(c)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP		7,5	(c)
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP		7,5	(d)
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT		7,5	(d)
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP; 7 OT		7,5	(d)
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT		7,5	(d)
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas M475.	M	S1	202,5	56 T; 14 OT		7,5	(d)
Estatística Matemática M473	M	S1	202,5	56 T; 14 OT		7,5	(d)
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP		7,5	(e)
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL		7,5	(e)
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT		7,5	(e)
Modelação e Análise de Dados Ambientais M461.	M	S1	135	49 TP		5	(e)

- (a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas;
 (b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas;
 (c) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas;
 (d) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas;
 (e) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Física

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Física Laboratorial (F114)	F	S	202,5		14	42	7,5	Laboratório.
Opção da lista A	F	S	202,5				7,5	Opção.
Opção da Lista B	F	S	202,5				7,5	Opção.
Opções da Lista C	F	S	607,5				22,5	Opção.

Lista A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Introdução à Física (Q) (F153)	F	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Introdução à Física I (F155)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	Opção.
Elementos de Mecânica e Electricidade (F152).	F	S	202,5	42	–	28	7,5	Opção.

Lista B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Introdução à Física I I (F156)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	Opção.

Lista C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202).	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Mecânica Quântica (F301)	F	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Biologia

QUADRON.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Biologia Molecular e Celular	B	S1	135	28	–	21	49	5	Opção.
Zoologia Geral	B	S1	202,5	35	–	35	70	7,5	Opção.
Biologia das Plantas	B	S1	202,5	42	–	28	70	7,5	Opção.
Ecologia Geral	B	S2	135	22,5	22,5	–	45	5	Opção.
Genética Geral	B	S2	202,5	30	–	37,5	67,5	7,5	Opção.
Opção Quadro 20.1	B	S1/S2	135					5	Opção.
Opção Quadro 20.2	B	S1/S2	202,5					7,5	Opção.

QUADRO N.º 20.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Epistemologia da Biologia	B	S1	135		45		45	5	Opção.
Fisiologia Animal	B	S2	135	22,5		22,5	45	5	Opção.

QUADRO N.º 20.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Ecofisiologia Vegetal	B	S1	202,5	28		42	70	7,5	Opção.
Fisiologia Vegetal	B	S2	202,5	28	0	42	70	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Informação Geográfica

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Localização por satélite EG351	TE	S1	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Deteção Remota EG352	DR	S1	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Cartografia EG361	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Sistemas de Informação Geográfica EG362	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Opções Lista IG			405		15	Opção.

Lista IG

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Topografia EG241	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Órbitas e Satélites EG242	TE	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Processamento de Imagem EG363	PI	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Hidrografia EG364	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Informática

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Código	Observações (7)
			Contacto (4)	Total (5)			
Introdução à Programação	CC	S1/S2	28 T + 42 PL	202,5	7,5	CC101	Opção (a).
Introdução à Ciência de Computadores ...	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC102	Opção (a).
Estruturas de Dados e Algoritmos	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC200	Opção.
Opções Lista Inf	CC			607,5	22,5	CC200	Opção.

(a) A mesma disciplina é oferecida nos dois semestres.

Lista Inf

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Código	Observações	Opção (7)
			Contacto (4)	Total (5)				
Bases de Dados	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC301	Opção.	
Sistemas de Operação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC222	Opção.	
Lógica e Computação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC216	Opção.	
Computabilidade	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC334	Opção.	
Modelos de Computação	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC218	Opção.	
Arquitetura de Software	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC226	Opção.	
Interfaces Pessoa-Máquina	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC305	Opção.	
Redes de Comunicação	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC303	Opção.	
Métodos de Apoio à Decisão	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC330	Opção.	
Sistemas Inteligentes	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC322	Opção.	
Sistemas e Aplicações	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC326	Opção.	
Tecnologias Web	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC307	Opção.	
Sistemas Multimédia	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC328	Opção.	

Bloco de opções na área de Matemática Aplicada

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções A ou B	M	S1/S2	810	280	30	(*)
Opções A ou B ou C	M	S1/S2	405	210	15	

(*) Escolher 4 opções A ou 4 opções B.

Opções A

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(*)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas M475.	M	S1	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

Opções B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(*)
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria Algébrica dos Autómatos M459 ...	M	S1/S2	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.
Geometria Computacional M458	M	S1/S2	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

Opções C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (a).
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção (a).
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

(a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Matemática

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(a)
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(a)
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (d).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (d).
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico de Qualidade M378	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

- (a) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.
 (b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.
 (d) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Química

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	OT			E
Fundamentos de Química (Q102)	Q	S4	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Estrutura e Reactividade em Química Inorgânica (Q112).	Q	S4	202,5	40	14	16	0	0	7,5	
Química Analítica (Q253)	Q	S5	135	28	14	14	0	0	5	
Química Física (Q263)	Q	S5	135	28	28	0	0	0	5	
Química Orgânica (Q243)	Q	S5	135	28	0	28	0	0	5	
Opções	Q	S6	410	—	—	—	—	—	15	
Opções:										
Química Inorgânica Biológica (Q264) . . .	Q	S6	202,5	28	14	28	0	0	7,5	Opção.
Química Nuclear e Radioquímica (Q274)	Q	S6	202,5	28	42	0	0	0	7,5	Opção.
Química Ambiental (Q310)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química Bioinorgânica (Q316)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química Industrial Verde (Q318)	Q	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Laboratório Avançado de Química Física (Q320).	Q	S6	135	0	0	56	0	0	5	Opção.
Termodinâmica dos Processos Industriais (Q326).	Q	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Electroquímica Industrial (Q328)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química dos Produtos Naturais (Q300) . . .	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Indústrias Alimentares (Q306)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química dos Alimentos e Nutrição (308)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Design de Fármacos (Q340)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Recolha e Tratamento de Amostras (Q330)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336)	Q	S6	135	0	28	28	0	0	5	Opção.
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338).	Q	S6	135	0	28	28	0	0	5	Opção.

Nota:

- S1 indica semestre ímpar.
 S2 indica semestre par.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 11 632/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, assistente, no período de 1 a 4 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 10 629/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o vice-almirante Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille para exercer as funções de professor catedrático convidado em regime de tempo parcial (20 %), pelo período de um ano, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — O mestrado em Estratégia do ISCSP, e as disciplinas da área da Estratégia integrantes do elenco curricular de outros cursos ministrados nesta Faculdade da Universidade Técnica de Lisboa, tem contado com a colaboração, como professores catedráticos convidados, de ilustres especialistas militares, ilustres oficiais gerais e almirantes, diga-se, cujo currículo e experiência tem sido, ao longo dos decénios últimos, considerada indispensável à completa preparação dos alunos neste nível de especialidade.

2 — A designação como CEME do tenente-general José Luís Pinto Ramalho tornou imperativa uma substituição neste âmbito. O actual VICEMA, vice-almirante Victor Manuel Lopo Cajarabille, para além da longa experiência docente desenvolvendo no CITAN, Escola de Armas Submarinas, Escola Naval e Instituto Superior Naval de Guerra, das conferências e estudos editados em publicações periódicas militares, é reconhecido, nacional e internacionalmente, como uma autoridade na área da estratégia e da defesa nacional. Afigurou-se, assim, aos signatários que a designação deste distintíssimo militar se enquadra na continuidade da exigência e da especialidade que é política consolidada e justificada do conselho científico do ISCSP com os êxitos conhecidos que cumpre, neste momento, assinalar.

(A proposta foi subscrita pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e António Marques Bessa.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 11 633/2007

Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Adelaide Fernandes Pires Malainho como equiparada a professora-adjunta, além do quadro, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 12 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.



PARTE G

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 10 630/2007

Em conformidade com o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os CTT — Correios de Portugal, S. A., tornam público o mapa com as adjudicações de obras efectuadas no ano de 2006:

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
CDP V. N. Famal. — tecto falso	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-1-2006	4 992	Ajuste directo.
CDP V. N. Famal. — adap. AVAC	EFACEC — Serv. Man. Assist., S. A.	10-1-2006	5 650,79	Ajuste directo.
Lixa — CDP — remodelação empreitada de instalação eléctrica.	MNRF	23-1-2006	28 467,53	Concurso limitado.
Lixa — CDP — remodelação	NORASIL — Soc. de Const. Civil, S. A.	23-1-2006	110 000	Concurso limitado.
Edifício de Barcelos — fachada	Domingos Arantes & Sousa, L. ^{da}	1-2-2006	4 350	Ajuste directo.
EC Fão — conserv. — pintura	Ponte Seca, L. ^{da}	7-2-2006	4 134,50	Ajuste directo.
CDP V. Castelo — subst. piso cais	A. Simões & Simões, L. ^{da}	8-2-2006	4 840	Ajuste directo.
CDP V. Castelo — fecho do cais	A. Simões & Simões, L. ^{da}	8-2-2006	4 722	Ajuste directo.
1.º Dezembro — reparações div. CC	A. Simões & Simões, L. ^{da}	22-2-2006	4 845	Ajuste directo.
1.º Dezembro — reparações div. CC	A. Simões & Simões, L. ^{da}	22-2-2006	3 880	Ajuste directo.
EC Caminha — conserv. — pintura	Constantino & Costa, L. ^{da}	8-3-2006	4 986,02	Ajuste directo.
EC P. Coura — conser. — pintura	Constantino & Costa, L. ^{da}	8-3-2006	4 885,55	Ajuste directo.
Edifício R. Palma (FMC) — remodelação	J. M. Sousa, S. A.	23-3-2006	24 598,59	Ajuste directo.
Edifício S. José 20 — conservação	Junqueira 220 — Sociedade de Conser.	27-3-2006	7 830	Ajuste directo.
CDP Resende — conservação — adaptações	Ponte Seca, L. ^{da}	28-3-2006	4 976,50	Ajuste directo.
EC Lameiras — conservação — pintura	Constantino & Costa, L. ^{da}	29-3-2006	3 656,31	Ajuste directo.
CDP Estarreja — remodelação	Moita & Monteiro, L. ^{da}	31-3-2006	3 965	Ajuste directo.
EC Paredes projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	1-4-2006	12 389,20	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — inst. sanit. — 5.º piso	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-4-2006	7 540	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — pinturas	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-4-2006	4 978	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — inst. sanit.	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-4-2006	4 920	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — tectos falsos	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-4-2006	4 851,50	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — prumadas	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-4-2006	3 860	Ajuste directo.
Casa CTT — Porto — rep. derrames no 6.º piso	EFACEC — SM	1-4-2006	3 522,60	Ajuste directo.
Remodelação CDP Mirandela — CC	GONDOMAIA, L. ^{da}	1-4-2006	13 408,27	Concurso limitado.
Edifício de Barcelos — logradouro	Ponte Seca, L. ^{da}	1-4-2006	6 295	Concurso limitado.
CDP 3800 Aveiro Taboeira — conservação	CAIXIMONDEGO, L. ^{da}	7-4-2006	4 990	Ajuste directo.
EC Pataias (conservação)	J. J. Agostinho, L. ^{da}	7-4-2006	4 343	Ajuste directo.
EC S. M. Porto (conservação)	J. J. Agostinho, L. ^{da}	7-4-2006	3 980	Ajuste directo.
CDP Portalegre — conservação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	17-4-2006	4 031,50	Ajuste directo.
Lisboa 1000 (Arroios) CDP — climatização	VENTIFOR — Rep. Equi. Assist. Tecn.	17-4-2006	22 461,16	Ajuste directo.

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Edifício da Guarda — conservação do 2.º andar	Moita e Monteiro, L. ^{da}	19-4-2006	3 997,17	Concurso limitado.
EC Campolindo — rampa deficientes	Ponte Seca, L. ^{da}	26-4-2006	4 510	Ajuste directo.
5 de Outubro EC — impermeabilização, cobertura	EDIVISA — Empresa de Construções, L. ^{da}	28-4-2006	38 407,98	Ajuste directo.
Residência de Alijó — recuperação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-5-2006	4 929	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — reinst CDP's	NORASIL — Soc. de Const. Civil, S. A.	1-5-2006	15 128,71	Concurso limitado.
EC Santo Tirso — ventilação	ARCONORTE, L. ^{da}	2-5-2006	9 780	Ajuste directo.
CDP Amarante — iluminação	Ponte Seca, L. ^{da}	2-5-2006	5 544,10	Ajuste directo.
CDP Amarante — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	2-5-2006	21 174,50	Concurso limitado.
Taveiro CTC — AVAC	Carlos Lisboa	4-5-2006	9 644	Ajuste directo.
Edif. Cabo Ruivo (Lisboa) AVAC — remodel.	ACIT	9-5-2006	4 576	Ajuste directo.
Edifício PE Luís Aparício — remodel. inst. eléctricas	SÓBAIXA — Electric. e Construção Civil.	9-5-2006	6 424,31	Ajuste directo.
EC Guarda — conservação	Manuel da Costa Sacramento, L. ^{da}	10-5-2006	12 646,38	Concurso limitado.
CDP Porto — Mós (trat. ambiente)	Moita & Monteiro, L. ^{da}	15-5-2006	9 664	Concurso limitado.
Residência Fundão — conservação	Moita e Monteiro, L. ^{da}	16-5-2006	4 990	Ajuste directo.
EC Aradas — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	19-5-2006	34 881	Concurso limitado.
CDP Tavira — monta-cargas	Schmidt & John	19-5-2006	22 940	Ajuste directo.
EC Sines — reinstalação	Consórcio 37 Design/EDVISA	22-5-2006	264 775,05	Contrato chave na mão.
Edifício Santarém — projecto estrutura	LEB — Thomaz Ripper, ENG, L. ^{da}	24-5-2006	12 880	Ajuste directo.
Edifício Casal Ribeiro — conservação	Sistema Métrico Engenharia, L. ^{da}	26-5-2006	3 780	Ajuste directo.
Linda-a-Velha EC — projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	30-5-2006	18 309,89	Ajuste directo.
Mem Martins EC — projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	30-5-2006	15 695,67	Ajuste directo.
Bairro Novo (Amadora) EC — projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	30-5-2006	13 493,56	Ajuste directo.
Marginal (Cascais) EC — nova imagem projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	30-5-2006	12 755,03	Ajuste directo.
Paço de Arcos EC — projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	30-5-2006	10 380,60	Ajuste directo.
Palmela EC — projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	1-6-2006	17 999,39	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — climatização	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-6-2006	3 680	Ajuste directo.
Casa CTT Porto — rampas	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-6-2006	34 544,40	Concurso limitado.
Pinhal Novo 2955/Palmela 2950 — proj. arquit. e eng.	ARQUIPROJECTA — Proj. Arquit. Eng.	1-6-2006	20 835	Ajuste directo.
Gondomar EC — condomínio	TEPROCIL	6-6-2006	13 708,80	Ajuste directo.
EC Trofa — ventilação	VENTILFEIRA	9-6-2006	4 813	Concurso limitado.
CDP Valadares — alteração ilum.	A. Gonçalves, L. ^{da}	10-6-2006	3 768	Concurso limitado.
EC Caranguejeira (conservação)	ANR, L. ^{da}	19-6-2006	19 202,50	Concurso limitado.
CAD Comba Dão Mortágua Carregal do Sal — reinst/ampliação estudos projectos.	António Maria Costa, L. ^{da}	19-6-2006	9 041,37	Ajuste directo.
EC/CDP Albergaria-a-Velha	ANR, L. ^{da}	22-6-2006	17 932	Concurso limitado.
Castelo de Paiva — remodelação — entrada deficientes	Constantino & Costa, L. ^{da}	22-6-2006	4 554	Concurso limitado.
CDCR Portimão — reposição instalações	A. Simões & Simões, L. ^{da}	27-6-2006	11 035,03	Ajuste directo.
Edifício Santarém — estudos	GEOCONTROLE — Geotecnia e Estrutura.	1-7-2006	5 063	Ajuste directo.
Lixa — remodelação — empreitada de fornecimento de plataforma elevatória.	Benigno da Costa Neves	5-7-2006	7 863	Ajuste directo.
S. Pedro do Estoril EC — limpeza jardim	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	10-7-2006	3 960	Ajuste directo.
EC Évora — inst. provisórias	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	12-7-2006	8 122,39	Ajuste directo.
Casa CTT (Porto) — reactivação inst. eléctrica	A. Gonçalves, L. ^{da}	13-7-2006	5 286,05	Ajuste directo.
EC Esgueira — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	18-7-2006	80 532	Contrato chave na mão.
CDP Condeixa	Moita & Monteiro, L. ^{da}	18-7-2006	13 447,48	Concurso limitado.
Coima EC — trat. ambiente	Manuel Fernandes Marinho	19-7-2006	4 060	Ajuste directo.
Almeirim CDP — projecto	Pentium — Engenharia, L. ^{da}	20-7-2006	7 250	Ajuste directo.
EC Fernão Magalhães	António Brás	21-7-2006	19 809,70	Concurso limitado.
EC Alcácer do Sal — inst. provisórias	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	21-7-2006	9 664,35	Ajuste directo.
Lisboa 1100/1150/1170 — conservação	J. J. Agostinho — Construções, L. ^{da}	21-7-2006	9 120,50	Ajuste directo.
EC Fornos de Algodres — rampa deficientes	Moita e Monteiro, L. ^{da}	21-7-2006	4 169,50	Ajuste directo.
EC Évora — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	24-7-2006	389 004,14	Contrato chave na mão.
Almeirim CDP — remodelação	João Ricardo Sérgio da Costa Gomes	24-7-2006	11 280	Ajuste directo.
Casa CTT (Porto) — reactivação inst. eléctrica	A. Gonçalves, L. ^{da}	26-7-2006	3 761,94	Ajuste directo.
Amadora 2720 (Damaia) CAD — remodelação	J. Loureiro & Filhos, L. ^{da}	27-7-2006	6 862,50	Ajuste directo.
Vila do Conde — CDP — remodelação	Constantino & Costa, L. ^{da}	1-8-2006	12 718,53	Concurso limitado.
Fernão Magalhães — serv. centrais Coimbra	Gomes e Serafim	2-8-2006	71 615,85	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes — projectos de arq. e eng.	Broadway Malyan — Arq. Designers, L. ^{da}	3-8-2006	394 865	Ajuste directo.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes — estudos	GEOCONTROLE — Geotecnia e Estrutura.	3-8-2006	16 772,40	Ajuste directo.
EC Covilhã — inst. provisórias	Moita e Monteiro, L. ^{da}	4-8-2006	12 800,56	Ajuste directo.
Linda-a-Velha EC — inst. provisórias	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	7-8-2006	7 99,50	Ajuste directo.

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Mem Martins EC — remodel.	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	7-8-2006	5 670	Ajuste directo.
Linda-a-Velha EC — remodel.	SÓBAIXA — Electric. e Construção Civil.	7-8-2006	8 180,75	Ajuste directo.
Mem Martins EC — remodel.	SÓBAIXA — Electric. e Construção Civil.	7-8-2006	6 086,05	Ajuste directo.
Lourinhã 2530 — projecto	Sistema Métrico — Engenharia, L. ^{da}	8-8-2006	13 521,73	Ajuste directo.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes	Manuel Fernandes Marinho	11-8-2006	9 390	Ajuste directo.
Marginal (Cascais) EC — nova imagem	Consórcio 37 Design/Edvisa	14-8-2006	248 457,90	Contrato chave na mão.
Edif. Cabo Ruivo (Lisboa) AVAC remodelação	SINIREC — Construções, Reparações	14-8-2006	14 430	Ajuste directo.
Mafra 2640 CDP — ampliação	J. J. Agostinho — Construções, L. ^{da}	16-8-2006	9 342,65	Ajuste directo.
Aljustrel — conservação	ARFUS — Soc. de Construções, S. A.	18-8-2006	65 365	Concurso limitado.
EC Pias — conservação	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	18-8-2006	13 975	Ajuste directo.
CDP Entroncamento (gabinete)	J. J. Agostinho, L. ^{da}	18-8-2006	4 997,50	Concurso limitado.
Mem Martins EC — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	21-8-2006	255 266,19	Contrato chave na mão.
CDP 4400 — cais	Ponte Seca, L. ^{da}	21-8-2006	3 414	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes	AREXPERT — Máq. e Equipamentos, L. ^{da}	22-8-2006	10 150	Ajuste directo.
Gralheira — Instalação de BRIC's	Constantino & Costa, L. ^{da}	22-8-2006	7 599,45	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes	ONEFLOOR — Industrial Surfaces	22-8-2006	3 432	Ajuste directo.
Bairro Novo (Amadora) EC — remodelação	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	24-8-2006	14 112,04	Ajuste directo.
Marginal (Cascais) EC — inst. provisórias	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	24-8-2006	4 351,90	Ajuste directo.
Loures-Shopping EC	ARFUS — Soc. de Construções, S. A.	27-8-2006	79 195,20	Concurso limitado.
Linda-a-Velha EC — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	28-8-2006	345 067,33	Contrato chave na mão.
CDP S. Mamede — remodelação	GONDOMAIA	28-8-2006	40 673	Concurso limitado.
CDP S. Mamede — remodelação	GONDOMAIA	28-8-2006	13 256	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — adaptação do cais	A. Encarnação & Filho, L. ^{da}	29-8-2006	3 703,05	Ajuste directo.
EC Ourém — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	29-8-2006	161 172	Contrato chave na mão.
Paço de Arcos EC — inst. provisórias	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	31-8-2006	6 562,50	Ajuste directo.
Edifício de Barcelos — inst. provisórias	A. Gonçalves, L. ^{da}	1-9-2006	8 858	Concurso limitado.
Residência de Alijó — recuperação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-9-2006	12 793	Ajuste directo.
Remod./amplia. EC Fânzeres	Consórcio 37 Design/Edvisa	1-9-2006	150 535,57	Contrato chave na mão.
Lixa — remodelação — trabalhos a mais de construção civil.	NORASIL — Soc. de Const. Civil, S. A.	1-9-2006	28 652,32	Ajuste directo.
Paço de Arcos EC — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	4-9-2006	181 219,58	Contrato chave na mão.
Edifício Praia da Vitória — 3.º andar — conservação	Sistema Métrico — Engenharia, L. ^{da}	4-9-2006	8 213	Ajuste directo.
Edifício do Cadaval	J. J. Agostinho — Construções, L. ^{da}	5-9-2006	61 116	Concurso limitado.
EC'S provisórias (content./roulotes) — cons.	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	5-9-2006	15 006,65	Ajuste directo.
Edifício Angra do Heroísmo — conservação	Consulmar Açores Proj. Cons., L. ^{da}	8-9-2006	4 550	Ajuste directo.
POSTCONTACTO (Cabo Ruivo) — rem./ampl.	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	8-9-2006	13 479,50	Ajuste directo.
POSTCONTACTO (Cabo Ruivo) — rem./ampl.	SÓBAIXA — Electric. e Construção Civil.	8-9-2006	4 758,90	Ajuste directo.
Bairro Novo (Amadora) EC — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	11-9-2006	166 349,24	Contrato chave na mão.
Pinheiro de Fora Centro Trat. G. Clientes	Electro Noite e Dia — Montagens	11-9-2006	24 229,88	Ajuste directo.
Buraca EC — conservação	J. J. Agostinho — Construções, L. ^{da}	14-9-2006	5 715,48	Ajuste directo.
CDP Trancoso ampl./conservação	Ponte Seca — Projectos e Obras, L. ^{da}	15-9-2006	7 828	Concurso limitado.
CDP Monção — rem. trabalhos a mais	A. Simões & Simões, L. ^{da}	18-9-2006	6 172,70	Ajuste directo.
CDP Monção — remodelação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	18-9-2006	25 400,10	Concurso limitado.
CDP Monção — remodelação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	18-9-2006	7 205	Concurso limitado.
Edif. Cabo Ruivo (Lisboa) — imperm. laje	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	19-9-2006	16 860	Ajuste directo.
Edifício Prior Velho — parede separação	S. B. C. — Soc. Const. C. Obras Pub.	19-9-2006	19 340	Ajuste directo.
Edifício Prior Velho — inst. eléctricas	SÓBAIXA — Electric. e Construção Civil.	19-9-2006	3 645	Ajuste directo.
EC Sabugal — conservação	António Nunes Rodrigues, L. ^{da}	21-9-2006	9 254,06	Concurso limitado.
CDP Sabugal — conservação	António Nunes Rodrigues, L. ^{da}	21-9-2006	6 834,74	Concurso limitado.
CDP Leiria 2400/2410 — segurança	MICROSEGUR — Sistemas de Segurança.	21-9-2006	4 695,13	Ajuste directo.
CDP Faro — conservação	ARFUS — Soc. de Construções, S. A.	22-9-2006	37 580	Concurso limitado.
EC Oliveira de Azeméis (remodelação)	Consórcio 37 Design/Edvisa	25-9-2006	345 053,11	Contrato chave na mão.
Casa CTT Porto — auditório	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-10-2006	4 970	Ajuste directo.
CDP Lagoa/CDP Silves — conservação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	2-10-2006	12 302,30	Ajuste directo.
EC Silves — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	2-10-2006	267 116,40	Contrato chave na mão.
Freamunde — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	2-10-2006	9 981	Concurso limitado.
Freamunde — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	2-10-2006	6 955,34	Concurso limitado.
EC Silves — inst. provisórias	EDIVISA	3-10-2006	18 267,45	Ajuste directo.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes — divisórias interiores.	A. Encarnação & Filho, L. ^{da}	5-10-2006	12 647,38	Ajuste directo.
EC Alcácer do Sal — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	9-10-2006	238 484,60	Contrato chave na mão.

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
CDP Santiago do Cacém — conservação	Eduvir & Oliveiras, L. ^{da}	11-10-2006	56 933,32	Concurso limitado.
CDP Chaves — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	11-10-2006	3 564	Ajuste directo.
CDP Chaves — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	11-10-2006	14 758,95	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — anúncio luminoso	APAMILUX — Imagem Corporativa, S. A.	12-10-2006	3 976,90	Ajuste directo.
EC Montalegre — adap. AVAC	EFACEC Serv. Man. Assist., S. A.	12-10-2006	7 590	Concurso limitado.
Edifício Conde Redondo	Marques & Frederico, L. ^{da}	17-10-2006	8 800	Ajuste directo.
Edifício Conde Redondo	Marques & Frederico, L. ^{da}	17-10-2006	49 825,86	Concurso limitado.
Valença EC — reinstalações	Consórcio 37 Design/Edvisa	24-10-2006	230 941,88	Contrato chave na mão.
Covilhã — obras de remodel./conservação	Consórcio 37 Design/Edvisa	25-10-2006	267 637,40	Contrato chave na mão.
EC de Paranhos da Beira — conservação	Carlos Flórodo & Filhos, L. ^{da}	26-10-2006	12 126,57	Concurso limitado.
Covilhã — obras de remodel./conservação estudos e projectos.	37 Design — Companhia de Design, S. A.	27-10-2006	20 352,33	Contrato chave na mão.
CAD Comba Dão Mortágua Carregal do Sal — reinst./ampliação elect./trat. ambiente rede dados.	A. Gonçalves, L. ^{da}	30-10-2006	55 950,42	Concurso limitado.
CDP/CTC Évora — conservação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	30-10-2006	7 374,36	Ajuste directo.
CAD Comba Dão Mortágua Carregal do Sal — reinst./ampliação const. civil.	Ponte Seca — Projectos e Obras, L. ^{da}	30-10-2006	86 184,14	Concurso limitado.
CDP Vila Verde — trat. ambiente	Constantino & Costa, L. ^{da}	31-10-2006	9 752,70	Concurso limitado.
CDP Vila Verde — tectos falsos	Constantino & Costa, L. ^{da}	31-10-2006	8 151,50	Concurso limitado.
EC Barcelos projecto	37 Design — Companhia de Design, S. A.	1-11-2006	7 991,25	Ajuste directo.
Remodelação CDP Vila Real	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-11-2006	3 781	Ajuste directo.
Remodelação CDP Vila Real	A. Simões & Simões, L. ^{da}	1-11-2006	16 599,90	Concurso limitado.
Visconde Santarém (Lisboa) EC	CLIMANOS, L. ^{da}	2-11-2006	17 660,58	Ajuste directo.
Lisboa 1100/1150/1170 — conservação	CASTANRESIN	3-11-2006	19 661,73	Ajuste directo.
EC V. N. S. André — pala de apartados	P. J. M. Santos	7-11-2006	5 350	Ajuste directo.
CTCN Devesas — adaptação/beneficiação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-11-2006	4 958,25	Ajuste directo.
CTCN Devesas — adaptação/beneficiação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-11-2006	4 899,50	Ajuste directo.
CTCN Devesas — adaptação/beneficiação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-11-2006	4 796,05	Ajuste directo.
CTCN Devesas — adaptação/beneficiação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-11-2006	9 049,44	Ajuste directo.
CTCN Devesas — adaptação/beneficiação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	10-11-2006	3 693,50	Ajuste directo.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes — rede estruturada.	Sol-S-Sol Sup. e Manut. Informática	10-11-2006	4 278,23	Ajuste directo.
CAD Viseu — sala de reuniões	António Nunes Rodrigues, L. ^{da}	13-11-2006	4 043	Ajuste directo.
EC Pontinha (Faro) — conservação	J. Quintino	13-11-2006	5 932,55	Ajuste directo.
EC Montemor-o-Velho (conservação)	J. J. Agostinho, L. ^{da}	13-11-2006	20 296	Concurso limitado.
EC Oliveira de Azeméis (conservação exterior)	Manuel C. Sacramento, L. ^{da}	15-11-2006	26 462,31	Concurso limitado.
Povoação EC — conservação	Soc. Micaelense Construções, L. ^{da}	17-11-2006	12 810	Ajuste directo.
Ponta Delgada 9500 (Ant. Quental)	Soc. Micaelense Construções, L. ^{da}	17-11-2006	55 275	Concurso limitado.
Rabo de Peixe EC	Soc. Micaelense Construções, L. ^{da}	17-11-2006	34 021,90	Concurso limitado.
Vila Franca do Campo EC — conservação	Soc. Micaelense Construções, L. ^{da}	17-11-2006	10 249,50	Concurso limitado.
Edifício S. José 20 — conservação	VENTIFOR — Rep. Equi. Assist. Técn.	20-11-2006	105 084,94	Concurso limitado.
EC Areias S. João — conservação	A. Simões & Simões, L. ^{da}	21-11-2006	6 348,02	Ajuste directo.
CDP/CTC Évora — portas rápidas	MGM	21-11-2006	11 320	Ajuste directo.
EC São Brás de Alportel — remodelação	Consórcio 37 Design/Edvisa	23-11-2006	207 464,60	Contrato chave na mão.
Marginal (Cascais) EC — sist. segurança	MICROSEGUR — Sistemas Segurança, L. ^{da}	23-11-2006	6 072	Ajuste directo.
EC São Brás de Alportel — inst. provisórias	EDIVISA	24-11-2006	10 636,91	Ajuste directo.
Taveiro CTC — AVAC	VENTIFOR — Rep. Equi. Assist. Técn.	24-11-2006	116 457,48	Concurso limitado.
Pinheiro de Fora — Centro Trat. G. Clientes	Obras Gerais de Betão, S. A.	28-11-2006	86 881,40	Concurso limitado.
Santo Tirso — reinstalação — trabalhos a mais de construção civil.	Constantino & Costa, L. ^{da}	1-12-2006	14 513,39	Ajuste directo.
Santa Marta, 32 (IOS) — conservação de janelas	SBC — Soc. Const. C. Obras Pub.	5-12-2006	9 285	Concurso limitado.
Taveiro CTC — AVAC	Manuel da Costa Sacramento, L. ^{da}	7-12-2006	6 500	Ajuste directo.
EC Fátima (const. civil remodelação)	J. J. Agostinho, L. ^{da}	11-12-2006	74 367,53	Concurso limitado.
EC Fátima infra-estr. (remodelação)	Manuel B. Filhos, L. ^{da}	11-12-2006	58 966,16	Concurso limitado.
Visconde Santarém (Lisboa) EC	EDIVISA	12-12-2006	12 344,59	Ajuste directo.
EC Oliveira de Azeméis (rampa def.)	Thyssenkrupp Acessibilidades	12-12-2006	10 650	Concurso limitado.
Edifício PE Luís Aparício — exterior	J. Loureiro & Filhos, L. ^{da}	14-12-2006	14 318,62	Ajuste directo.
Edifício Conde Redondo	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	20-12-2006	7 660	Ajuste directo.
Bairro Novo (Amadora) EC — sist. segurança	MICROSEGUR — Sistemas Segurança, L. ^{da}	21-12-2006	6 072	Ajuste directo.
Linda-a-Velha EC — sist. segurança	MICROSEGUR — Sistemas Segurança, L. ^{da}	21-12-2006	6 701	Ajuste directo.
Paço de Arcos EC — sist. segurança	MICROSEGUR — Sistemas Segurança, L. ^{da}	21-12-2006	5 214	Ajuste directo.
Mem Martins EC — sist. segurança	MICROSEGUR — Sistemas Segurança, L. ^{da}	21-12-2006	3 811	Ajuste directo.
Boa Hora — reinstalação da fundação	Pedro & Flores Imobiliária, L. ^{da}	21-12-2006	23 847	Ajuste directo.
Edifício Antero de Quental Açores	Somague Ediçor Engenharia, S. A.	21-12-2006	5 825,31	Ajuste directo.
Patriarcal (Lisboa) EC	Sistema Métrico — Engenharia, L. ^{da}	28-12-2006	4 854	Ajuste directo.

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Edifício S. José 20 — conservação	Const. Ant. Martins Sampaio, L. ^{da}	16-4-2007	10 480	Ajuste directo.
EC Entroncamento (conservação)	ANR, L. ^{da}	23-8-2006	12 744,30	Concurso limitado.
EC Gafanha da Nazaré — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	25-10-2006	12 614	Concurso limitado.

18 de Maio de 2007. — O Director de Manutenção, Obras e Património Imobiliário, *Artur Eduardo de Amorim Cerqueira*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 10 631/2007

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, após homologação do conselho de administração de 23 de Março de 2007, se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 50 vagas na categoria de auxiliar de

acção médica principal, da carreira do pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 9716/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, e rectificado pelo aviso n.º 1917/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005.

23 de Maio de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 10 632/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal João Domingos Brito dos Reis, marceneiro, com início em 1 de Junho de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611018602

Aviso n.º 10 633/2007

Loteamento urbano n.º 5/2005

Horta da Grisanda, freguesia de Santiago

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal faz público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento n.º 5/2005, a promover em Horta da Grisanda, concelho de Alcácer do Sal, pela PREMAD — Preservação de Madeiras, S. A.

O loteamento tem por finalidade a constituição de 23 lotes, com a área de 32 918,42 m², com uso exclusivo de indústria/armazém.

Assim, qualquer interessado poderá proceder à formulação de sugestões, observações ou reclamações, dirigindo-as à Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611018818

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 10 634/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia

seguinte ao da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares de pessoal técnico:

- Engenheiro técnico especialista — um lugar;
- Técnico de 1.ª classe — seis lugares;
- Técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe.

2 — Os concursos processam-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas acima referidas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Aveiro.

5 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Requisitos especiais:

6.1 — Para o concurso da alínea *a*) (engenheiro técnico especialista) os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — de entre engenheiros técnicos principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

6.2 — Para os concursos das alíneas *b*) (técnico de 1.ª classe) e *c*) (técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe) os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — de entre técnicos de 2.ª classe e técnicos de contabilidade e administração de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice das respectivas categorias, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, residência, telefone e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e profissionais; lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros

elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia do bilhete de identidade, de *curriculum vitae*, contendo elementos sobre as habilitações académicas, a formação profissional e as actividades desenvolvidas, bem como as acções de formação frequentadas (com indicação das datas de realização, das respectivas durações e classificações, se as houver), de declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e na carreira, e de fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas, ou declarações emitidas pelo serviço das quais conste a expressão qualitativa das classificações reportadas aos anos em que foram atribuídas.

8.2 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Aveiro são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Os métodos de selecção adoptados para os concursos são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A entrevista profissional de selecção consistirá na avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo atribuída a classificação final de 0 a 20 valores, com base nos seguintes parâmetros:

- A — interesse e motivação profissionais;
- B — sentido de organização e capacidade de inovação;
- C — capacidade de relacionamento;
- D — conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

13 — Elementos do júri dos concursos:

Presidente — Vereador em exercício permanente Dr. Jorge Manuel Henriques Greno.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão Económico-Financeira, Dr. Carlos Vidal Dias.
Chefe de divisão de Gestão Urbanística, arquitecta Sónia Vieira Pires Pereira.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Joana Filipa dos Santos Veiga de Oliveira.

Chefe de divisão de Obras e Manutenção, engenheira Ana Margarida Rodrigues Cunha.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Maio de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Jorge Manuel Henriques Greno*.

2611019028

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 10 635/2007

Para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000,

de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2007, Maria Helena Pereira Sousa Lemos, assistente administrativa (escalão 1, índice 199), foi reclassificada na categoria de tesoureiro (escalão 1, índice 222).

Foi consultada a BEP, para efeitos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que se pronunciou pela inexistência de pessoal na situação de mobilidade especial na categoria de tesoureiro.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611018950

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 791/2007

Por não se encontrar correcto o n.º 9.2 do aviso n.º 9580/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, dá-se aqui por reproduzido na íntegra o referido número:

«9.2 — Prova de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório, que revestirá a forma escrita e será de natureza teórica. A prova terá a duração de duas horas e versará sobre:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/95, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro;

Estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal do Barreiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, e 70-A/2000;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime jurídico da duração e horário de trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Prestações sociais familiares, regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;

Lei Eleitoral das Autarquias Locais — Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, última redacção — Lei n.º 3/2005, de 29 de Agosto;

Lei Eleitoral da Assembleia da República — Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, alterada pela Lei n.º 10/95, de 7 de Abril;

Lei Eleitoral do Presidente da República, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, última alteração, Lei Orgânica n.º 5/2005, de 8 de Setembro;

Estatuto dos eleitos locais — Lei n.º 26/87, de 30 de Junho, republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro.»

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611018829

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 10 636/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Março de 2006, foi exonerado, a seu pedido, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Sidónio Azevedo Freitas,

com a categoria de canalizador, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2006, inclusive.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018775

Aviso (extracto) n.º 10 637/2007

Mobilidade de pessoal — Requisição

Para os efeitos previstos no artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a requisição dos assistentes administrativos Maria Graça Pereira dos Santos Medeiros e Paulo Leonel Faria Pereira, pelo período de um ano, para exercerem funções correspondentes à sua categoria na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, a partir do dia 1 de Abril de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018782

Aviso (extracto) n.º 10 638/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de cantoneiro de limpeza Avelino Simões de Freitas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018699

Aviso (extracto) n.º 10 639/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados em regime de substituição, por conveniência de serviço, para os cargos de director de departamento e de chefe de divisão os seguintes funcionários:

José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, director do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Ana Maria de Jesus e Silva, directora do Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Rosa Maria de Freitas da Câmara, chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe da Divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ana Luísa Rodrigues Jesus, chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

30 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018599

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 10 640/2007

Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana

O Dr. José Fernandes Estevens, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, faz público que, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado pela Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 4 de Maio de 2007, mandar elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Quinta

do Guadiana, Lavajinho, prevendo-se para a sua elaboração um período de seis meses.

Subjacentes à decisão da Câmara estão os seguintes fundamentos: Considerando que a autarquia pretende:

Concretizar as 1750 camas atribuídas à ALGARVELUX no âmbito do NDT correspondente ao Plano, adequando e beneficiando a oferta turística do conjunto do NDT à realidade actual;

Adequar o Plano à evolução das condições económicas e sociais e respectivas perspectivas de desenvolvimento a médio e longo prazos; Adequar e beneficiar a oferta turística do conjunto à realidade actual;

Incluir novas infra-estruturas de carácter turístico em articulação com o existente e a envolvente próxima;

Incentivar a valorização paisagística em todo o Plano;

Alterar o regulamento, com vista a clarificar procedimentos de execução do Plano e a adequar e integrar conceitos/terminologias de turismo e de ordenamento do território, por força da legislação do turismo e de orientações da DGOTDU, respectivamente:

Na decorrência do que vem sendo descrito anteriormente, surgiu a necessidade de elaboração de uma alteração ao Plano de Pormenor, integrando a alteração do Plano em regime simplificado que se encontra a decorrer, enquadrado na moldura jurídica constituída pelo regime jurídico do ordenamento do território — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias, por forma que sejam formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a elaboração do Plano, as quais devem ser formuladas por escrito no Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município, ou por via postal, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados na imprensa e afixados nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611019030

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10 641/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M.; acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611018899

Aviso n.º 10 642/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a HABÉVORA — Gestão Habitacional, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa municipal:

Dina Isabel Campino Fernandes, técnica superior de 1.ª classe. Manuel Francisco Costa dos Santos, técnico superior de serviço social de 1.ª classe.

Carla Alexandra Duarte de Mira, técnica profissional principal.

O presente acordo produz efeitos desde 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019033

Aviso n.º 10 643/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a empresa Mercado Municipal de Évora, S. A., nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, procede-se

à afectação específica dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa, para satisfação de necessidades específicas e transitórias:

Luís Carlos Almeida Rodrigues, fiel de mercados.
Domingos Farias Eleutério, fiel de mercados.
Manuel Ilídio dos Santos Chaveiro Barreto, fiel de mercados.
Joaquim Artur Belo Cunha, fiel de mercados.

Os funcionários vão exercer funções próprias da sua categoria e carreira no Mercado Municipal de Évora, mantendo o mesmo regime de prestação de trabalho que praticavam ao serviço da Câmara, designadamente em matéria de horário de trabalho e sem prejuízo do regime de duração semanal de trabalho.

A afectação específica faz-se pelo período de seis meses, prorrogáveis até ao limite de um ano, e produz efeitos a contar da data da assinatura deste aviso.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019041

Aviso n.º 10 644/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007, foi nomeado Paulo Jorge Matias Neves, precedendo concurso, para a categoria de pintor principal.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019045

Aviso n.º 10 645/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019036

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 10 646/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 24/2007, de 29 de Maio, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, reunidos os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei reclassificar na categoria de operário altamente qualificado principal, marceneiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário, desta autarquia, David Artur Mota Silva, detentor da categoria de origem de operário qualificado principal, carpinteiro.

O funcionário, posicionado actualmente no escalão 5, índice 254, da categoria, será integrado no escalão 3, índice 254, da nova categoria.

Do cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através do ofício n.º 3996, de 22 de Maio de 2007.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611018962

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 10 647/2007

Licenciamento de operação de loteamento urbano em Balazar-Borba de Godim — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto

no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, requerida por Luís Felgueiras Bastos, para a constituição de seis lotes destinados a habitações unifamiliares, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

25 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611018949

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 10 648/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo de 30 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte H), concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Grupo de pessoal auxiliar:

Referência A — um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Referência B — cinco lugares de auxiliar administrativo;

Referência C — três lugares de auxiliar de serviços gerais;

Referência D — um lugar de auxiliar de serviços gerais;

Referência E — dois lugares de auxiliar técnico de museografia;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Referência F — dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação;

Referência G — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, área de educação e cultura;

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência H — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), área de história.

2 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho para todas as referências — situa-se na área do município de Ferreira do Alentejo, sendo que a no concurso referência D as funções a desempenhar serão nas obras municipais.

5 — Prazo de validade — todas as referências — são válidos para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento, de harmonia com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Conteúdos funcionais:

Referências A e E — o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;

Referências B, C e D — o constante do despacho n.º 4/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

Referências F e G — o constante do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

Referência H — o constante do despacho n.º 20 159/2001, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

7 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados de acordo com as regras estabelecidas no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), sendo-lhes aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho, as legalmente previstas para os funcionários da administração local:

Referência A — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 155, da escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 506,46;

Referências B, C e D — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 418,24;

Referências E, F e G — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 650,23;

Referência H — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 1048,87.

8 — Serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

8.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

Referência A — possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução adequada, conforme o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Referências B, C, D e E — possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Referência F — habilitação com curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação, conforme dispõe o artigo 6.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, podendo ainda admitir-se pessoal detentor dos requisitos a que alude o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Referência G — habilitação com curso de formação técnico-profissional na área de educação e cultura, conforme dispõe o artigo 6.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro,

aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, podendo ainda admitir-se pessoal detentor dos requisitos a que alude o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Referência H — os constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, de entre indivíduos habilitados com licenciatura na área de História.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, Praça do Comendador Infante Passanha, 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade e nacionalidade, profissão, residência, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte, situação militar e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Menção do concurso a que se candidata, com indicação do mesmo, fazendo referência ao número, à série e à data do *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute serem susceptíveis de influir no seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri desde que devidamente comprovados;
- e) Menção dos documentos que acompanhem o requerimento.

9.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

Todas as referências:

Fotocópia do bilhete de identidade devidamente actualizado;
Número fiscal de contribuinte;
Documento comprovativo das habilitações literárias;
Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para a apreciação do mérito do candidato;

Acrescido de:

Referência A — cópia da carta de condução adequada;
Referências B, C, D, E e H — *curriculum vitae* devidamente detalhado;
Referências F e G — cópia do documento comprovativo da formação ou experiência profissional adequada.

9.4 — A apresentação da documentação mencionada nas alíneas d), e) e f) do n.º 8.1 é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

10 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

Referências A, D, E, F, G e H — poderão concorrer pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º da citada legislação;

Referências B e C — poderão concorrer pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da citada legislação.

10.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em qualquer altura, aos candidatos, no caso de dúvida sobre as situações descritas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

14 — Métodos de selecção:

Referência A — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais, prova prática de conhecimentos e avaliação curricular. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + PPC + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
PPC = prova prática de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública».

A prova prática de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções e versará uma componente prática relacionada com as funções a desempenhar, pontuada de 0 a 20 valores — consistirá na abertura de uma vala e execução de um aterro.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Habilitações — escolaridade obrigatória — 12 valores (mais um valor por cada grau de ensino completo para além da escolaridade obrigatória);

Acções de formação:

Sem acções de formação — 10 valores;

Com acções de formação sem interesse para o lugar a prover — 12 valores;

Com acções de formação com interesse para o lugar a prover:

3 acções de formação — 14 valores;

De 4 a 6 acções de formação — 16 valores;

De 7 a 10 acções de formação — 18 valores;

Mais de 10 acções de formação — 20 valores;

Experiência profissional:

Sem experiência profissional — 8 valores;

Com experiência profissional noutras áreas (independentemente do tempo) — 10 valores;

Com experiência profissional na área funcional do lugar a prover:

Até 5 anos — 12 valores;

De 5 a 10 anos — 14 valores;

De 10 a 15 anos — 16 valores;

De 15 a 20 anos — 18 valores;

Mais de 20 anos — 20 valores;

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2EP + FP}{4}$$

Referências B e C — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos gerais;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores,

abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública».

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes para o lugar a prover, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- Motivação e capacidade de relacionamento;
- Cultura geral;
- Capacidade de expressão e argumentação.

O júri atribuirá a valoração de 0 a 20 valores relativamente a cada critério objecto da entrevista e a classificação será a média aritmética simples.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Habilitações — escolaridade obrigatória — 12 valores (mais um valor por cada grau de ensino completo para além da escolaridade obrigatória);

Acções de formação:

Sem acções de formação — 10 valores;

Com acções de formação sem interesse para o lugar a prover — 12 valores;

Com acções de formação com interesse para o lugar a prover:

3 acções de formação — 14 valores;

De 4 a 6 acções de formação — 16 valores;

De 7 a 10 acções de formação — 18 valores;

Mais de 10 acções de formação — 20 valores;

Experiência profissional:

Sem experiência profissional — 8 valores;

Com experiência profissional noutras áreas (independentemente do tempo) — 10 valores;

Com experiência profissional na área funcional do lugar a prover:

Até 5 anos — 12 valores;

De 5 a 10 anos — 14 valores;

De 10 a 15 anos — 16 valores;

De 15 a 20 anos — 18 valores;

Mais de 20 anos — 20 valores;

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2EP + FP}{4}$$

Referência D — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais, prova prática de conhecimentos e avaliação curricular. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + PPC + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos gerais;
PPC = prova prática de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública».

A prova prática de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções e versará uma componente prática relacionada com as funções a desempenhar, pontuada de 0 a 20 valores — consistirá em dar serventia a um pedreiro durante dez minutos.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Habilitações — escolaridade obrigatória — 12 valores (mais um valor por cada grau de ensino completo para além da escolaridade obrigatória);

Acções de formação:

Sem acções de formação — 10 valores;

Com acções de formação sem interesse para o lugar a prover — 12 valores;

Com acções de formação com interesse para o lugar a prover:

3 acções de formação — 14 valores;

De 4 a 6 acções de formação — 16 valores;

De 7 a 10 acções de formação — 18 valores;

Mais de 10 acções de formação — 20 valores;

Experiência profissional:

Sem experiência profissional — 8 valores;

Com experiência profissional noutras áreas (independentemente do tempo) — 10 valores;

Com experiência profissional na área funcional do lugar a prover:

Até 5 anos — 12 valores;

De 5 a 10 anos — 14 valores;

De 10 a 15 anos — 16 valores;

De 15 a 20 anos — 18 valores;

Mais de 20 anos — 20 valores;

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2EP + FP}{4}$$

Referência E — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF=classificação final;

PEC=prova escrita de conhecimentos gerais;

EPS=entrevista profissional de selecção;

AC=avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública».

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes para o lugar a prover, sendo os factores de apreciação os seguintes:

a) Motivação e capacidade de relacionamento;

b) Cultura geral;

c) Capacidade de expressão e argumentação.

O júri atribuirá a valoração de 0 a 20 valores relativamente a cada critério objecto da entrevista e a classificação será a média aritmética simples.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Habilitações — escolaridade obrigatória — 12 valores (mais um valor por cada grau de ensino completo para além da escolaridade obrigatória);

Acções de formação:

Sem acções de formação — 10 valores;

Com acções de formação sem interesse para o lugar a prover — 12 valores;

Com acções de formação com interesse para o lugar a prover:

Até 3 acções de formação — 14 valores;

De 4 a 6 acções de formação — 16 valores;

De 7 a 10 acções de formação — 18 valores;

Mais de 10 acções de formação — 20 valores;

Experiência profissional:

Sem experiência profissional — 8 valores;

Com experiência profissional noutras áreas (independentemente do tempo) — 10 valores;

Com experiência profissional na área funcional do lugar a prover:

Até 5 anos — 12 valores;

De 5 a 10 anos — 14 valores;

De 10 a 15 anos — 16 valores;

De 15 a 20 anos — 18 valores;

Mais de 20 anos — 20 valores;

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2EP + FP}{4}$$

Referência F — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

PEC=prova escrita de conhecimentos gerais;

EPS=entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública»;

Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março — Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Cultura;

Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março — cria a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes para o lugar a prover, sendo os factores de apreciação os seguintes:

a) Motivação e capacidade de relacionamento;

b) Cultura geral;

c) Capacidade de expressão e argumentação.

O júri atribuirá a valoração de 0 a 20 valores relativamente a cada critério objecto da entrevista e a classificação será a média aritmética simples.

Referência G — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

PEC=prova escrita de conhecimentos gerais;

EPS=entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores,

abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública»;

Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março — Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;

Decreto-Lei n.º 215/06, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Cultura;

Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março — cria a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes para o lugar a prover, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Motivação e capacidade de relacionamento;
- b) Cultura geral;
- c) Capacidade de expressão e argumentação.

O júri atribuirá a valoração de 0 a 20 valores relativamente a cada critério objecto da entrevista e a classificação será a média aritmética simples.

Referência H — os métodos de selecção constarão de prova escrita de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF=classificação final;

PEC=prova escrita de conhecimentos gerais;

EPS=entrevista profissional de selecção;

AC=avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, abordando conhecimentos gerais e específicos e destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao seguinte programa:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública»;

Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março;

Decreto-Lei n.º 89/2007, de 29 de Março;

Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes para o lugar a prover, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Motivação e capacidade de relacionamento;
- b) Cultura geral;
- c) Capacidade de expressão e argumentação.

O júri atribuirá a valoração de 0 a 20 valores relativamente a cada critério objecto da entrevista e a classificação será a média aritmética simples.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Habilitações:

Licenciatura — 16 valores;

Com grau superior a licenciatura — 18 valores;

Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;

Com acções de formação sem interesse para o lugar a prover — 11 valores;

Com acções de formação com interesse para o lugar a prover:

Até 3 acções de formação — 14 valores;

De 4 a 6 acções de formação — 15 valores;

7 ou mais acções de formação — 16 valores;

Experiência profissional:

Com experiência profissional na área da informática — 12 valores;

Com experiência profissional ao serviço das autarquias locais:

Até um ano — 14 valores;

Entre um e três anos — 16 valores;

Entre três e cinco anos — 18 valores;

Mais de cinco anos — 20 valores;

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2EP + FP}{4}$$

15 — Os candidatos que obtenham nas provas escritas e práticas ou na classificação final uma classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

16 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais, à prova prática de conhecimentos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da prova escrita de conhecimentos, da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as classificações finais serão afixadas para consulta no átrio da Câmara Municipal ou publicada no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — As provas de selecção serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente e comunicada em tempo útil aos candidatos.

20 — Regime de estágio para o concurso referência H:

20.1 — O estágio tem a duração de um ano com carácter probatório, regendo-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e deverá, em princípio, integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

20.2 — A frequência de estágio é feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na função pública.

20.3 — A avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório de estágio;

Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

20.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 8.3.

20.5 — O júri do concurso é simultaneamente o júri do estágio.

21 — O júri dos concursos terá a seguinte composição para cada uma das referências:

Referência A:

Presidente — Francisco José Mira Simão, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º engenheiro Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, chefe da Divisão Técnica.

2.º José Loução Guerreiro, encarregado geral.

Vogais suplentes:

1.º Luís Carlos Raposo Entradas, motorista de transportes colectivos.

2.º José Inácio Guerreiro Costa, assistente administrativo.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência B:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr. Amílcar António Grilo de Macedo, chefe da Divisão de Administração Municipal.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria José Cabral Gamito Costa, técnica superior de 2.ª classe, área de sociologia.

2.º Maria da Piedade Pereira Serra Olho Azul, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência C:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr.ª Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

1.º Ilda Gomes Horta Monteiro Romba Correia, assistente administrativa especializada.

2.º Henrique Manuel Cuiça, técnico profissional principal, área de desporto.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência D:

Presidente — Francisco José Mira Simão, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º engenheiro Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, chefe da Divisão Técnica.

2.º engenheiro Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão, técnico superior de 1.ª classe de engenharia civil.

Vogais suplentes:

1.º engenheiro Vítor Manuel Aniceto Roque, técnico superior de 1.ª classe de engenharia civil.

2.º José Loução Guerreiro, encarregado geral.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência E:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr.ª Sara Isabel dos Santos Ramos, técnica superior de história (estagiária).

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

2.º Maria da Piedade Pereira Serra Olho Azul, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência F:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr.ª Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Sara Isabel dos Santos Ramos, técnica superior de história (estagiária).

2.º Patrícia Alexandra Parreira de Sousa, técnica profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência G:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr.ª Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Sara Isabel dos Santos Ramos, técnica superior de história (estagiária).

2.º Eulália Parreira Queixinhas Coimbra, técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência H:

Presidente — Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva.

2.º Dr.ª Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria José Cabral Gamito Costa, técnica superior de 2.ª classe, área de sociologia.

2.º Dr.ª Sofia Mascarenhas Moreira Estevão Diniz, técnica superior de 2.ª classe, arquivo.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, indica-se que inexistem pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras e nas categorias supra-mencionadas, conforme as declarações n.ºs 5615, 5616 e 5618, emitidas pela bolsa de emprego público.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

2611018814

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 10 649/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho, para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários do município de Freixo de Espada à Cinta com referência a 31 de Dezembro de 2006.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018656

Aviso n.º 10 650/2007

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato a termo resolutivo com Nuno Vito-

riano Ferreira Trigo, técnico superior de geografia, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007, inclusive.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018760

Aviso n.º 10 651/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico profissional de desenho celebrado com Mauro Rafael Eugénio Louças.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018938

Aviso n.º 10 652/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior de engenharia florestal celebrado com Amadeu Fernando Pena Rodrigues.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018744

Contrato n.º 789/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de motorista de tráfego fluvial celebrado com Luís Francisco Chiote Tavares.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018741

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 11 634/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, renovei por mais três anos a comissão de serviço da engenheira Maria Manuela Catarino Carvalhão Tavares no cargo de chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, ao abrigo das disposições combinadas no n.º 3 do artigo 21.º, no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611018955

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 10 653/2007****Aditamento**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, a fl. 6157, no aviso n.º 4335/2007, onde se lê «Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director municipal de Recursos Humanos [...] Foram Álvaro António Costa Silvério de Matos [...] técnicos superiores (história) de 1.ª classe, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (história) principais», também deve ler-se «Luísa Maria da Silva Reis, técnica superior (história) principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.».

29 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611018860

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 10 654/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da funcionária Arabela de Jesus Rodrigues, com a categoria de técnico principal/engenheiro técnico (escalão 1, índice 400), para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro (escalão 1, índice 400).

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611019038

Aviso n.º 10 655/2007**Reclassificações**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Maio de 2007, procedeu-se às reclassificações profissionais definitivas, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria de origem	Escalão/ índice	Categoria de reclassificação	Escalão/ índice
Jorge Humberto Jacinto Paulo	Operário, electricista	1/142	Operário (montador-electricista)	1/189
Ana Cristina Conceição Gonçalves	Auxiliar de serviços gerais	4/155	Auxiliar administrativa	4/155
Catarina Policarpo Carvalho do Vale Costa	Auxiliar de serviços gerais	1/128	Assistente administrativa	1/199
Maria Antonieta Sousa Franganito	Auxiliar de serviços gerais	1/128	Assistente administrativa	1/199
Fernando dos Santos Ventura Leandro	Técnico profissional de 1.ª classe, fiscal municipal.	1/222	Técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico).	1/295
João Pedro da Cruz Pires Campos da Silva	Técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico).	2/305	Técnica superior de 2.ª classe (engenheiro).	1/400
Nélia da Conceição Palma Lourenço	Técnica de 2.ª classe (engenheira técnica).	1/295	Técnica superior de 2.ª classe (engenheira).	1/400

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611019040

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Anúncio n.º 3510/2007****Plano de Pormenor da Quinta dos Almostéis, Sacavém
Início de elaboração**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião

de 21 de Março de 2007, deliberou dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Almósteis, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, sendo estimada a sua conclusão em Novembro de 2008, com a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do diploma legal referido. Mais anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loures, Plano de Urbanização de Unhos, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

9 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 10 656/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso, o candidato João António Pereira da Silva, que obteve no final do estágio a classificação de 17 valores.

A nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611018975

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 10 657/2007

Concurso interno geral de acesso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de secretariado.

1 — Legislação — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Validade — o concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o previsto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na área do município de Oliveira do Bairro, sendo o vencimento mensal de € 1307, actualizável com o que for determinado para a administração local.

5 — Métodos de selecção — a selecção dos candidato ao concurso será feita através dos seguintes métodos de selecção:

5.1 — Prova de conhecimentos, que terá a duração de uma hora e será ponderada de 0 a 20 valores, e incidirá sobre: o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio; o Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será ponderada de 0 a 20 valores, tendo em consideração:

a) As habilitações académicas e profissionais do interessado — de 0 a 5 valores;

b) As acções de formação e aperfeiçoamento profissionais que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce — de 0 a 5 valores;

c) O conteúdo funcional da respectiva categoria e, bem assim, de outros cargos que tenha exercido e as avaliações de desempenho que nelas tenha obtido — de 0 a 5 valores;

d) A experiência profissional em áreas de actividade — de 0 a 5 valores.

6 — Classificação final (CF) — a classificação final será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

7 — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — São requisitos especiais de admissão os previstos na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil, morada, número e data do bilhete de identidade, seu prazo de validade, arquivo e número de contribuinte, habilitações literárias, identificação do concurso a que se candidata, categoria e serviço de origem e quaisquer elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e a classificação de serviço dos últimos três anos).

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: declaração do serviço de origem, autenticada, onde se especifique a categoria que possui, entidade onde presta serviço e natureza do vínculo, documento autenticado comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, donde constem as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração e formação profissional que possui e dos demais requisitos exigidos.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso, serão ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos. Devem os requerimentos vir obrigatoriamente acompanhados do respectivo *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Manuela Maria Correia dos Santos Pato, directora de Departamento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, chefe de divisão.

Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo José Matias Araújo, chefe de divisão.

Paulo Jorge Figueiredo Martins, secretário de gabinete.

14 — Nas faltas e impedimentos da presidente do júri, será a mesma substituída pela 1.ª vogal efectiva.

15 — A lista dos candidatos admitidos/excluídos e a de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho.

16 — Foi consultada a BEP, tendo informado da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria supra-mencionada.

17 — Nos termos do despacho conjunto de 1 de Março de 2000 e em cumprimento da alínea a) do artigo 9.º da Constituição, a administração local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igual-

dade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018928

Aviso n.º 10 658/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara e após aprovação no concurso com a classificação final de 16 e 15,5 valores, foram nomeadas Alzira Cristina Andrade Pereira e Ana Maria Cardoso Saavedra Morgado para a categoria de auxiliares serventes, classificadas em 1.º e 2.º lugares respectivamente, no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018827

Aviso n.º 10 659/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi nomeada Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, dispensada de estágio, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2007.

28 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018889

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso n.º 10 660/2007**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2006, foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa a seguir apresentado:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (dias)	Valor (euros)
Concurso público	Rectificação e pavimentação do caminho do Alentejo/Alvôco de Várzeas. Saneamento à DIGUEIFEL	C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90	205 000
		C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	120	185 500
Concurso limitado	Caminho do Borrhal — ligação à Quinta da Pica em Lagares da Beira. Beneficiação do CM 1320 entre Vale de Maceira, Gramaça, limite do concelho/revestimento de valetas.	Francisco dos Santos Paulo & Filhos, L.ª	Portuguesa	90	102 584,12
		SOCONGO, L.ª	Portuguesa	30	50 354,80
	Requalificação de um espaço para estacionamento — Lagos da Beira.	Construtora Santovaiense, L.ª	Portuguesa	75	28 511
		António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	75	29 627,50
	Requalificação de um espaço para o Miradouro de Santa Ovaia.	SOCONGO, L.ª	Portuguesa	60	28 634
		Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	60	47 600
	Arranjo e pavimentação de troço de estrada entre a ponte romana e a EN 230 em Alvôco de Várzeas.	C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90	50 846
		Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	Portuguesa	30	115 757,15
	Pavimentação do caminho do Braçal em Alvôco de Várzeas.	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	Portuguesa	60	118 071,41
		António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	90	61 943,60
	Abastecimento de água a Merujais	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L.ª	Portuguesa	75	19 970
		José Agostinho de Jesus Nunes, L.ª	Portuguesa	75	32 073
	Trabalhos complementares à variante nordeste/nascente da cidade de Oliveira do Hospital.	José Agostinho de Jesus Nunes, L.ª	Portuguesa	45	34 762
		SOPOVICO, S. A.	Portuguesa	60	58 001
	Rotunda da central de camionagem com ligação à ex-EN 230 nas direcções norte e sul e ainda à Rua de Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital.	SOPOVICO, S. A.	Portuguesa	60	60 240,16
		C.A — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90	105 000
Alargamento da via de acesso à igreja de Alvôco de Várzeas e requalificação do espaço adjacente.	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	40	45 454	
	Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	60	32 250	
Pavimentação do caminho do Sarilho em Avô.	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L.ª	Portuguesa	60	42 210,50	
	A. M. Campos & Filhos, L.ª	Portuguesa	45	21 532,24	
Manutenção e conservação da Escola Primária de Lagos da Beira.	A. M. Campos & Filhos, L.ª	Portuguesa	45	14 716,92	
	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	30	7 770,50	
Manutenção e conservação da Escola Primária de Nogueira do Cravo.	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	30	7 770,50	
	Manutenção e conservação da Escola Primária de Lourosa.	Portuguesa	30	7 770,50	

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (dias)	Valor (euros)
	Arruamento do loteamento de Manuel Pereira em Penalva de Alva.	Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	30	13 633,50
	Parque de lazer junto ao campo de futebol de Lourosa.	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L. ^{da}	Portuguesa	60	14 353,75
	Parque de lazer junto ao Santuário de Nossa Senhora das Preces em Vale de Maceira.	António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	60	11 079
	Parque de lazer junto ao acesso da capela de Nossa Senhora dos Remédios em Rio de Mel.	António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	60	10 286
	Trabalhos complementares no caminho Catraia de São Paio, Santo António do Alva.	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L. ^{da}	Portuguesa	30	14 447,74
	Execução de muros de suporte em betão ciclópico no caminho de acesso à Quinta das Tapadas em Aldeia das Dez.	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L. ^{da}	Portuguesa	30	15 733
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Caminho das Cangostas, Vila Franca da Beira.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	40	10 873,24
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Rio de Mel, São Gião.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	40	12 815,54
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Goulinho, Aldeia das Dez.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	40	10 873,24
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Formarigo, Penalva de Alva.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	40	10 973,24
	Manutenção e conservação da Escola Primária de Gavinhos.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	30	4 982,50
	Pavimentação em calçada de cubos de granito da Rua de José Borges Figueiredo em Fiais da Beira.	Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	30	21 587,50
	Obras de adaptação para funcionamento do espaço Internet em Nogueira do Cravo.	CN — Construtora Nogueirense, L. ^{da}	Portuguesa	15	3 930
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Chão Sobral — Aldeia das Dez.	Construções J. Ramiro, L. ^{da}	Portuguesa	40	11 641,83
	Execução de um depósito de água para combate a incêndios florestais — Casal de Abade, Lourosa.	Construções J. Ramiro, L. ^{da}	Portuguesa	40	11 816,55
	Sinalização horizontal nos acessos a São Paio de Gramaços e Catraia de São Paio.	ISIDOVIAS, L. ^{da}	Portuguesa	15	4 610
	Sinalização horizontal nas Ruas do Prof. António Vasconcelos, do Ameal e de Aurélio Amaro Dinis e Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.	ISIDOVIAS, L. ^{da}	Portuguesa	15	4 966,41
	Vedação de protecção no arruamento do loteamento de Manuel Pereira em Penalva de Alva.	António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	30	8 250

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

Aviso n.º 10 661/2007

De acordo com o despacho do presidente da Câmara Municipal de 24 de Maio de 2007 e para efeitos do cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontrará em fase de discussão pública a alteração ao lote 13 do loteamento com o alvará n.º 6/83, sito em Mata Varela, Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, em nome de Maria do Patrocínio Lobo Vaz Patto, e a pedido de Paulo Jorge Simões Dias, que ocorrerá a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias.

O projecto de alteração, bem como a informação técnica que recai sobre o mesmo, encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9 e as 16 horas.

E para que se não alegue desconhecimento se publica este aviso nos locais públicos de estilo, bem como no jornal *A Comarca de Arganil*.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611018894

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 10 662/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vice-presidente de 6 de Outubro de 2006, no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável a administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Manuel Calado Mendes no cargo de chefe de divisão de Acção Cultural, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, pelo período de três anos.

15 de Maio de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611018944

nomeei os candidatos David Manuel da Conceição José e João Gabriel Bairradas Antunes, classificados em 1.º e 2.º lugares respectivamente no concurso referido em epígrafe.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

2611018947

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 10 663/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007 e depois de cumpridas as formalidades legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 10 664/2007

António Luís Monteiro Ruas, presidente da Câmara Municipal de Pinhel, dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz publicar a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2006, assim como o valor, forma de atribuição e respectivas entidades adjudicatárias:

Data da adjudicação	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor total da empreitada (euros)
27-1-2006	Construção de muro de suporte em pedra — Pínzio.	Ajuste directo	Alfeu Gama Costeira Isidoro . . .	3 500
17-2-2006	Trabalhos suplementares da pavimentação em Reigadinha.	Ajuste directo	Fidélío & Joaquim, L. ^{da}	5 000,04
21-2-2006	Execução e montagem de uma estufa metálica.	Ajuste directo com consulta.	Estruturas Metálicas Florpóvoa, L. ^{da}	14 000
21-3-2006	Obras de consolidação do Centro Cívico de Cidadelhe.	Ajuste directo com consulta.	STAP — Reparação Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	12 500
24-3-2006	Fornecimento e colocação de semaforização da Avenida de Carneiro de Gusmão.	Ajuste directo com consulta.	Carlos Manuel Estima de Oliveira.	15 344
21-3-2006	Trabalhos suplementares da construção de um reservatório no Roque.	Ajuste directo	Alfeu Gama Costeira Isidoro . . .	1 105
10-4-2006	Construção de um reservatório de 50 m ³ no Freixinho, Lamegal.	Ajuste directo com consulta.	TECNICÓA — Soc. Técnica de Construções, S. A.	17 986,45
10-4-2006	Construção de um reservatório de 50 m ³ no Arco, Gouveias.	Ajuste directo com consulta.	TECNICÓA — Soc. Técnica de Construções, S. A.	17 986,45
17-4-2006	Pavimentação de arruamentos no Lamegal — 3.ª fase.	Ajuste directo com consulta.	Fidélío & Joaquim, L. ^{da}	7 462,50
17-4-2006	Pavimentação de arruamentos no Azêvo — 2.ª fase.	Ajuste directo	Fidélío & Joaquim, L. ^{da}	4 000
10-5-2006	Colocação da rede de gás na Avenida de Carneiro de Gusmão, Pinhel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António José Baraças	108 480
9-5-2006	Recuperação de tectos do Solar Antas e Menezes, Pinhel.	Ajuste directo com consulta.	STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	10 150
1-3-2006	Pavimentação de parques de estacionamento da Avenida do Presidente Carneiro de Gusmão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António José Baraças	34 375,80
24-5-2006	Construção de um polidesportivo no Sorval.	Ajuste directo com consulta.	EUROTÉNIS — Equipamentos Desportivos, L. ^{da}	20 000
9-6-2006	Pavimentação de arruamentos no Vieiro — 3.ª fase.	Ajuste directo	Fidélío & Joaquim, L. ^{da}	3 377
10-6-2006	Concepção e execução da rede de gás no loteamento de habitações sociais em Pinhel.	Ajuste directo com consulta	Teixeira Ribeiro, Instalações e Redes de Gás, L. ^{da}	15 900
10-8-2006	Ampliação de um cemitério em Cidadelhe, Pinhel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António José Baraças	14 757,37
5-9-2006	Ampliação de um cemitério em Freixedas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António José Baraças	34 475,60
14-11-2006	Posto de transformação — lugar da Fonte Nova, Pinhel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	EGITECNICA, Técnico Construtora, S. A.	35 168,05
16-2-2006	Execução de muros no parque infantil do loteamento das Capelas, Pinhel.	Ajuste directo com consulta.	António José Baraças	5 900
16-2-2006	Execução de muros de vedação no caminho rural Safurdão/limite do Freixo.	Ajuste directo com consulta.	António José Baraças	8 750
6-1-2006	Rectificação e pavimentação da EM 595 — troço Póvoa d'el Rei, Reigadinha — EN 226.	Concurso público	António José Baraças	535 176,96
17-2-2006	Trabalhos suplementares de pavimentação em Ervas Tenras.	Ajuste directo	Fidélío & Joaquim, L. ^{da}	4 960,68
6-1-2006	Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Carvalhal, Atalaia.	Concurso público	Lena Construções	426 224,20

Data da adjudicação	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor total da empreitada (euros)
6-1-2006	Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Póvoa d'El Rei.	Concurso público	Lena Construções	164 500
6-1-2006	Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Sorval.	Concurso público	Lena Construções	405 000
20-1-2006	Rectificação e pavimentação do ramal de ligação da EN 226 à EN 221 — Prados-Ervas Tenras.	Concurso público	António José Baraças	315 528,11
21-2-2006	Rectificação e pavimentação do ramal de ligação da EN 226 à EN 221 — João Durão/Espedrada.	Concurso público	António José Baraças	439 648,82
18-1-2006	Ajardinamento e arranjo do parque de lazer do loteamento da Redeixa, Pinhel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António José Baraças	37 614,41
17-2-2006	Construção de muros na EM 574 Manigoto — cruzamento de Atalaia.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Albino & Inácio, L. ^{da}	48 000
17-2-2006	Construção de muros na EM 574 Vascopeiro, Manigoto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Albino & Inácio, L. ^{da}	116 000
17-2-2006	Construção de muros na EM 574 Pinhel, Vascopeiro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Albino & Inácio, L. ^{da}	120 000

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 10 665/2007

Torna-se público, nos termos e para efeitos do determinado no n.º 2 do artigo 11.º no Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com

a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 Setembro, que a Assembleia Municipal de Portalegre, por deliberação de 30 de Abril de 2007, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal do município, o qual foi publicado no apêndice n.º 47 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 2003, e cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 23 de Abril de 2007:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Dotação	Observações			
			1	2	3	4	5	6	7	8	Provi-dos	Vagos	Total					
Informática	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3:																
		Nível 2	780	820	860	900	—	—	—	—								
		Nível 1	720	760	800	840	—	—	—	—								
		Especialista de informática do grau 2:																
		Nível 2	660	700	740	780	—	—	—	—								
		Nível 1	600	640	680	720	—	—	—	—	1	1	2	(b)	(a)			
		Especialista de informática do grau 1:																
		Nível 3	540	580	650	660	—	—	—	—								
		Nível 2	480	520	560	600	—	—	—	—								
		Nível 1	420	460	500	540	—	—	—	—								
		Estagiário (a)	400	—	—	—	—	—	—	—								
		(b)	340	—	—	—	—	—	—	—								
Operário	Operário qualificado	Operário qualificado/marteleiro.	204	214	222	238	254	—	—	—								
		Operário/marteleiro	142	151	160	170	184	199	214	233	1	2	3	(b)	(a)			
	Operário semiquali-ficado.	Operário/cantoneiro	137	146	155	165	181	194	214	228	1	2	3		(a)			
Operário/porta-miras		137	146	155	165	181	194	214	228	—	1	1		(c)				
Auxiliar	Auxiliar administra-tivo.	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	12	8	20		(a)			
	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	128	137	146	155	170	184	199	214	33	12	45		(a)			
	Condutor de cilindros	Condutor de cilindros	142	151	160	175	189	204	218	233	1	—	1		(a) (d)			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Dotação	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Provi- dos	Vagos	Total		
	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	4	2	6		(a)
	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	13	2	15		(a)
	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	133	142	151	160	170	184	199	214	—	2	2		(c)
	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	175	184	199	214	233	259	—	—	1	—	1		(a) (d)
	Fiel de mercados e feiras.	Fiel de mercados e feiras.	142	151	165	181	194	209	222	238	3	—	3		(a)
	Guarda campestre	Guarda campestre	155	165	175	184	194	204	214	—	—	2	2		(c)

(a) Alteração ao número de lugares.

(b) Dotação global.

(c) A extinguir.

(d) A extinguir quando vagar.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 10 666/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 do artigo 22.º e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2004, de 11 de Março, emitido em nome de Manuel da Silva Ferreira, para o prédio sito no lugar de Mourilhe, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Abril de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
2611018886

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 10 667/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Administração e Finanças, foi renovado por mais um ano a equiparação a bolseiro, a partir de 1 de Maio de 2007, ao funcionário Bruno Armando Gomes Marques, arquitecto principal.

29 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611018667

Despacho n.º 11 635/2007

Foi publicado no *Diário da República* de 7 de Dezembro de 2006, no jornal *O Primeiro de Janeiro*, em 15 de Dezembro de 2006, e na bolsa de emprego público disponível na Internet, em 19 de Dezembro de 2006, o processo de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Saneamento Básico, a que corresponde o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá o desenvolvimento das actividades previstas na estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, em 10 de Fevereiro de 2003, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

1 — Durante o prazo estabelecido para o efeito, deram entrada duas candidaturas, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi considerado o seguinte:

2 — Margarida Maria Costa Alves Veríssimo não foi considerada para efeitos de selecção para provimento do cargo, por não deter

o requisito legal exigido no n.º 1 do artigo 20.º do diploma acima referido.

3 — Rosa Maria Santos Rocha Costa reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, detém competências na área funcional da unidade orgânica e experiência profissional comprovada pelo currículo, que melhor correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

4 — Tendo sido obtida a concordância do serviço de origem, nos termos do disposto no artigo 11.º dos diplomas acima referidos, nomeio em comissão de serviço, a engenheira civil principal do quadro da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rosa Maria Santos Rocha Costa, para o cargo de chefe da Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir do próximo dia 14 de Maio de 2007, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cujo currículo abreviado se publica em anexo ao presente despacho.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.

Currículo abreviado

1 — Identificação:

Nome — Rosa Maria Santos Rocha Costa;

Data de nascimento — 10 de Agosto de 1969;

Nacionalidade — portuguesa;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros desde 7 de Novembro de 1996.

2 — Grau académico — licenciatura em Engenharia Civil, em 1995, pela FEUP.

3 — Experiência profissional:

Tempo de serviço na carreira — 11 anos, 10 dos quais na função pública (desde 19 de Maio de 1997);

De Janeiro a Setembro de 1996, exerceu funções de estagiária numa empresa de obras públicas na área de vias de comunicação;

De Outubro de 1996 a Maio de 1997, exerceu funções de coordenação e acompanhamento de projectos de execução e beneficiação de estradas na Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Norte (JAE);

De Maio de 1997 a Dezembro de 2005, exerceu funções nos antigos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia, actual Águas de Gaia, E. M., preparando processos de concurso de empreitadas de obras públicas e prestações de serviço de fiscalização, analisando propostas de concursos públicos, limitados e ou por ajuste directo e fazendo o acompanhamento, coordenação e fiscalização de empreitadas de drenagem de águas residuais, nomeadamente redes coletoras, emissários e respectivas ligações, estações e condutas elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;

Foi responsável pelo arranque/entrada em exploração da ETAR de Febros, no período de Maio a Dezembro de 2003;

Desde Dezembro de 2005, integrada na Divisão de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em regime de requisição, a exercer funções de coordenadora.

4 — Valorização profissional:

Frequência de diversos cursos, nomeadamente obras de abastecimento de água e saneamento, qualidade nos serviços, implementação

de um sistema de garantia da qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9000, introdução às bases de dados, Microsoft Project 98, sistema de gestão da qualidade, obra pública — legislação e procedimentos técnicos, sistema de gestão ambiental, técnicos de exploração e manutenção de ETA/ETAR, AUTOCAD — versão 2002, liderança para quadros, novo regime de revisão de preços, gestão de equipas de trabalho, e sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública;

Colaboração na recolha e tratamento de dados sobre tarifários municipais, com vista à publicação do livro *Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento — Opções de Financiamento e Gestão nos Municípios Portugueses*, da autoria do professor J. Poças Martins;

Participação em alguns encontros profissionais, designadamente encontro nacional «Betão estrutural 2000 — O betão nas estações de tratamento de águas residuais», promovido pela FEUP, encontro sobre «Sensibilização e formação em segurança, saúde e higiene no trabalho», pelo IDICT, e 12.º Encontro nacional de saneamento básico — Planeamento estratégico em águas e resíduos;

Visitas técnicas às seguintes ETAR: Sobreiras, Aveiro Sul, Aveiro, Freixo, Portalegre, Mérida (Espanha), Gondomar, Vigo, na Galiza e Blanes, Lloret del Mar em Girona, Barcelona e, ainda, as ETAR de Estepona e do rio Ferreira, em Gondomar;

Visita às fábricas da HIMEXSA — TECNOÁGUA e da Passavant, em Espanha — responsáveis pelas concepções do equipamento metalo-mecânico das ETAR de Febros e de Lever, respectivamente.

2611018779

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 10 668/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, foi reclassificada profissionalmente, com base na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Olga Gracinda da Costa Fernandes Monteiro, de conselheira de consumo, técnica profissional especialista principal, posicionada no escalão 1, índice 316, para técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos desde a data do meu despacho.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018963

Aviso n.º 10 669/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 23 de Maio de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontram abertos os concursos externos de ingresso abaixo indicados pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*:

Concurso n.º 1 — um lugar de estagiário da carreira de arquitecto;
Concurso n.º 2 — um lugar de estagiário da carreira de engenheiro civil;

Concurso n.º 3 — um lugar de estagiário da carreira de técnico superior.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazos de validade — os concursos são válidos para os lugares colocados a concurso e extinguem-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Paços do Concelho de Santo Tirso.

5 — Vencimento mensal líquido — índice 321 (€ 1048,87).

6 — Conteúdos funcionais — concursos n.ºs 1 e 2 — os constantes no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002; concurso n.º 3 — os inerentes às funções a prover, designadamente os constantes no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — concurso n.º 1 — possuir licenciatura em Arquitectura; concurso n.º 2 — possuir licenciatura em Engenharia Civil; concurso n.º 3 — possuir licenciatura em Sociologia.

8 — Métodos de selecção — prestação de provas orais de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = provas de conhecimentos;

EP = entrevista profissional.

As provas de conhecimentos incidirão sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; perguntas sobre matérias previstas no currículo escolar correspondente às habilitações literárias exigidas.

A entrevista profissional terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a motivação e interesse pela profissão, a preocupação pela valorização profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, o sentido criativo e a clareza de raciocínio.

A data, o local e o horário para a realização das provas e da entrevista serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se mencionará o concurso a que se candidata.

9.3 — No requerimento, os candidatos poderão ainda declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

10 — No requerimento, que deverá ser datado e assinado, deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

d) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso desde que os candidatos declarem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o seu *curriculum vitae*, datado e assinado.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Os júris dos presentes concursos, que serão simultaneamente os júris dos estágios, terão a seguinte composição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Dr.ª Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Arquitecto José António Ferreira Lopes, director de departamento.
Arquitecta Maria do Rosário Alves Sousa Rocha, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.

Arquitecta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, chefe de divisão.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr.^a Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Arquitecto José António Ferreira Lopes, director de departamento.
Engenheiro Carlos António Nogueira Veloso, director de departamento.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.

Arquitecta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, chefe de divisão.

Concurso n.º 3:

Presidente — Dr.^a Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr.^a Paula Maria Brandão Silva, directora de departamento.

Dr.^a Rita Moreira Alves Miranda Azevedo, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.

Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira, chefe de divisão, em regime de substituição.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.^{os} vogais efectivos.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedecerá ao estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

A avaliação e classificação final do referido estágio compete ao júri. Traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores a seguir referidos:

- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional.

O provimento a título definitivo no lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Aos presentes concursos aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as declarações de inexistência:

Concurso n.º 1 — pedido n.º 6138, de 23 de Maio de 2007;
Concurso n.º 2 — pedido n.º 6137, de 23 de Maio de 2007;
Concurso n.º 3 — pedido n.º 6139, de 23 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
261101896

Aviso n.º 10 670/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 25 de Maio de 2007, e após procedimento interno de selecção,

se procederam às seguintes mudanças de nível, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007:

Paulo Jorge Gouveia Soares — de técnico de informática do grau 1, nível 1, para técnico de informática do grau 1, nível 2;

Pedro Alberto Soares Monteiro de Oliveira — de especialista de informática do grau 1, nível 2, para especialista de informática do grau 1, nível 3.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018973

Aviso n.º 10 671/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal com referência a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada junto à Divisão de Recursos Humanos.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018977

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 10 672/2007

Exoneração de secretários de gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 14 de Maio de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram exonerrados, com efeitos a 1 de Junho de 2007, o secretário de gabinete de apoio pessoal do vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, José Luís Marques Antunes, e o secretário de gabinete de apoio pessoal do vereador professor Adriano Lima Gouveia Azevedo, Pedro Miguel Almeida Xavier.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611018881

Aviso (extracto) n.º 10 673/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, os candidatos aprovados aos seguintes concursos:

João Almeida Martins — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior, assessor principal, médico veterinário municipal.

Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior principal, carreira de educação física.

Ángela Maria de Sousa Abreu Guimarães — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior principal, carreira de sociologia.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611018892

Aviso (extracto) n.º 10 674/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 17 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional de Graça Maria Martins Correia Soares, telefonista, grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 151, nos termos da alínea *e*)

do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensada do requisito previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal, como auxiliar administrativa, grupo de pessoal auxiliar, escalão 4, índice 155.

A nomeada deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611018930

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 10 675/2007

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, mediante proposta da Câmara Municipal do Seixal, aprovada em reunião ordinária deste órgão realizada no dia 6 de Outubro de 2006, foi aprovada pela Assembleia Municipal do Seixal, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2006, a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante no seguinte mapa:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Actual			Vagas		Posterior		
			P	V	T	A criar	A extinguir	P	V	T
Técnico superior	Técnico superior (área de direito).	Técnico superior assessor principal. Técnico superior assessor . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe				5		0 0 0 0 0	5	5
	Técnico superior (área de ciências do desporto).	Técnico superior assessor principal. Técnico superior assessor . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	0 0 0 2 0	14	16		5	0 0 0 2 0	9	11
Técnico-profissional . . .	Assistente conservador de museus.	Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	0 0 0 0	4	4		3	0 0 0 0	1	1
		Técnico profissional	0 3 3 11 18 17	0	0	81	2		0 3 3 11 18 17	2
	Técnico profissional de construção civil.	0 3 0 2 0 0	0	5	10	1		0 3 0 2 0 0	1	10
Auxiliar	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	0	8	8		3	0	5	5
	Encarregado de parques, máquinas e viaturas automóveis.	Encarregado de parques, máquinas e viaturas automóveis.	1	0	1	1		1	1	2
	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.	4	2	6	2		4	4	8
	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	0	1	1		1	0	0	(a) 0
	Auxiliar técnico de educação.	Auxiliar técnico de educação	9	1	10	2		9	3	12
Oficial de diligências . . .	Oficial de diligências	0	1	1		1	0	0	(a) 0	

(a) Carreira a extinguir.

2 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 10 676/2007****Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 2/98
Abertura de discussão pública**

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 2/98 (processo n.º 4.9.0.5.2), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Carcavelas e Nabais, Lagos, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requerida por Francisco Ricardo Gameiro Lopes.

A alteração incide exclusivamente sobre o lote 9 e consiste na sua subdivisão em dois novos lotes para construção de habitação unifamiliar, numerados de 182 e 183, mantendo-se o número total de fogos e não sendo alterada a densidade habitacional estabelecida.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

4 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

2611019004

Aviso n.º 10 677/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Ana Sofia Duarte Paixão e Vânia Maria Correia Soromenho, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007 e termo em 17 de Julho de 2008, com Alexandra Isabel Palma Salvador, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e termo em 1 de Setembro de 2008, e com Sofia Fialho Goldrajch, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2007 e termo em 7 de Setembro de 2008, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019007

Aviso n.º 10 678/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Américo Fernando Jesus Rivera Silva, Élio Salvador Lopes Marques, Maria Rosa Barbosa Soares, Mariana Gertrudes Nunes Duarte, José Joaquim Tavares Antunes, Fernando Sérgio Silva Lagarto, Nélon Correia Cunha, Patrícia Isabel Nunes Cipriano, Sandra Cristina Sanches Sérgio Jesus, Sandra Maria Silva Sineiro, Tília da Conceição Aleixo Dias, José Luís Ferreira Branco, Isabel Maria Silva Andorinha Paquete, Maria da Conceição Gonçalves Assembléa Marques, Maria de Fátima Deolinda Santos Batista e Cláudia Isabel Silva Guerreiro, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007 e termo em 1 de Maio de 2008, com Luís Fernando Mendes Rosa, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2007 e termo em 2 de Maio de 2008, e com Teresa Maria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007 e termo em 31 de Maio de 2008, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º

23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019014

Aviso n.º 10 679/2007**Reclassificação profissional (nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, Maria Fernanda Pais Moreira Ribeiro foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019010

Aviso n.º 10 680/2007**Reclassificação profissional**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, Bruno Miguel Santos Tavares, motorista de pesados (escalão 1, índice 151), foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com posicionamento no escalão 1, índice 155, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 4.º, alínea *e*), 6.º, n.º 1, primeira parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019011

Aviso n.º 10 681/2007**Reclassificação profissional**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, José Rosa Alexandre Nunes, tractorista (escalão 3, índice 160), foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de motorista de pesados, com posicionamento no escalão 2, índice 160, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 4.º, alínea *e*), 6.º, n.º 1, primeira parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019012

Aviso n.º 10 682/2007**Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de acção educativa com Celda Maria Cândida Martins Caldas Guerreiro, com início em 8 de Maio de 2007, em substituição de Carla Sofia Tabanez Zagal Geraldo, que não quis aceitar o contrato a que tinha direito em resultado da ordenação da respectiva lista classificativa, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

16 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611019024

Aviso n.º 10 683/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Isabel Maria Dias Raposo e Cláudia Sofia Delgado Mendão Pereira, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007 e termo em 17 de Julho de 2008, e Cristina Maria Sousa Pinho Antunes, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007 e termo em 5 de Setembro de 2008, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques e Dora Isabel Loureiro Neves, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007 e termo em 16 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, e Elisabete Maria Martins Cavaleiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e termo em 1 de Setembro de 2008, para a categoria de técnico superior de comunicação social de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019015

Aviso n.º 10 684/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Sandra Maria Ferreira Piedade e Vânia Regina Canotilho Moreira, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007 e termo em 16 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, e Deolinda de Jesus Caeiro Orvalho de Sousa e Patrícia Alexandra Ferreira Ribeiro, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007 e termo em 16 de Setembro de 2008, para a categoria de auxiliar técnico, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611019021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**Aviso n.º 10 685/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na pro-

gressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por seu despacho de 28 de Maio de 2007, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados (pessoal auxiliar) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, m/f, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Área funcional — desempenho das respectivas funções nos serviços afectos à Divisão de Obras Municipais.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o definido pelo despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, nomeadamente: conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de cobertura de protecção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos, entre outros.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o correspondente ao escalão 1, índice 151 (€ 493,39) da respectiva categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local, situando-se no concelho de Tarouca o local de trabalho.

5 — Condições de candidatura — o presente concurso destina-se a todos os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tarouca e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta autarquia, ou enviadas por correio mediante carta registada com aviso de recepção para esta Câmara Municipal, Avenida do Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca (telefone: 254678650; fax: 254678552; e-mail: pessoal@cm-tarouca.pt), até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado;
- e) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro);

6.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado, actualizado e assinado, acompanhado de documentos comprovativos de formação ou experiência profissional;

b) Fotocópia de certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e de contribuinte;

d) Cópia da carta de condução;

e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados, temporariamente, desde que os candidatos procedam em conformidade com a alínea e) do n.º 6 do presente aviso.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso de abertura do concurso determina a exclusão ao concurso.

6.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova prática de conhecimentos (*PPC*), eliminatória para os candidatos que faltem à sua realização ou obtenham classificação inferior a 9,5 valores, assumir-se-á a forma prática, consistindo no seguinte: realização de manobras com viaturas da Câmara Municipal. Duração da prova: uma hora;

b) Entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, onde serão ponderados os seguintes factores: motivação e interesse no lugar; sentido de responsabilidade e conhecimento das funções a desempenhar.

7.1 — O candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

8 — A classificação final será ponderada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (3 \times PPC) + (2EPS) / 5$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca.

Vogais efectivos:

Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, chefe da Divisão das Obras Municipais, em regime de substituição.

José Nogueira da Trindade, encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.

Vogais suplentes:

António Rodrigues Carvalho, encarregado do pessoal operário.
Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — A publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611018943

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 10 686/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área das Ciências Agrárias), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em condições de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura na área das Ciências Agrárias.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — A categoria de estagiário corresponde ao índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de sessenta minutos, com consulta, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 25 de Maio de 2007, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais — Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Conhecimentos específicos — Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 136/2006, de 17 de

Agosto, Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro, Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, e despacho n.º 8534/2007 (Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2007 e 2008).

9.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração de vinte minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com os seguintes parâmetros: experiência profissional, enquadramento e desenvolvimento funcional, dinamismo e motivação para a função e relacionamento interpessoal.

Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 18 de Maio de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e de *curriculum vitae* actualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri:

Presidente — Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Quadros Duarte, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Telma Maria da Conceição, técnica superior de 2.ª classe.

15 — Regime de estágio para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido decreto-lei.

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores.

15.5 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611018865

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 10 687/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 113/82, para o prédio localizado na Rua das Hortas, freguesia de Lever, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01373/190106, requerido em nome de Dalmino Tavares Santiago, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611018621

Aviso n.º 10 688/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 27 do loteamento titulado pelo alvará n.º 66/85, para o prédio localizado na Rua do Panorama, Urbanização José R. Correia, freguesia de Canelas, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00177/261185, requerido em nome de Manuel Vilmaro Costa Pereira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018600

Aviso n.º 10 689/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/92, para o prédio localizado na Travessa de Conceição Fernandes e Rua de D. Maria II, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 03150/290992, requerido em nome de Célia Regina Oliveira de Sá, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018635

Aviso n.º 10 690/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 18 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 34 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/02, para o prédio localizado na Rua do Rio da Costa, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 07065/071102, requerido em nome de Ricardo Jorge Lopes da Rocha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018614

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA**Aviso n.º 10 691/2007****Anulação de concurso**

Torna-se público que o aviso n.º 3558/2007, publicado, para abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, deve considerar-se anulado.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Ralfo dos Santos Formiga*.
2611018631

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 10 692/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha de 31 de Abril de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — estagiário do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha, aberto nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007, foi nomeado para técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — estagiário o candidato Gabriel Fernando Ferraz Pinheiro. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 25 de Julho.

O contrato administrativo de provimento terá início no dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. O referido processo não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611019207

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**Aviso (extracto) n.º 10 693/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 29 de Março de 2006, deliberou autorizar a renovação da requisição do limpa-colectores Eurico André Ferreira dos Reis, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, com efeitos a 1 de Junho de 2007 e por um período de um ano.

29 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

2611018752

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 10 694/2007****Nomeação de técnico superior de direito principal**

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 28 de Maio de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico superior de direito principal, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de direito principal, da carreira de técnico superior de direito, aberto por aviso de 9 de Abril de 2007 e afixado em 11 de Abril de 2007, Ana da Conceição Ribeiro Morgado.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611020624



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INAG	À atenção de
Endereço Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7	Código postal 1049-066
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218430120	Fax 218430477
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.inag.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das obras previstas no Plano de Praia de Melides — Grândola.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza e extensão dos trabalhos
Demolição das construções existentes e recuperação das áreas demolidas
Arranjos exteriores, plantações de árvores e sementeira dos espaços verdes. Mobilário urbano.
Instalações eléctricas.
Requalificação do acesso à praia e recuperação da frente dunar.
O preço base para efeitos de concurso é de 625 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praia de Melides — Grândola.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Os trabalhos da empreitada correspondem à subcategorias 45.11.11 e 45.11.12 da categoria 45.11.1; subcategoria 45.11.22 da categoria 45.11.2; subcategoria 45.31.12 de categoria 45.31.1; na Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado posteriormente pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor correspondente a 5% do valor total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é realizada por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os encargos serão satisfeitos pela dotação de Investimento do Plano consignada ao INAG para 2007 e subvenções comunitárias que lhe estão afectas e será suportado pela seguinte dotação orçamental:

Cap: 50;

Div: 09 Subdiv: 00;

Programa: 019 — Ambiente e Ordenamento do Território — Cl. Funcional 20.46;

Medida: 006 — Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras;

Proj: 2722 — Requalificação de Praias e Sistemas Dunares;

Actividade: 110;

Ação: 420. — Obras previstas no plano de Praia de Melides — Grândola;

Cl. Ec: 07.01.04 FF 112;

Distrito: Setúbal (15).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente tendo em vista a celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que satisfaçam, à data da entrega das propostas, as condições de idoneidade, avaliada nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os titulares de alvará de obras públicas, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

9.ª subcategoria de 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 7.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

b) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo IMO-PPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso (artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

No caso de concorrerem cuja sede se situe noutra Estado membro da Comunidade Europeia e que não possuam aquele ou aqueles alvarás, prova da sua inscrição como empreiteiro nesse país, devendo a equivalência à inscrição e classificação portuguesa exigidas para o concurso ser requerida ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) tendo em consideração o disposto nos artigos 54.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

O cálculo dos indicadores referidos será efectuado com base nos elementos exigidos nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Capacidade técnica — experiência comprovada, por certificados passados pelos donos de obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no ponto 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Garantia de boa execução (70%), avaliada por:
Metodologia de execução dos trabalhos tendo especial atenção na metodologia a utilizar para a execução dos espaços verdes (50%);
Equipamento a utilizar (20%);

2) Condições mais vantajosas de preço (30%), avaliadas por:

Preço total:

O cálculo deste factor será obtido aplicando a seguinte fórmula:

$$P = 10 \times (\text{menor preço apresentado/preço da proposta em apreciação})$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: INAG — Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Obras, da Direcção de Serviços de Projectos e Obras, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7 (sala 6), 1049-066 Lisboa, onde pode ser examinado ou pedido todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

2611019256

Instituto Geográfico Português, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Geográfico Português, I. P.	À atenção de Director-Geral do IGP
Endereço Rua de Artilharia Um, 107	Código postal 1099-052
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213819600	Fax 213819699
Correio electrónico igeo@igeo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.igeo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Remodelação da fachada principal e espaços exteriores da sede do IGP».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a realização dos trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.

Preço base do concurso: 233 196 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sede do Instituto Geográfico Português, sito na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa.

Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patentado a concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução prevista no n.º 1.11 da parte I e no n.º 1.11 da parte II do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o regime de pagamentos ao empreiteiro o previsto no n.º 3 da parte I e no n.º 3 da parte II do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A prevista no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deverá conter a classificação como «Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional» na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) Os não titulares de certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Nos casos aí previstos, os documentos indicados nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 e no n.º 15.4 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, e ainda o n.º 19.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 e ainda o n.º 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 90%.

2 Prazo de execução em dias — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** Concurso público n.º 6/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário, por meio de cheque passado à ordem do Instituto Geográfico Português ou transferência bancária [os documentos deverão ser adquiridos na Loja do IGP, sita na morada indicada em I.1)].

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do respectivo bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidades e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sede do Instituto Geográfico Português, sito na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

31 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611019351

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL
E DAS PESCAS****Instituto de Financiamento da Agricultura
e Pescas****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	À atenção de
Endereço Rua de Castilho, 45-51	Código postal 1269-163
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requerem em contrário.
No ponto IV.3.2) o prazo conta-se a partir do dia seguinte ao da sua publicação do anúncio no *Diário da República*.
No ponto IV.3.3) o prazo conta-se a partir do dia seguinte ao da sua publicação do anúncio no *Diário da República*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Mestre*.

2611019293

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Endereço postal:
Rua do Diário de Notícias.
Localidade:
Caldas da Rainha.
Código postal:
2500-176.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
262830365.
Fax:
262834757.
Correio electrónico:
jcarlos@chcrainha.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de equipamento médico-cirúrgico e mobiliário hospitalar — para o serviço de pediatria.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — Serviço de Pediatria.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamento médico-cirúrgico e mobiliário hospitalar — para o serviço de pediatria.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme listagem anexa ao caderno de encargos.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da data da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os constantes no n.º 2 do artigo 10.º do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os constantes no n.º 3 do artigo 10.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
100011/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 750.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Não se envia o caderno de encargos à cobrança.
Em dinheiro, multibanco ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/08/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/08/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

2611019294

Hospital de São Marcos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital de São Marcos.
Endereço postal:
Largo do Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4701-965.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
253209045.
Fax:
253209092.
Correio electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Material para neurorradiologia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Material médico diverso para neurorradiologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme caderno de encargos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
700017.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/06/2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

2611019444

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

Endereço Rua de São Luís, 20, 1.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Largo do 1.º de Dezembro, sem número	Código postal 4049-019
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua de São Luís, 20, 1.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

31 de Maio de 2007. — O Presidente do INSA, *J. Pereira Miguel*.
2611019209

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Aveiro.
Endereço postal:
Cais da Fonte Nova.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3800-200.
País:
Portugal.
Telefone:
234406300.
Fax:
234406356.
Correio electrónico:
acferreira@cm-aveiro.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-aveiro.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para
diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser
obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte
endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-
DES**

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução de infra-estruturas do PP do Centro — Ruas E e F.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne-
cimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia da Vera Cruz.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Movimentação de terras, aplicação de lançis, pavimentação betuminosa e cons-
trução de infra-estruturas de drenagem de águas pluviais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233120.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 218 800,76.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propos-
tas.

É exigida a caução de 5% do valor da adjudicação aquando da notificação ao
empreiteiro da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência
às disposições que as regulam:**

A empreitada é segundo o regime de «preço global» e os pagamentos serão
efectuados de acordo com os artigos 17.º e 202.º e seguintes do Decreto-Lei
n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores econó-
micos adjudicatário:**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do
contrato:**

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos****em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
tos:

Os concorrentes/empreiteiros devem ser titulares do alvará de construção que
contém as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de
circulação rodoviária, de classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
tos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira
são os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
tos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade técnica são os constantes
do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço proposto — 70;

Mais-valia técnica — 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
02/07.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, todas as pessoas estão autorizadas a assistir, só podendo intervir aquelas que se encontrem devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento Jurídico, *Isabel Figueiredo*.

2611019360

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Anúncio

Programa de concurso para concessão de uma licença para transporte em táxis

1 — O presente concurso tem por objectivo a concessão de uma licença para o transporte em táxi, regime de estacionamento fixo na freguesia de Infias — Largo do Cemitério.

2 — Foi autorizado em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2006 e reger-se-á pelo disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março, e do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

3 — Entidade que promove o concurso — Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres.

4 — Horário de funcionamento dos serviços — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 e 30 minutos.

5 — As candidaturas devem ser apresentadas por mão própria ou enviadas pelo correio por carta registada com aviso de recepção, na Secretaria deste município, sito na Estrada Nacional n.º 16, até às 16 horas do 15.º dia útil a contar da publicação do aviso do concurso no *Diário da República*, sob pena de não serem admitidos a concurso.

6 — Podem candidatar-se:

As empresas e indivíduos particulares;

Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros da cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestre, que preencham as condições de acesso defendidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à segurança social.

Consideram-se na situação anteriormente descrita os candidatos que:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder a pagamentos de dívidas em prestações nas condições e termos anunciados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

8 — Apresentação de candidatura — a candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso concreto:

a) Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente às suas contribuições para a segurança social;

b) Documento comprovativo da localização da sede social da empresa;

c) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;

d) Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preenche as condições de acesso ao exercício da profissão;

e) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos de Estado.

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos comprovativos que preencham os requisitos de acesso a actividade:

a) Certificado de capacidade profissional para transporte em táxi;

b) Certificado de registo criminal.

9 — Classificação e critérios de atribuição de licença:

9.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;

d) Localização da sede social em município contíguo;

e) Número de anos no sector.

9.2 — Em caso de empate na classificação dos concorrentes será preferido por ordem decrescente:

a) O concorrente com maior número de anos no sector;

b) O concorrente que nunca tenha sido contemplado em concursos anteriores.

11 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611019338

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento.

Telefone:

289400600/289400834.

Fax:

289415557/289400697.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contratação de serviços de transportes escolares em circuitos especiais para o ano lectivo de 2007-2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 02.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Loulé.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do presente concurso público consiste na contratação dos serviços de transportes escolares em circuitos especiais na área do concelho de Loulé e concelhos limítrofes, conforme circuitos descritos no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60116000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

57 circuitos, descritos no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 185 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida a prestação de caução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso;

c) Documento comprovativo de que o concorrente cumpre um dos requisitos mencionados nas alíneas a) a d) do ponto 3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópia da apólice de seguro da(s) viatura(s) a afectar à prestação de serviços e de acidentes pessoais;

b) Cópia do documento comprovativo da realização da inspecção periódica à(s) viatura(s) a afectar à prestação de serviços, caso esta seja obrigatória;

c) Indicação do(s) motorista(s) a afectar à prestação de serviços, cópia da(s) respectiva(s) carta(s) de condução, documento comprovativo das suas aptidões físicas e psicológicas e registo criminal do(s) mesmo(s);

d) Alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres referente ao licenciamento da actividade;

e) Licença emitida pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres referente ao(s) veículo(s) a afectar à prestação de serviços.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que não incorram em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que, cumulativamente, reúnam uma das seguintes condições (conforme exigido pela Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro):

a) Sejam empresas de transporte colectivo de passageiros;

b) Sejam industriais de transportes em veículos ligeiros de aluguer para passageiros concorrendo com veículos licenciados para aquela actividade;

c) Sejam agências de viagens e turismo concorrendo com veículos licenciados para a realização de circuitos turísticos ou excursões colectivas no País;

d) Sejam pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública e cooperativas de ensino que à data de abertura de concurso disponham já de veículos adequados para o efeito.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

FM 60/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/07/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3,30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do referido processo serão enviadas ou entregues aos interessados, que as solicitem, por escrito, e mediante o pagamento antecipado.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.**

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611019299

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611018954

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de redes de saneamento na periferia de Pombal (Estrada e Gramela).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimento de terras, tubagens e câmaras de visita, ramais domiciliários, pavimentos, diversos e estaleiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Pombal.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 75%;

2 Prazo de execução: 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo n.º 26/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 278,50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado a favor do município de Pombal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado poderá assistir ao acto, só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor estimado: 279 732 euros.

São admitidas propostas condicionadas no que concerne ao prazo de execução.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*,
2611019292

Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296306257	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Património
Endereço Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296306257	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Património
Endereço Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296306257	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

31 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a
Chefe de Divisão, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

2611019242

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Anúncio****Concurso público para atribuição de 14 licenças para trans-
portes em táxis, em regime de estacionamento condi-
cionado na área do município do Seixal.**

Lista de candidaturas admitidas e excluídas com a indicação sucinta
dos motivos determinantes para a exclusão:

Candidatura n.º 1:

Manuel Alberto da Silva Nunes, excluída nos termos do artigo 13.º,
n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos
exigidos nas alíneas *a)*, *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido
programa.

Candidatura n.º 2:

Ramiro Amaral Santos, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do
programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas
alíneas *a)*, *b)* e *i)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 3:

António dos Santos Charraz, excluída nos termos do artigo 13.º,
n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos
exigidos nas alíneas *a)*, *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido
programa.

Candidatura n.º 4:

Fernando Jorge Silva Martins, excluída por não apresentar o docu-
mento exigido na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido pro-
grama.

Candidatura n.º 5:

António João Largarto Carola, apresenta toda a documentação
exigida encontrando-se admitida.

Candidatura n.º 6:

António Maria Alão, apresenta toda a documentação exigida en-
contrando-se admitida.

Candidatura n.º 7:

Cooperativa Baía — Cooperativa de Táxis do Concelho do Seixal,
C. R. L., apresenta toda a documentação exigida encontrando-se ad-
mitida.

Candidatura n.º 8:

Táxi Baião e Silva, L.ª, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1,
do programa de concurso, por não apresentar os documentos exi-
gidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido
programa.

Candidatura n.º 9:

Táxi Duarte & Candeias, L.ª, excluída nos termos do artigo 13.º,
n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos
exigidos nas alíneas *d)* e *f)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido pro-
grama.

Candidatura n.º 10:

João Carlos Pereira Passos, apresenta toda a documentação exigi-
da encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 11:

Isidro Luís — Táxis, Unipessoal, L.ª, apresenta toda a documen-
tação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 12:

Marco José Almeida Picanço, apresenta toda a documentação exi-
gida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 13:

Joaquim Machado Barros, excluída nos termos do n.º 1 do artigo
13.º do programa de concurso, por não apresentar os documentos
exigidos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 2 e *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do n.º 3
do artigo 11.º do referido programa de concurso.

Candidatura n.º 14:

Táxis Pinheiro Manso, L.ª, excluída nos termos do n.º 1 do artigo
13.º do programa de concurso, por não apresentar os documentos
exigidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido pro-
grama de concurso.

Candidatura n.º 15:

Vítor Manuel Chaves Baião, excluída nos termos do n.º 1 do artigo
13.º do programa de concurso, por não apresentar o documento exi-
gido na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa de con-
curso.

Candidatura n.º 16:

Auto-Táxis Sorraia, L.ª, apresenta toda a documentação exigida
encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 17:

José Albano Pereira Leite, apresenta toda a documentação exigida
encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 18:

António José Narciso, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do
programa de concurso, por não apresentar o documento exigido na
alínea *d)* do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 19:

Armando Duarte Mendes Santos, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se admitida.

Candidatura n.º 20:

Daniel Paulos Saraiva, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 21:

Abílio José Pereira Lopes, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 22:

Pontuais do Seixal — Cooperativa de Táxis do Seixal, C. R. L., apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 23:

Jaime Abreu Nóbrega, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 24:

Táxis J. Almeida, L.^{da}, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 25:

António Francisco Palma, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 26:

José Martins Alves da Silva, a candidatura foi excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar o documento exigido na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa de concurso.

Candidatura n.º 27:

Táxis Silva e Bruno Miguel, L.^{da}, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 28:

Auto Táxis Carvalho e Shelley, L.^{da}, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas alíneas *a*), *b*) e *f*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 29:

António Francisco Zorro Boteta, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas alíneas *a*), *b*) e *i*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 30:

Dinis Damião Chaparro, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos na alínea *i*) do n.º 2 e na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 31:

Táxis Elói — Unipessoal, L.^{da}, excluída por já possuir licença de táxi atribuída no município do Seixal, por força do artigo 7.º, n.º 6, do programa de concurso.

Candidatura n.º 32:

António Manuel Santos Cardoso, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 33:

Mimosas Etapas — Unipessoal, L.^{da}, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 34:

António Mário Rosa Ramos, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 35:

António Manuel Curto Mestrinho, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *i*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 36:

Henrique Manuel Martins Severino, excluída nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do programa de concurso, por não apresentar os documentos exigidos nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *i*) do n.º 2 e na alínea *b*) do artigo 11.º do referido programa.

Candidatura n.º 37:

André Vieira Pinharanda Delgado, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 38:

Pedro Miguel Silva Jerónimo, excluída, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do programa de concurso, porquanto o candidato é sócio gerente da sociedade comercial por quotas denominada «Auto Táxi Jerónimos, L.^{da}», com licença de táxis atribuída no município do Seixal.

Candidatura n.º 39:

Casimiro Fernandes Maciel, apresenta toda a documentação exigida encontrando-se a candidatura admitida.

Candidatura n.º 40:

Joaquim Capinha Folgado, apresenta toda a documentação exigida pelo que tem a sua candidatura admitida.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri do Concurso, o Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades da Câmara Municipal do Seixal, *Joaquim dos Santos*.

2611019290

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Loures	À atenção de
Endereço Rua da Ilha da Madeira, 2	Código postal 2674-504
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219848500	Fax 219848585
Correio electrónico geral@smas-loures.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de reposições em 2007 e 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a executar consistem nas reposições de betuminoso e de calçada por todas as freguesias dos concelhos.

Preço base do concurso: 250 000 euros, IVA não incluído.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Odivelas ou Loures.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 3 3 2 0 0 1

Objectos complementares 4 5 2 3 3 2 2 1

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam na lista de quantidades anexa ao caderno de encargos e o seu valor total, para efeito do concurso, é de 250 000 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes efectuar-se-á com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 60%;

b) Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 4/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 1 2 / 0 7 / 2 0 0 7.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 4 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 2 5 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas. Local: Divisão Aprovisionamento — Rua do Funchal — Fânqueiro — Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A empreitada é por série de preços.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.31 de Maio de 2007. — O Administrador, *João Valente Breia*.
2611019273**LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Apartado 1510	Código postal 4435-996
Localidade/Cidade Baguim do Monte/Gondomar	País Portugal
Telefone 229770100	Fax 229756038
Correio electrónico lipor@lipor.pt	Endereço Internet (URL) www.lipor.pt

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.

Outro especificação: actividade aeroportuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto da Horta — Guarita para Acesso ao Lado Ar.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aeroporto da Horta.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada «AHR — Guarita para Acesso ao Lado Ar» refere-se à construção de uma guarita para controlo de acesso de pessoal e mercadorias ao Lado Ar, no espaço existente entre o terminal de carga e o acesso ao quartel dos Bombeiros, no Aeroporto da Horta. Inclui trabalhos de arquitectura, arranjos exteriores, estabilidade, pavimentação, instalação de águas e rede de incêndios, instalação de AVAC, instalação de esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas e instalações especiais, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 143 950,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e, bem assim, identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio;

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências;

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A classificação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do presente artigo.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente bem vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Preço — 50;

b) Valia técnica da proposta — 30;

c) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 15/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 423,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem

obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:
Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
DAA — Direcção dos Aeroportos dos Açores.
Endereço postal:
Aeroporto João Paulo II.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-749.
País:
Portugal.
Telefone:
296205400.
Fax:
296286923.

31 de Maio de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.
2611019332

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA A CONCESSÃO EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO DA EXPLORAÇÃO DA ACTIVIDADE DA SILOPOR — EMPRESA DE SILOS PORTUÁRIOS, S. A., EM LIQUIDAÇÃO, NO BEATO, TRAFARIA E VALE FIGUEIRA.

Aviso

Prestação de esclarecimentos relativos ao concurso para a concessão em regime de serviço público da exploração da actividade da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., em liquidação, no Beato, Trafaria e Vale Figueira.

A Comissão de Acompanhamento do Concurso para a concessão em regime de serviço público da exploração da actividade da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários S. A., em liquidação, no Beato, Trafaria

e Vale Figueira vem, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2001, de 25 de Junho, tornar público, para os devidos efeitos, que:

1 — A Comissão de Acompanhamento do Concurso prestou esclarecimentos no processo de concurso em epígrafe.

2 — Informa-se que se encontra junta ao processo de concurso, para cumprimento do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por remissão do n.º 3.2 do programa de concurso anexo à Portaria n.º 407-A/2007, de 11 de Abril, uma cópia dos mencionados esclarecimentos.

3 — Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 31 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso, *Abel Vinagre*.

2611019328

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — sala 2355 — piso 3.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Fax:
212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempregadas.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007, e no *JOUE*, S80, de 25 de Abril de 2007, para a elaboração da empreitada «IP 3 Obras de arte inseridas na rede viária da Aguireira e EN 234-6 ponte sobre a ribeira de São João das Areias — Reabilitação e reforço estrutural», informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611019286

GESAMB — GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo GESAMB — Gestão Ambiental e de Resíduos, E. I. M.	À atenção de
Endereço Estrada das Alcáçovas — Aterro Sanitário	Código postal 7000-175
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266748123	Fax 266748125
Correio electrónico geral@gesamb.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a elaboração dos Planos de Acção dos Sistemas de Resíduos Sólidos da AMCAL; GESAMB e RESIALENTEJO.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Entrega dos estudos: Évora.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declaração do volume global de negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do concurso nos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais trabalhos realizados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Nome, habilitações académicas e currículos profissionais dos elementos da equipa técnica a afectar à prestação dos serviços e respectivas declarações individuais de compromisso;

c) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Mérito técnico (40%).

2 — Programa de trabalhos (30%).

3 — Preço (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros mais IVA no caso dos documentos em formato papel; 100 euros mais IVA no caso dos documentos em formato electrónico. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra entrega, em numerário ou cheque à ordem da GESAMB.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sede da GESAMB (Estrada das Alcáçovas — Aterro Sanitário, 7000 Évora).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Maria Rodrigues Figueira.

2611019296

ILHAS DE VALOR, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ilhas de Valor, S. A.	À atenção de Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º	Código postal 9580-529
Localidade/Cidade Vila do Porto	País Portugal
Telefone 296883167	Fax 296883169
Correio electrónico ilhasdevalor@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisa-se todos os interessados que, no âmbito do concurso público para a construção do Hotel das Flores e recuperação, ampliação e adaptação da Fábrica da Baleia do Boqueirão a Centro de Interpretação Ambiental e Cultural, do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007, sob o registo 2611009860, foram prestados esclarecimentos, os quais foram juntos ao processo de concurso no dia 31 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Ricardo Maciel Sousa Medeiros.

2611019216

METRO DO PORTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

20 / 06 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 21 / 06 / 2007

Hora: 10 horas. Local: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Metro do Porto, S. A., vem informar todos os interessados que o prazo para apresentação de propostas relativas ao concurso público para empreitada de execução das obras de requalificação do Jardim do Campo 24 de Agosto no concelho do Porto foi prorrogado até às 17 horas do dia 20 de Junho de 2007. O acto público realizar-se-á às 10 horas do dia 21 de Junho de 2007. O anúncio de abertura do presente concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, a pp. 13 585 e 13 586. A Metro do Porto, S. A., informa ainda todos os interessados que foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram patentes para consulta na sede desta empresa.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
Manuel de Oliveira Marques.

2611019076

PAVIMAFRA — E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo PAVIMAFRA — E. M.	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. Sá Carneiro	Código postal 2640-486
Localidade/Cidade Maфра	País Portugal
Telefone 261816483	Fax 261816482
Correio electrónico jorge.sequeira@pavimafra.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Requalificação paisagística do Largo do Freixo — Venda do Pinheiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação paisagística de um largo.

Criação dos seguintes espaços: circuitos pedonais e de estar, área de lazer e estar, parque infantil, quiosque e esplanada, espaços verdes, lago e circuito pedonal interativo com espaços verdes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Venda do Pinheiro — Maфра.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito de concurso é de 238 069,80 euros, sem IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por séries de preço, sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remeta-se para o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:

a) 10.ª subcategoria, da 2.ª categoria, na classe correspondente ao montante da proposta;

b) 8.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente ao montante dos respectivos trabalhos.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros, bem como os certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço total da proposta (50%);

b) Prazo de execução inferior ao máximo — 120 dias seguidos

fixados no caderno de encargos (30%);

c) Qualidade técnica da proposta (20%): divididos pelos seguintes subcritérios:

c1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada (25%);

c2) Plano de trabalhos (25%);

c3) Plano de mão-de-obra (25%);

c4) Plano de equipamento (25%).

Por ordem decrescente de importância

NÃO

SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 3.2007 — PAV.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euro mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário dirigido à PAVIMAFRA — Infra-Estruturas e Rodovias, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da PAVIMAFRA, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.

31 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *Jorge Manuel Segurado Nunes Sequeira*.

2611019312

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E DO TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Telefone:

213107900.

Fax:

213107901.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Saneamento Integrado dos Município do Tejo e Trancão.
Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de «Fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de projecto e execução da empreitada de construção da ETAR de Foz do Lizandro» — CP/F 01/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

área do município de Mafra.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objectivo a fiscalização, gestão do ambiente, coordenação de segurança e definição de um sistema de informação com vista à gestão e controlo da «Empreitada de construção da ETAR da Foz do Lizandro».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74000000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74231100.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços compreende genericamente as seguintes actividades: análise/verificação/revisão o projecto de execução, incluindo reconhecimentos, sondagens e levantamentos topográficos; gestão ambiental; controlo de qualidade; controlo topográfico; controlo do planeamento e execução dos trabalhos; controlo de quantidades e custos; controlo de fornecimento de materiais e montagem dos equipamentos; condução administrativa da obra; coordenação de segurança e saúde em projecto e obra, conforme o estipulado no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro; registo fotográfico e vídeo dos trabalhos; procura e comissionamento; verificação e recepção das telas finais; fecho de contas da empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 765 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será executada segundo o regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que em cada agrupamento todas as empresas satisfaçam as exigências consignadas no n.º 7 do programa de concurso e no seu conjunto satisfaçam o consignado no n.º 8 do programa de concurso, nos termos referidos.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas (ACE), em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipados, que satisfaçam as condições exigidas no programa de concurso;

b) Que comprovem documentalmente a sua idoneidade e a capacidade técnica e financeira para a execução da prestação de serviços objecto do presente concurso;

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento comprovativo de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos;

Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Cópia das três últimas declarações anuais e das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC com o carimbo de «Recibo» ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios;

Receitas anuais médias não inferiores a 500 000 euros, durante os últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação relativa à comprovação da capacidade técnica, nos termos exigidos no anexo III do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução emitidos pelo dono de obra com a referência do montante, datas, local da prestação de serviços e forma como a mesma decorreu; *Curriculum* da equipa técnica proposta pelo adjudicatário, vínculo à empresa ou empresas, e declarações dos membros da equipa de acordo com o anexo IV do programa de concurso.

No caso de o concorrente recorrer à subcontratação para cumprimento das obrigações constantes da prestação de serviços, deverá o mesmo especificar, mediante declaração escrita, quais os serviços a subcontratar discriminando os meios humanos e materiais que por essa via forem disponibilizados.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Tenham fiscalizado, nos últimos cinco anos, pelo menos duas obras de construção idênticas no valor, mínimo, de 2 000 000 de euros;

b) Possuam, no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de engenheiro fiscal coordenador da presente prestação de serviços, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir formação superior em Engenharia Civil e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional em fiscalização de obras;

Possuir experiência efectiva na fiscalização de, pelo menos, uma empreitada idêntica no valor, mínimo, de 2 000 000 de euros;

c) Possuam, no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de engenheiro fiscal residente da presente prestação de serviços, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir formação superior em Engenharia Civil e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em fiscalização de obras;

Possuir experiência efectiva na fiscalização de, pelo menos, uma empreitada idêntica no valor, mínimo, de 2 000 000 de euros;

d) Possuam, no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de responsável pela coordenação de segurança e saúde em projecto e obra, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir formação superior em Engenharia Civil, Ambiente, Mecânica ou Electrotécnica, com experiência mínima de cinco anos, comprovada na função de coordenador de segurança e saúde em obra em obras no valor, mínimo, de 2 000 000 de euros;

Possuir o certificado de aptidão profissional de técnico superior de segurança e higiene do trabalho, reconhecido por entidade oficial com competência para o efeito, ou deverá possuir formação na área da coordenação de segurança no trabalho da construção.

Entende-se como construções idênticas à referida empreitada obras que incluam a construção civil e a montagem de equipamento em estações de tratamento de águas residuais com tratamento secundário ou estações de tratamento de água dimensionadas para uma população equivalente igual ou superior a 20 000 habitantes ou de outro tipo de infra-estruturas de dimensão e grau de complexidade semelhante (a população equivalente é calculada com base numa capitação de CBO5 de 60 g/hab. dia).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 60;

Preço — 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CP/F 01/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, e num máximo de dois por concorrente, bastando, para tanto, no caso de titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de representantes de empresas em nome individual, sociedades comerciais ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto 2000/PT/16/C/PE/014 — Grupo de Projectos Relativos ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo-Trancão — Subsistema da Foz do Lizandro.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*.

2611019272

RECTIFICAÇÕES**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Associação de Municípios Loulé/Faro.

Endereço postal:

Parque das Cidades, Estádio Algarve.

Localidade:

Almancil.

Código postal:

8135-014.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77320000.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 0,45;

Modo de execução dos serviços — 0,35;

Condições de pagamento — 0,20.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2007.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *Sebastião Seruca Emídio*.
2611019234

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-058
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), conforme o prescrito no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que contenham as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

Ou:

a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

Capacidade financeira e económica:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na portaria em vigor, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta em concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 361 619,95 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício da Câmara Municipal de Amares.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1.ª rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, referente ao concurso público designado por Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona poente.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
2611019329

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-058
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), conforme o prescrito no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que contenham as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
Ou:

a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

Capacidade financeira e económica:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo,

apresente cumulativamente os valores de referência previstos na portaria em vigor, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta em concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 756 730,26 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1.ª rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, referente ao concurso público designado por Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona nascente.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
2611019342

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber que, no âmbito do concurso público para aquisição de serviços de limpeza de árvores no Parque Marechal Carmona, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, a pp. 11 129 e 11 130, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo júri do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611019246

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Ribeira Grande	À atenção de
Endereço Rua de Luís de Camões	Código postal 9600-563
Localidade/Cidade Ribeira Grande	País Portugal
Telefone 296470360	Fax 296470369
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada em regime de preço global, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados de cada com aplicação dos preços unitários respectivos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita ao Largo do Conselheiro Artur Hintze Ribeiro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Procede-se à rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2007, referente à empreitada de construção do reservatório e estação elevatória das Alminhas, passando o regime de preços de regime misto para preço global e fixando o preço base para efeitos de concurso em 1 300 000 euros, com exclusão do IVA.

A entrega de propostas deverá ser efectuada até ao 35.º dia a contar da data de publicação do presente anúncio rectificativo.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611019269

ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
 Endereço postal:
 Avenida Osnabruck, 29.
 Localidade:
 Vila Real.
 Código postal:
 5000-427.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 +351 259309370.
 Telefone:
 +351 259309370.
 Fax:
 +351 259309370.
 Correio electrónico:
 geral@atmad.adp.pt
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Empreitada de execução dos acessos às ETAR'S e ETA'S do Douro Superior.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 12/07/2007.

Hora: 18.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.
 2611019316

**PARTE J****A COISA — EM SI ASSOCIAÇÃO CULTURAL****Anúncio (extracto) n.º 3511/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Março de 2007, lavrada a fl. 98 do livro n.º 1-A do Cartório Notarial de Vera Araújo Arnaut, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação A Coisa — Em Si Associação Cultural, com sede na Rua de Eduardo Coelho, 52, 1.º, esquerdo, freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, que se regerá por tempo indeterminado e que tem por objecto artistas (de várias áreas: música, teatro, cinema, literatura, etc.) e pessoas interessadas no aprofundamento dos seus conhecimentos nos domínios da associação, dedicada à promoção das artes e da cultura contemporâneas. Criação, produção, edição e promoção de acontecimentos culturais e artísticos de diversos modelos, permitindo uma acção nos diversos formatos de obras e acontecimentos existentes.

Está conforme o original.

29 de Março de 2007. — A Notária, *Vera Araújo Arnaut*.

2611018941

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO CULTURAL PORTUGAL-CHINA**Anúncio (extracto) n.º 3512/2007**

Certifico que, no Cartório de Aveiro a cargo do notário António Amaral Marques, no dia 8 de Maio de 2006, iniciada a fl. 108 do livro n.º 34-G, foi celebrada a escritura de constituição de uma associação denominada Associação para a Cooperação Cultural Portugal-China, com sede na Rua de José Rabumba, 56, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, que tem como objecto a realização de actividades/iniciativas que visem promover o intercâmbio cultural e científico entre Portugal e a China, podendo ser associados as pessoas singulares ou colectivas que estejam interessadas na concretização do objectivo associativo e dividem-se nas categorias de fundadores, efectivos e honorários.

Os órgãos sociais da Associação, eleitos por períodos de dois anos, são a direcção, da qual só podem fazer parte os associados fundadores ou os associados com mais de dois anos de inscrição, a assembleia geral, na qual têm assento os associados fundadores e efectivos cujas quotas se encontrem devidamente regularizadas, e o conselho fiscal.

Constituem receitas da Associação as quotizações e jóias pagas pelos associados, rendimentos dos bens, produtos de iniciativas a serem realizadas pela Associação no seu âmbito de actuação, donativos, heranças, legados e quaisquer outras contribuições feitas à Associação por organismos, entidades ou pessoas singulares, de livre vontade, sob reserva de aceitação por parte da direcção, subsídios e outras contribuições extraordinárias.

Em tudo o omissis aplica-se o regulamento interno a aprovar em assembleia geral ou, na sua falta, o regime geral das associações previsto na lei portuguesa.

Está conforme.

8 de Maio de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível.*)

3000204650

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO URBANA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

Anúncio n.º 3513/2007

Constituição de Associação de Gestão Urbana Agência de Desenvolvimento

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 12 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 41 v.º a fl. 42 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 31, no Notariado Privativo do Município de Vouzela, foi constituída, ao abrigo da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, e do despacho n.º 26 181/2005, de 20 de Dezembro, uma associação denominada Associação de Gestão Urbana — Agência de Desenvolvimento, com sede na Avenida de João de Melo, 19, concelho de Vouzela, cujo objecto social é a gestão, promoção, inovação e desenvolvimento do Centro Urbano de Vouzela, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum dos seus associados.

Mais certifico que esta Associação se vai reger pelo constante dos estatutos, que constam de um documento complementar anexo à escritura, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme.

17 de Maio de 2007. — O Notário Privativo, *Paulo César Mendes Ribeiro.*

2611018932

CENTRO SOCIAL ADRIANO ROVISCO DOS SANTOS

Anúncio (extracto) n.º 3514/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, lavrada a fl. 126 do respectivo livro n.º 40 de escrituras diversas, foram alterados os estatutos da associação Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, pessoa colectiva n.º 501316221, com sede na freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, cuja regra segunda do artigo 8.º constante do capítulo 2.º dos mesmos passa a ter a seguinte redacção:

«Haverá duas categorias de associados:

- 1.ª Honorários — as pessoas que prestem serviços relevantes e como tal reconhecidos e proclamados em assembleia geral;
- 2.ª Efectivos — as pessoas que se obriguem ao pagamento de uma quota mensal no valor mínimo de € 0,50.»

Está conforme.

14 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia.*

2611018981

CLUBE DE GOLFE DE RIBEIRA DE PENHA

Anúncio (extracto) n.º 3515/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, que se encontra a meu cargo, notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada em 12 de Março de 2007, no livro de notas n.º 21-A, a fls. 61 e seguintes, uma escritura de constituição da associação denominada Clube de Golfe de Ribeira de Pena, número de identificação de pessoa colectiva P 507994914, com sede na Rua de 25 de Abril, freguesia de Salvador, concelho de Ribeira de Pena, a qual tem por objecto a divulgação e prática de golfe e cumulativamente a de outras

actividades desportivas, culturais e recreativas relacionadas directa ou indirectamente com a prática de golfe.

12 de Março de 2007. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura.*
2611018926

CTM — CLUBE TUNING MATOSINHOS

Anúncio (extracto) n.º 3516/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 28 de Março de 2007, exarada de fl. 110 a fl. 111 do respectivo livro n.º 112-A, do Cartório Notarial de Luís Laboreiro, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação CTM — Clube Tuning Matosinhos, com sede na Rua das Ribeiras, 637, habitação 418, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos.

A associação tem por objecto organizar convívios entre associados e outros. Esses convívios poderão ser executados pela associação ou em colaboração com outras entidades particulares ou públicas, nomeadamente autarquias locais e Governo.

São órgãos da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

28 de Março de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques.*

2611018980

OLHAR DE CRIANÇA — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO A CRIANÇAS DEFICIENTES E IDOSOS

Anúncio (extracto) n.º 3517/2007

Constituição de associação

Certifico que, por escritura realizada em 22 de Março de 2007, iniciada a fl. 112 do livro de notas n.º 68-A do Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, do notário licenciado Alberto da Costa Santos, foi efectuada a constituição de uma associação com a denominação Olhar de Criança — Associação Nacional de Apoio a Crianças Deficientes e Idosos, pessoa colectiva P508065593, actividade n.º 91333, com sede na Rua de Soares dos Reis, 91, 1.º, sala 8, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tem por objecto a ajuda a crianças deficientes e idosos, nomeadamente com a aquisição de material ortopédico, alimentação e outros bens de primeira necessidade.

Para a prossecução do seu objecto poderá a associação participar em iniciativas conjuntas com outras associações de forma a congregar esforços para a realização de fins comuns.

1 — Os associados poderão ser efectivos ou honorários.

2 — Serão efectivos, para além dos fundadores da Associação, todas as pessoas, entidades e instituições que prossigam objectivos que se coadunem com o objecto desta pessoa colectiva.

3 — Serão honorários as pessoas singulares ou colectivas às quais seja atribuída essa distinção, em reconhecimento de serviços prestados à Associação.

A deliberação sobre a admissão de novos associados compete à assembleia geral, mediante proposta fundamentada da direcção.

São deveres dos associados contribuir para o desenvolvimento da Associação e colaborar na realização dos seus fins, pagando atempadamente a quota que venha a ser fixada pela assembleia geral.

1 — Os direitos de associado só podem ser exercidos pelos membros que tenham as suas quotas em dia.

2 — A qualidade de associado extingue-se em consequência de:

- a) Pedido do associado, formulado por escrito e dirigido ao presidente da direcção;
- b) Deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, em consequência de incumprimento grave de obrigações estatutárias.

Está conforme.

22 de Março de 2007. — A Colaboradora de Notário, *Cristina Oliveira.*

2611018969

VM URBE — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS DO VALE DO MINHO

Aviso n.º 10 695/2007

Constituição da associação VM Urbe — Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho

Certifico que, por escritura de 13 Janeiro de 2007, lavrada de fl. 12 a fl. 13 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 40 do Notariado Privativo do Município de Valença, foi constituída, nos termos dos artigos 167.º a 184.º do Código Civil, uma associação sem fins lucrativos com a denominação de VM Urbe — Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho, com sede na Avenida de Espanha, edifício da ex-Alfândega, sem número, Valença, a qual se regerá pelos seguintes estatutos:

CAPÍTULO I

Definições gerais

Artigo 1.º

Denominação, natureza e duração

1 — A associação adopta a denominação VM Urbe — Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho, é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos e reger-se-á por estes estatutos e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

2 — A Associação constitui-se para durar por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Sede

1 — A Associação tem a sua sede na Avenida de Espanha, edifício da ex-Alfândega, sem número, freguesia e município de Valença, podendo, mediante deliberação da direcção, criar delegações.

2 — A sede pode ser alterada mediante deliberação da direcção e comunicação à assembleia geral.

Artigo 3.º

Objecto

A Associação tem por objecto principal o acompanhamento e gestão de projectos de urbanismo nos núcleos urbanos centrais dos municípios de Valença, Paredes de Coura, Monção, Vila Nova de Cerveira e Melgaço, visando essencialmente a promoção, modernização e a requalificação destes núcleos urbanos e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum, assim como a valorização e promoção das áreas de comércio e serviços.

Artigo 4.º

Actividades principais

1 — Para a realização deste objecto, a Associação pode desenvolver, de entre outras, as seguintes actividades:

a) Assegurar a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas envolvidas na execução da política de promoção e dinamização das suas áreas de intervenção;

b) Propor, efectuar ou colaborar na realização de acções de diagnóstico, inquéritos, projectos de investimento, estudos técnicos e económicos nas áreas da promoção e modernização do comércio e serviços;

c) Apoiar e aconselhar os agentes económicos em questões de *marketing*, publicidade relações públicas no sentido de utilizarem metodologias, sistemas e meios compatíveis com a valorização e promoção das suas actividades;

d) Promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores, comerciantes e demais pessoas colectivas ou singulares da sociedade civil;

e) Promover a penetração de conceitos, tecnologias e formação adequadas à valorização e promoção das actividades de comércio e serviços;

f) Promover a uniformização dos horários dos estabelecimentos, da época de campanhas comerciais e enquadrar as várias iniciativas de animação e promoção;

g) Colaborar com as autoridades locais na manutenção e melhoramento dos espaços públicos;

h) Aconselhar e promover a ocupação de espaços desocupados e reforçar a segurança e limpeza urbana;

i) Negociar contratos entre instituições financeiras e os associados, com vista à criação de um cartão de compras, bem como outros instrumentos de apoio às actividades de comércio e serviços;

j) Editar revista e boletim informativo de apoio ao exercício de actividade.

2 — No âmbito das suas actividades, a Associação poderá articular-se com instituições do mesmo cariz, podendo associar-se, por qualquer forma, com organizações de âmbito municipal, regional, nacional ou internacional.

3 — A Associação procurará, sempre que entenda por conveniente, tomar para si a realização de empreendimentos específicos, autonomamente ou em colaboração com outras actividades, e nas condições a acordar.

Artigo 5.º

Organização e funcionamento

A organização e funcionamento dos diversos sectores de actividade da Associação constarão de regulamentos internos da Associação, elaborados pela direcção e aprovados em assembleia geral.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 6.º

Associados

1 — Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objectivo da Associação e admitidas pela direcção, dêem, simultaneamente, a sua adesão aos estatutos e regulamentos da Associação.

2 — Haverá associados fundadores e associados ordinários.

3 — São associados fundadores aqueles que outorgarem a escritura de constituição da Associação, nomeadamente a União Empresarial do Vale do Minho, a Câmara Municipal de Valença, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a Câmara Municipal de Paredes de Coura, a Câmara Municipal de Monção e a Câmara Municipal de Melgaço.

4 — São associados ordinários as pessoas singulares ou colectivas que se proponham contribuir para a realização dos objectivos da Associação e sejam aceites pela direcção.

5 — Qualquer candidato a associado não fundador fica obrigado ao pagamento de uma jóia de admissão e quotas anuais que forem fixadas em regulamento da Associação.

6 — Os associados fundadores, como investidores iniciais da Associação, ficam isentos do pagamento da jóia, bem como de quotas anuais.

Artigo 7.º

Inscrição

Para qualquer candidato a associado poder ser inscrito deverá:

a) Subscrever um pedido em que se propõe aderir à Associação e pagar o valor da jóia;

b) Apresentar no pedido os elementos de identificação pessoal, as funções que desempenha, em representação ou não de alguma entidade, e o lugar onde as exerce.

Artigo 8.º

Nulidade da inscrição

1 — Será nula a inscrição que viole a lei ou os estatutos.

2 — A nulidade imputável a título de dolo aos associados determina a restituição dos benefícios indevidamente recebidos e sem direito a reembolso das participações pagas.

Artigo 9.º

Efeitos da saída dos associados

A expulsão ou saída dos associados determina a perda dos benefícios correspondentes às quotas pagas e não confere direito a qualquer reembolso, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

Artigo 10.º

Direitos gerais dos associados

1 — Constituem direitos dos associados:

a) Participar e votar na assembleia geral;

b) Requerer a convocação da assembleia geral com cariz extraordinário, nos termos destes estatutos e da lei;

c) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as actividades da Associação, nos oito dias que antecedem a assembleia geral;

d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais e propor a admissão de novos associados;

e) Ter prioridade, em relação a terceiros, na elaboração de trabalhos executados pela Associação e beneficiar de descontos relativamente aos mesmos;

f) Ser informado dos resultados alcançados no campo técnico e científico que não sejam estritamente confidenciais.

2 — Os benefícios, designadamente os descontos aos associados nos trabalhos realizados pela Associação, terão em conta, no caso de associados ordinários, o valor da participação no património associativo nominal.

Artigo 11.º

Deveres dos associados

Constituem deveres dos associados:

a) Cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais;

b) Indicar trienalmente, no caso de pessoa colectiva, um seu representante na assembleia geral;

c) Exercer os cargos sociais nos órgãos para que forem eleitos ou designados;

d) Dar preferência, sempre que possível, à Associação, na prestação dos serviços que se integrem no âmbito da sua actividade;

e) Pagar a jónia e quotas que forem estabelecidas;

f) Colaborar nas actividades da Associação e contribuir para a realização dos seus objectivos estatutários.

Artigo 12.º

Exclusão de associados

1 — Perdem a qualidade de associados aqueles que:

a) Solicitem a sua desvinculação, mediante comunicação por escrito à direcção;

b) Deixem atrasar por período superior a um ano o pagamento das quotas;

c) Deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentarem contra os interesses da Associação.

2 — Da exclusão de associados fundadores ou ordinários é dado conhecimento à assembleia geral.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 13.º

Órgãos sociais e mandato

1 — Os órgãos sociais são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — O mandato dos órgãos sociais é de três anos, com excepção do primeiro, que poderá passar esse tempo, de forma a coincidir com a vigência em ano civil.

3 — Os associados fundadores terão obrigatoriamente estar representados nos três órgãos sociais, ficando a representatividade expressa em regulamento interno, apresentado pela direcção e aprovado pela assembleia geral.

Artigo 14.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída por associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo por limites as disposições legais imperativas e estipuladas nos presentes estatutos.

2 — As reuniões da assembleia geral são dirigidas por uma mesa, constituída por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

3 — Ao presidente da mesa cabe:

a) Convocar a assembleia geral e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Rubricar os livros e actas e assinar os respectivos termos de abertura e encerramento;

c) Dar posse aos titulares dos órgãos sociais;

d) Verificar a regularidade das listas concorrentes às eleições e a elegibilidade dos candidatos;

e) Participar às entidades competentes, nos termos legais, os resultados das eleições;

f) Aceitar e dar andamento, nos prazos estatutários ou legais, aos recursos interpostos para a assembleia geral;

g) Exercer as competências que lhe sejam conferidas pela lei, pelos estatutos ou deliberações da assembleia geral.

4 — Compete ao 1.º secretário coadjuvar o presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

5 — Compete ao 2.º secretário redigir a acta da sessão.

Artigo 15.º

Funcionamento da assembleia geral

1 — A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano:

a) Até 31 de Março, para discutir e votar o relatório anual de contas relativo ao exercício do ano anterior;

b) Até 30 de Novembro, para discutir e votar o plano de actividades e orçamento para o ano seguinte, bem como para eleições se for caso disso.

2 — A assembleia geral reúne, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente da mesa, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer associado fundador, da direcção, do conselho fiscal e, ainda, de dois terços dos associados.

3 — A convocação das reuniões da assembleia geral será efectuada com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data marcada para a reunião, através de expedição de cartas a todos os associados.

Artigo 16.º

Responsabilidade dos associados

1 — As deliberações da assembleia geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, salvo os casos previstos na lei e nos estatutos.

2 — Os associados fundadores terão direito a dois votos e os associados ordinários a um voto.

3 — Não serão permitidos votos por delegação, sendo contudo permitidos votos por correspondência.

4 — No caso de empate, o presidente da mesa dispõe de voto de qualidade.

Artigo 17.º

Deliberação da assembleia geral

1 — A assembleia geral só poderá deliberar em primeira convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e desde que estejam representados todos os associados fundadores.

2 — Passada meia hora, a assembleia geral deliberará em segunda convocatória, com qualquer número de associados.

3 — A convocatória é feita mediante aviso postal expedido para cada associado.

4 — Da convocatória constará obrigatoriamente:

a) O dia, a hora e o local da reunião, assim como a respectiva ordem de trabalhos;

b) O dia, a hora e o local da segunda convocatória.

Artigo 18.º

Competências da assembleia geral

A assembleia geral é o órgão máximo de decisão da Associação e compete-lhe, nomeadamente:

a) Definir e aprovar a política geral da instituição;

b) Eleger os membros da respectiva mesa, da direcção e do conselho fiscal;

c) Apreciar e votar o relatório e contas da direcção, bem como o parecer do conselho fiscal relativo ao respectivo exercício;

d) Apreciar e votar os planos anuais e plurianuais de actividade e de investimento a realizar pela Associação;

e) Aprovar os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais;

f) Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Associação, que, por lei ou no âmbito dos estatutos, não sejam da competência de outros órgãos sociais.

Artigo 19.º

Composição e funcionamento da direcção

1 — A direcção é constituída por cinco membros efectivos: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

2 — A direcção, convocada pelo presidente, reunirá normalmente uma vez por mês ou sempre que aquele o entenda necessário.

3 — Para a direcção reunir validamente, deverão estar presentes, pelo menos, três membros do órgão, sendo um o presidente.

4 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos presentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Artigo 20.º

Competências da direcção

1 — À direcção compete o exercício de todos os poderes necessários à execução das actividades que se compreendem no objecto da Associação, designadamente as seguintes:

- a) Administrar os bens da Associação e dirigir a sua actividade, podendo, para o efeito, contratar pessoal, fixando as respectivas condições de trabalho;
- b) Celebrar contratos para realização das finalidades da Associação;
- c) Constituir mandatários, os quais obrigarão a Associação de acordo com a extensão dos respectivos mandatos;
- d) Elaborar o plano anual, o relatório anual e contas do exercício, planos anuais e plurianuais de investimento, orçamentos anuais e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económica e financeira;
- e) Decidir dos trabalhos a executar por e para terceiros;
- f) Decidir sobre a admissão de associados ordinários;
- g) Fixar a orgânica interna e elaborar os regulamentos internos de funcionamento da Associação a submeter os mesmos à aprovação da assembleia geral;
- h) Requerer a convocação da assembleia geral;
- i) Representar a Associação em juízo;
- j) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos, dos regulamentos e das deliberações da assembleia geral;
- l) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos estatutos, nomeadamente o poder de delegar as suas competências;
- m) Designar um director executivo, com funções de director da Associação, que terá as competências que a direcção entenda atribuir-lhe.

2 — Compete ao director executivo a gestão corrente da Associação, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos membros da direcção, designado pelo presidente.

Artigo 21.º

Vinculação da Associação

- 1 — A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo uma delas obrigatoriamente a do presidente.
- 2 — A direcção poderá constituir mandatários, delegando-lhes competência específica para a prática de certos actos correntes, obrigando-se a Associação, neste caso, pela assinatura conjunta de um membro da direcção e de um mandatário, o qual poderá ser o director executivo.

Artigo 22.º

Mandato da direcção

- 1 — Os membros da direcção têm um mandato de três anos, prorrogável.
- 2 — Os membros da primeira direcção iniciarão o seu mandato no 8.º dia posterior àquele em que forem eleitos e o seu mandato durará por todo o ano civil em que forem eleitos, mais os três anos seguintes.
- 3 — A responsabilidade da direcção, no termo do seu mandato, cessa com a aprovação do relatório e contas correspondentes ao último exercício.
- 4 — No caso de vaga de qualquer membro da direcção, o substituto será eleito em assembleia geral, a convocar no prazo de um mês e completará o mandato do membro substituído, sem prejuízo do estabelecido no artigo 15.º
- 5 — A direcção assegurará sempre o exercício de funções até ao início do mandato do novo órgão.

Artigo 23.º

Conselho fiscal

- 1 — O conselho fiscal é um órgão colegial composto por três membros, eleitos em assembleia geral, sendo um presidente e dois secretários, podendo um deles ser representante de uma sociedade revisora de contas.
- 2 — Compete ao conselho fiscal examinar, pelo menos semestralmente, a gestão económica e financeira da direcção e apresentar o respectivo relatório à assembleia geral, e, bem assim, velar pela observância da lei e dos estatutos.
- 3 — Compete ainda ao conselho fiscal dar parecer sobre a alienação de bens que a direcção pretenda efectuar.
- 4 — O conselho fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convoque.

5 — O conselho fiscal será coadjuvado na sua actividade por um técnico oficial de contas, que integra o quadro de pessoal da Associação.

6 — Haverá um livro de actas para registo das deliberações do conselho fiscal.

7 — Colegialmente ou individualmente, compete ainda aos seus membros:

- a) Verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos internos;
- b) Assistir às reuniões da direcção, sempre que o tiver por conveniente.

Artigo 24.º

Cargos sociais

- 1 — A actividade dos membros da direcção e do conselho fiscal pode ser exercida a tempo parcial.
- 2 — A remuneração ou não dos titulares dos órgãos da Associação, bem como a fixação do respectivo quantitativo, será deliberada pela assembleia geral.
- 3 — A função do director executivo será, obrigatoriamente, remunerada.

CAPÍTULO IV

Do funcionamento

Artigo 25.º

Funcionamento da Associação

- 1 — A Associação, com vista a garantir o seu normal funcionamento, terá um quadro de pessoal a aprovar pela assembleia geral, que contemplará os recursos humanos qualificados adequados às actividades a desenvolver.
- 2 — O quadro de pessoal integrará obrigatoriamente um gestor do centro urbano, que poderá ser um gestor sénior (gestor com curso de formação de gestor de centro urbano aceite pela Direcção-Geral de Empresas).
- 3 — A Associação poderá celebrar convénios com os seus associados, de modo que lhes sejam facultados os meios e materiais de que necessite.
- 4 — Os contratos de trabalho a celebrar pela Associação serão regidos pelo Código do Trabalho e demais legislação regulamentar.

Artigo 26.º

Regime de trabalho

O pessoal contratado fica sujeito ao regime de contrato individual de trabalho e sujeito a um regulamento interno, que deverá ter em conta todas as disposições legais existentes, bem como as convenções colectivas aplicáveis.

CAPÍTULO V

Do património

Artigo 27.º

Património

Constitui património da Associação:

- a) O produto das participações anuais dos seus associados;
- b) Bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos.

Artigo 28.º

Fundo associativo

O fundo associativo é constituído pelas contribuições iniciais e pelas jóias, a pagar pelos associados, no acto da sua inscrição ou em conformidade com o que estiver estatuído no regulamento interno, bem como doações e legados.

Artigo 29.º

Receitas

- 1 — Constituem receitas da Associação:
 - a) Jóias dos associados e respectivas quotas;
 - b) Participação anual dos associados;
 - c) As retribuições por prestações de serviços efectuados;
 - d) As dotações que lhe sejam atribuídas nos orçamentos das Câmaras Municipais de Valença, Monção, Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Melgaço;

e) As dotações que lhe sejam atribuídas no orçamento da União Empresarial do Vale do Minho;

f) O apoio financeiro obtido no âmbito de programas nacionais, e ou o resultante de acordos ou contratos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;

g) As subvenções, doações ou legados que venha a receber a qualquer título;

h) Os rendimentos de depósito efectuados, fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios;

i) Quaisquer outras que sejam legais e se enquadrem no objecto da Associação.

2 — Todas as receitas da Associação serão aplicadas exclusivamente na prossecução dos seus fins estatutários.

Artigo 30.º

Gestão financeira

1 — A gestão financeira da associação reger-se-á pelo princípio do equilíbrio orçamental entre as receitas próprias e as despesas gerais de funcionamento, incluindo pessoal, rendas e outras despesas decorrentes do exercício da sua actividade.

2 — Os investimentos adicionais a realizar, para além dos previstos no respectivo acordo constitutivo, deverão, em princípio, ser cobertos pelos fundos próprios libertos da sua actividade, podendo os associados e o Estado conceder subsídios adicionais, de acordo com o interesse do projecto.

Artigo 31.º

Despesas

As despesas da Associação são as que resultarem do exercício das suas actividades, em cumprimento dos estatutos e dos regulamentos internos, e as que lhe sejam impostas por lei.

Artigo 32.º

Fundo de reserva

1 — Não obstante o disposto no artigo 29.º, a Associação pode criar um fundo de reserva, a fixar anualmente pela assembleia geral.

2 — O dispêndio de verbas pelo fundo de reserva está sujeito a autorização da assembleia geral.

CAPÍTULO VI

Alteração dos estatutos

Artigo 33.º

Da alteração

Os presentes estatutos só poderão ser alterados em assembleia geral, convocada expressamente para esse fim, com voto favorável da maioria de três quartos dos votos dos associados presentes.

CAPÍTULO VII

Dissolução e liquidação

Artigo 34.º

Dissolução e liquidação

1 — A Associação pode ser dissolvida pela assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, por voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

2 — Dissolvida a Associação, a assembleia geral deverá nomear imediatamente a comissão liquidatária, definindo o seu estatuto e indicando o destino do activo líquido, se o houver.

3 — O activo líquido, havendo-o, será distribuído aos associados, de acordo e na proporção do respectivo concurso em bens e serviços para que o património da Associação, qualquer que seja a forma ou momento em que tal concurso haja sido realizado.

4 — Se um ou mais associados se propuser continuar o exercício das actividades da Associação, deverão ser-lhe, preferencialmente, adjudicados os bens, móveis e imóveis, sem prejuízo dos direitos dos demais associados.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 35.º

Foro competente

As questões que se levantem entre a Associação e os seus associados são da competência dos tribunais comuns.

Artigo 36.º

Direito subsidiário

Em tudo que não estiver especialmente previsto e regulado nos presentes estatutos, aplicar-se-á com as devidas adaptações o Código Civil.

Está conforme.

24 de Janeiro de 2007. — O Notário Privativo da Câmara, *Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras*.

2611018978



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 10 696/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de três procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Justiça Administrativa (DJA) da Direcção de Finanças de Lisboa [n.º 1.4.1 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio];

Chefe de divisão de Justiça Contenciosa (DJC) da Direcção de Finanças de Lisboa (n.º 1.4.2 do capítulo II, «Serviços periféricos regio-

nais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio];

Chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE), da Direcção de Finanças de Lisboa [n.º 1.4.4 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea j) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1

do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Mário Pereira Januário, director de finanças de Santarém, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre Gustavo Simões Lopes Courinha, designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Dr. José Maria Isaac Carvalho, director de finanças-adjunto de Santarém.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *sítio* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 697/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Inspeção Tributária V (DIT V) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.3.6 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea i) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Manuel Sérgio Martins de Mesquita, director de finanças de Viana do Castelo, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr. José Manuel Veiga Pereira, designado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Dr. José Soares Roriz, director de finanças-adjunto de Braga.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *sítio* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 698/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Representação da Fazenda Pública (DRFP) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.4 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea j) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Telmo Joaquim Rocha Tavares, director de finanças de Aveiro, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a)

do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre André Filipe Lamas Leite, designado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Dr. Jaime Mariquinhas Devesa, director de finanças de Coimbra.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 10 699/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por despacho do director-geral dos Impostos de 15 de Março de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa (DJAC) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.1 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio];

Chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direcção de Finanças do Porto [n.º 2.4.2 do capítulo II, «Serviços periféricos regionais», do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Área de actuação — as atribuições constantes na alínea j) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Armando Henrique Lourenço dos Santos, director de finanças de Viseu, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Mestre André Filipe Lamas Leite, designado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Dr. António dos Santos Barroso Inês, director de finanças da Guarda.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Rectificação n.º 792/2007

O aviso n.º 6194, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, a p. 8701, referente à abertura de concurso para cargos dirigentes, foi publicado com inexactidão.

Na identificação da entidade, onde se lê «Universidade de Évora» deve ler-se «Câmara Municipal de Évora», onde se lê «Joaquim Luís Pereira Dias da Costa» deve ler-se «Ángela Maria Brites Caetano Dinis», onde se lê «José Manuel da Silva Lopes Pereira» deve ler-se «Ángela Maria Brites Caetano Dinis» e onde se lê «Manuel Luís Grilo Melgão» deve ler-se «Manuel Francisco Grilo Melgão».

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 700/2007

Procedimento concursal para provimento no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2007 e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprindo o descrito no Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso para provimento do cargo.

Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo previsto para candidatura, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada, com as respectivas alterações, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Requisitos necessários/exigidos — licenciatura em Gestão (ramo de Gestão de Empresas).

Conteúdo funcional — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com a reorganização de serviços publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

A remuneração e demais regalias a auferir são as resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8.

Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;

b) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao pre-

sidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a falta da sua entrega a exclusão do presente procedimento — *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, as funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente; certificado de habilitações literárias; certificado de formação profissional; outros documentos que comprovem declarações prestadas pelo candidato; declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Composição do júri:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

1.º vogal efectivo — João Miguel Amaro Marques, vereador.

2.º vogal efectivo — Mestre José Fernando Pereira Biléu Ventura, membro designado pela Universidade de Évora.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750